



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSEPE

Relatora	Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Documento	Processo nº 23091.002006/2026-39, de Maycon Douglas de Moraes Medeiros; Processo nº 23091.002005/2026-66, de Vitória de Oliveira Ferreira; Processo nº 23091.002068/2026-14, de Alessandra Thanise Ferreira de Arruda; Processo nº 23091.002028/2026-27, de Daniel Santos Bezerra; Processo nº 23091.002065/2026-95, de Elis Maria de Oliveira Freitas; Processo nº 23091.002714/2026-32, de Micarla Mirele Trajano do Nascimento; e Processo nº 23091.002007/2026-12, de Paula Lethycia Gomes Dantas
1. RELATÓRIO	
<p>Cuida-se de análise conjunta de processos administrativos protocolados no âmbito desta Universidade, nos quais os interessados, regularmente participantes do processo seletivo de segundo ciclo regido pelo Edital PROGRAD nº 030/2025, pleiteiam a efetivação de matrícula fora do prazo originalmente estabelecido.</p> <p>Conforme consta dos autos, os requerentes lograram êxito na etapa classificatória do certame, tendo sido aprovados dentro do número de vagas ofertadas para o curso de Engenharia Civil do Campus Caraúbas. Não obstante, deixaram de encaminhar, no prazo estipulado em edital, a documentação necessária à efetivação da matrícula, circunstância que ensejou o indeferimento inicial de seus pleitos na esfera administrativa.</p> <p>As justificativas apresentadas são variadas, concentrando-se, de modo geral, em dificuldades operacionais no envio da documentação, falhas no acompanhamento dos prazos, circunstâncias pessoais supervenientes e, em ao menos um caso, questões de saúde e ordem emocional.</p> <p>Submetidos os processos à apreciação deste Conselho, cumpre à relatoria examinar a matéria à luz das normas editalícias e dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente quanto à possibilidade de solução juridicamente adequada, isonômica e alinhada ao interesse público.</p>	
2. FUNDAMENTAÇÃO	
<p>Inicialmente, impõe-se reconhecer que o edital constitui a lei do certame, vinculando tanto a Administração quanto os candidatos, devendo, em regra, ser observado em sua integralidade. O prazo para envio da documentação de matrícula, quando fixado de forma expressa, possui natureza obrigatória, sendo instrumento de organização e segurança do processo seletivo.</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Todavia, a interpretação das normas editalícias não pode se dar de forma absolutamente dissociada dos princípios que regem a atuação administrativa, sob pena de conduzir a soluções formalmente corretas, porém materialmente injustas ou contrárias à finalidade pública.

No caso concreto, verifica-se que os requerentes cumpriram o requisito essencial do certame, qual seja, a aprovação e classificação dentro do número de vagas ofertadas, evidenciando sua aptidão para o ingresso no curso pretendido. A irregularidade constatada restringe-se ao não envio da documentação no prazo estipulado, configurando descumprimento de natureza eminentemente formal, sem qualquer indício de fraude, má-fé ou tentativa de burla às regras do edital.

Ademais, elemento de especial relevância para a análise reside na inexistência de prejuízo a terceiros. Conforme se extrai dos autos, não houve convocação posterior de candidatos nem alteração da ordem classificatória, circunstância que afasta qualquer violação ao princípio da isonomia. Trata-se, portanto, de situação em que a eventual regularização não impacta negativamente outros participantes do certame.

Some-se a isso o interesse público na adequada ocupação das vagas ofertadas. A não efetivação das matrículas, nas hipóteses em análise, conduziria à ociosidade de vagas públicas, em evidente descompasso com a finalidade institucional da universidade pública e com os princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, a solução não deve se orientar pela flexibilização casuística e individualizada das regras editalícias, o que poderia gerar insegurança jurídica e tratamento desigual entre candidatos, mas sim pela adoção de medida geral, impessoal e objetivamente delimitada, apta a conferir tratamento isonômico a todos os que se encontrem na mesma situação fática.

A Administração Pública, no exercício de sua autotutela, possui competência para rever seus próprios atos e promover ajustes procedimentais, desde que o faça de forma motivada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse sentido, revela-se juridicamente possível a reabertura excepcional do prazo de matrícula, quando demonstrado que a medida atende ao interesse público e não compromete a igualdade de condições entre os candidatos.

A reabertura excepcional do prazo, no presente caso, apresenta-se como medida adequada, proporcional e necessária. Adequada, porque permite a regularização da situação dos candidatos já classificados; proporcional, porque evita a imposição de consequência gravosa (perda da vaga) decorrente de falha meramente formal; e necessária, porque não há medida menos gravosa capaz de atender simultaneamente à legalidade e ao interesse público.

Ressalte-se que tal providência deve ser cuidadosamente delimitada, de modo a não comprometer a segurança jurídica nem converter-se em precedente automático para situações futuras. A excepcionalidade da medida decorre das circunstâncias específicas do caso concreto,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

especialmente da ausência de prejuízo a terceiros, da natureza formal da irregularidade e da necessidade de ocupação das vagas.

Dessa forma, a solução mais consentânea com o ordenamento jurídico e com os princípios administrativos não consiste no deferimento individual das matrículas fora do prazo, mas na instituição de prazo suplementar, de caráter geral e excepcional, aplicável a todos os candidatos classificados que não tenham efetivado matrícula no prazo original, garantindo-se, assim, tratamento isonômico e observância à finalidade do certame.

3. Voto

Diante do exposto, esta relatoria manifesta-se:

Pela adoção de medida de caráter geral, consistente na reabertura excepcional do prazo para realização de matrícula, aplicável aos candidatos classificados no processo seletivo de segundo ciclo regido pelo Edital PROGRAD nº 030/2025 que não tenham efetivado matrícula no prazo originalmente estabelecido.

Pela fixação de prazo suplementar, certo e improrrogável, a ser definido pela Administração, para que os interessados realizem a matrícula mediante a apresentação integral da documentação exigida no edital.

Pelo condicionamento da efetivação da matrícula à comprovação de todos os requisitos editalícios, vedada a convalidação de eventuais irregularidades materiais.

Pela consignação expressa de que a presente medida possui caráter excepcional, não constituindo precedente automático para situações futuras, devendo eventuais casos semelhantes serem analisados à luz de suas circunstâncias específicas.

Por fim, pela determinação de que a operacionalização da medida seja realizada pela PROGRAD, com a devida publicidade e ampla divulgação aos interessados, assegurando-se transparência e igualdade de acesso à oportunidade de regularização.

Mossoró, 18 de março de 2026.

Liana Holanda Nepomuceno Nobre

Conselheira do CONSEPE



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.002006/2026-39

ELETRÔNICO

Cadastrado em 19/02/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS		null
Tipo do Processo: MATRÍCULA FORA DE PRAZO		
Assunto do Processo: 456.2 - MATRÍCULA:		
Assunto Detalhado: SOLICITA MATRÍCULA FORA DO PRAZO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/02/2026	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
02/03/2026	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS (11.01.29.12.12.03)		
03/03/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
03/03/2026	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
10/03/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

REQUERIMENTO

Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)

NOME: MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS		MATRÍCULA/CPF: [REDACTED]	
CURSO: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	TURNO: NOTURNO	TELEFONE: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<p>Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação • Histórico escolar • Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa • Nada consta do sistema de biblioteca • Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora • Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino 	<p>Aluno Especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente. • Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados) • Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)
<p>Colaão de Grau Extemporânea:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento de solicitação • Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas • Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público • Nada consta do sistema de biblioteca • Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada. • Declaração pelo professor para consolidação individual das notas 	<p>Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Identificação • Cópia do Trabalho • Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano) • Histórico escolar • Comprovante do conceito <i>qualis</i> A ou B
<p>Transferência ex-officio</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF do requerente • Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso • Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem • Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor • Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor • Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Outro: SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA FORA DO PRAZO</p>

Requerimento:

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA FORA DO PRAZO COM A JUSTIFICATIVA QUE FOI REALIZADA A INSCRIÇÃO E O NOME DO REQUERENTE FOI DADO COMO "CLASSIFICADO", ENTRETANTO HOUVE PROBLEMAS NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO.

DESTA FORMA, HAVERÁ UM GRANDE PREJUÍZO SE PERDER A OPORTUNIDADE DE CURSAR AS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO SEMESTRE DE 2026.1

Em: 19 / DE FEVEREIRO /2026

Documento assinado digitalmente

gov.br MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS
Data: 19/02/2026 10:26:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Requerente

Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação



SELEÇÃO DAS ENGENHARIAS DE SEGUNDO CICLO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Processo Vigente: 2026.1 (2ª etapa)
Solicitações pelo SIGAA (discentes da Ufersa): 04/02/2026 até 05/02/2026
Inscrição para candidatos externos: 12/01/2026 até 14/01/2026
Escolha do curso para candidatos externos: 04/02/2026 até 05/02/2026
Divulgação do resultado: 09/02/2026

Inscrição e acompanhamento para candidatos de outras instituições (EXTERNOS)

CONSULTA DOS RESULTADOS

Ano/Período: .
Etapa:
Curso:

RESULTADO DO CURSO: ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

	Campus	Matrícula	Discente	Nota	Etapa	Data da Solicitação	Status
1	CARAÚBAS	2022010805	ÍTALO PABLO DE ARAÚJO ARRUDA	8.1072	1ª	13/01/2026	CLASSIFICADO
2	CARAÚBAS	2022011124	ANTONIO LUCAS DA SILVA	7.6386	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
3	CARAÚBAS	2020022562	MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS	7.5742	1ª	22/01/2026	CLASSIFICADO
4	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	1ª	20/01/2026	CLASSIFICADO
5	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
6	CARAÚBAS	2020011164	ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	6.8656	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
7	CARAÚBAS	2020022651	RENATO DE SOUZA ARAUJO FILHO	6.3463	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
8	CARAÚBAS	2019010910	FELIPE DE LIMA CORDEIRO	6.1219	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
9	CARAÚBAS	2020022750	MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO	6.1021	1ª	14/01/2026	CLASSIFICADO
10	CARAÚBAS	2018011232	PABLO MANOEL SANTANA VITAL	5.6462	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
11	CARAÚBAS	2018010801	JONATHAN DA SILVA SOUSA	5.5931	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
12	CARAÚBAS	2019023016	ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA	5.1297	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
13	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
14	CARAÚBAS	2019022629	OZÉAS BRITO DE MORAIS NETO	6.2416	2ª	04/02/2026	CLASSIFICADO
15	CARAÚBAS	2022011194	OCIONE VILAR MONTEIRO	7.3679	1ª	12/01/2026	INDEFERIDO
16	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
17	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
18	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO

[Voltar ao Menu Principal](#)



REQUERIMENTO Nº 188/2026 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 11:39)

CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###603#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **188**, ano: **2026**,
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 8/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo candidato **MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS**, via Processo Eletrônico nº **23091.002006/2026-39**.

Os autos, encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, estão instruídos com os seguintes elementos:

- a) Requerimento Padrão; e
- b) Captura de tela de consulta dos resultados (SIGAA-UFERSA);

Fundamentação:

O candidato submeteu-se ao *Edital Prograd nº 030/2025 - Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação em Engenharia para Egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação*, tendo sido classificado para o Curso de ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS.

O candidato informa sobre a perda do prazo para o envio da documentação necessária à matrícula institucional, no entanto, não apresenta justificativa cabível para a ocorrência.

Conclusão:

Ante o exposto, conclui-se pelo indeferimento da solicitação.

Arquive-se o processo.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:54)


FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7


Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **[REDACTED]**

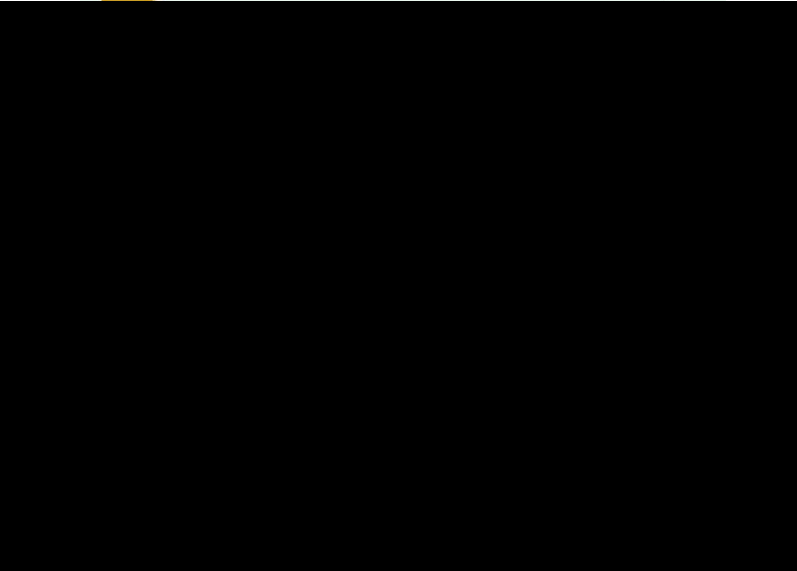
 <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido</p> <p>REQUERIMENTO</p>	Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)
	<p>NOME: MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS</p> <p>MATRICULA/CPF: [REDACTED]</p>
<p>CURSO: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA</p> <p>TURNOS: NOTURNO</p> <p>TELEFONE: [REDACTED]</p>	<p>E-MAIL: [REDACTED]</p>

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

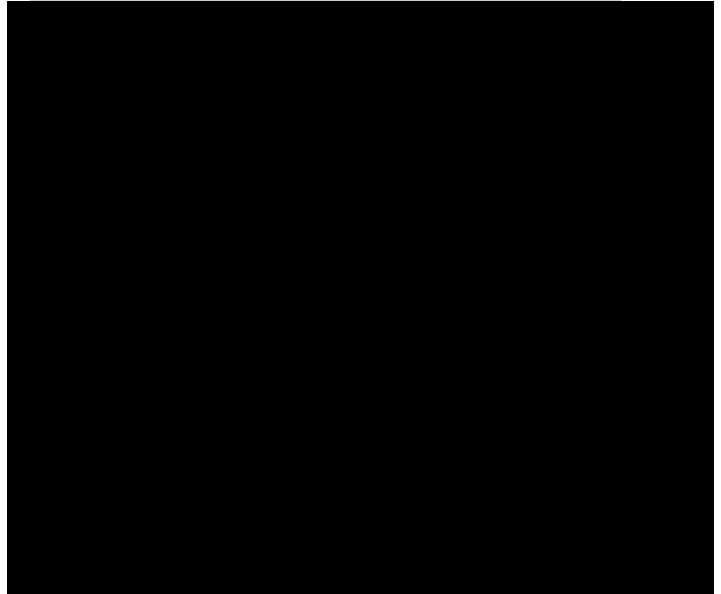
<p>Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação • Histórico escolar • Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa • Nada consta do sistema de biblioteca • Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora • Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino 	<p>Aluno Especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente. • Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados) • Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)
<p>Colação de Grau Extemporânea:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento de solicitação • Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas • Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público • Nada consta do sistema de biblioteca • Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada. • Declaração pelo professor para consolidação individual das notas 	<p>Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Identificação • Cópia do Trabalho • Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano) • Histórico escolar • Comprovante do conceito <i>qualis</i> A ou B
<p>Transferência ex-officio</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF do requerente • Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso • Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem • Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor • Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor • Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Outro:</p> <p>RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE FORMA EXTEMPORÂNEA</p>

Requerimento:
Venho por meio deste requerimento solicitar o recebimento de documentação de forma extemporânea referente ao processo de ingresso no curso de Engenharia Civil 2026.1. Participei da primeira etapa do processo com inscrição via SIGAA, porém não consegui concluir o envio da documentação dentro do prazo estabelecido. A efetivação da matrícula é essencial para que eu possa iniciar o curso e permanecer na universidade, tendo acesso aos benefícios estudantis como, restaurante universitário projetos e bolsas. Dessa forma, solicito a abertura de novo processo e coloco-me à disposição para apresentar toda a documentação exigida no edital.

<p>Em: 28 / DE FEVEREIRO /2026</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS Data: 28/02/2026 21:36:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Assinatura do Requerente</p>	<p>Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação</p>
--	--



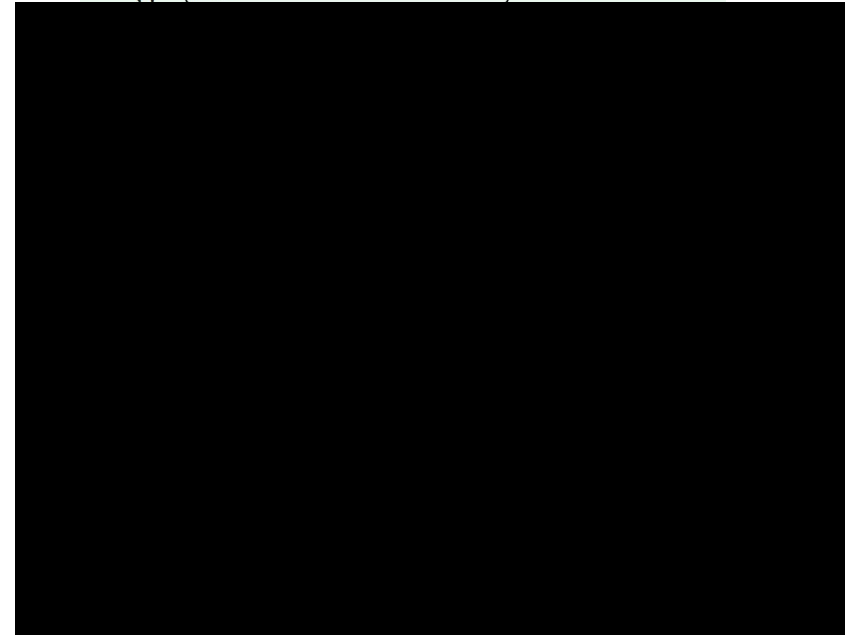
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

126280		ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
	LOCAL NATAL, RN	24415763002 RN719599539



SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO T
COORDEN



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Raquel Amaral Taveira

Diretora Geral
LEI Nº 59/83
ITEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



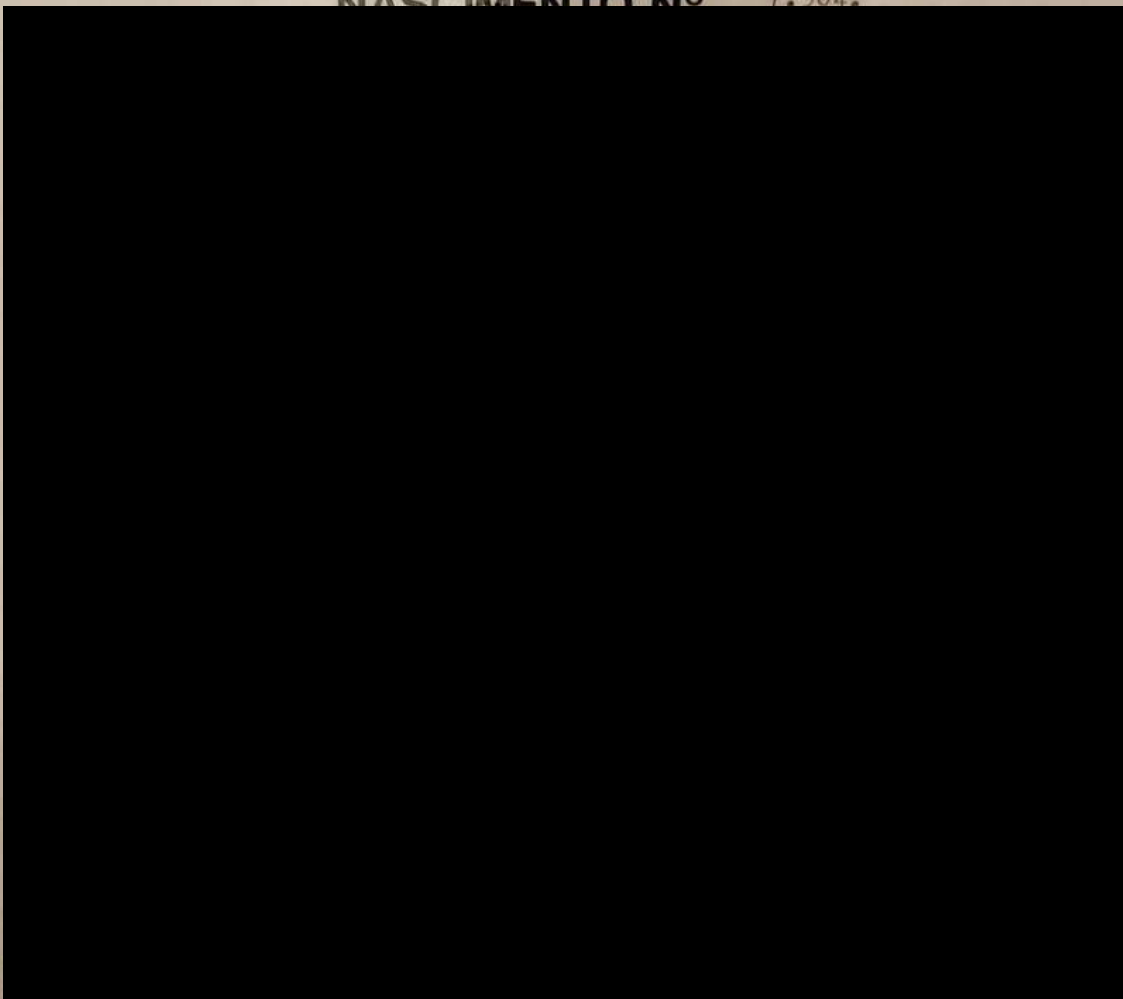
REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Rio Grande do Norte
COMARCA DE Gov. Dix-Sept Rosado / Rn
MUNICÍPIO DE Gov. Dix-Sept Rosado / Rn
DISTRITO DE Gov. Dix-Sept Rosado / Rn

Ivan Lopes da Silveira.

Oficial efetivo do Registro Civil

NASCIMENTO Nº 7.564.



O referido é verdade e dou fé.
Gov. Dix-Sept Rosado / Rn, 11 de junho de 1999.

Ivan Lopes da Silveira
Oficial
TABELLADO E ESCRIVÃO

000. 8550

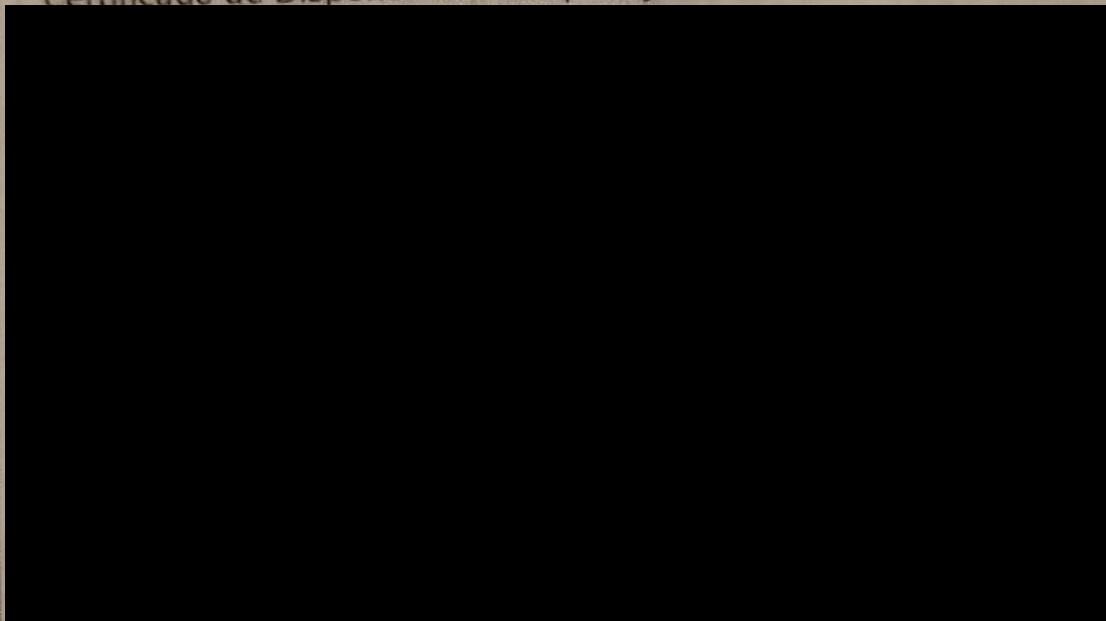


Validade
INDETERMINADA

MINISTÉRIO DA DEFESA

Tipo de Documento

Certificado de Dispensa de Incorporação



Situação Serviço Militar

"por residir em município não tributário"

Informações Complementares

Válido com a apresentação do documento de identidade.

Expedido(a) em: 17/01/2018

GERSON LUIZ DOS SANTOS - 1º TEN/ 1T

Del SM/Cmt/Ch/Dir

A664860D7EB26DD4A270EDC655A4A23B



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS**



Situação inscrição: **REGULAR**

Certidão emitida às 10:30 em 23/02/2026

Lei Nº 9.504/1997:

Art. 11, § 7º - A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:



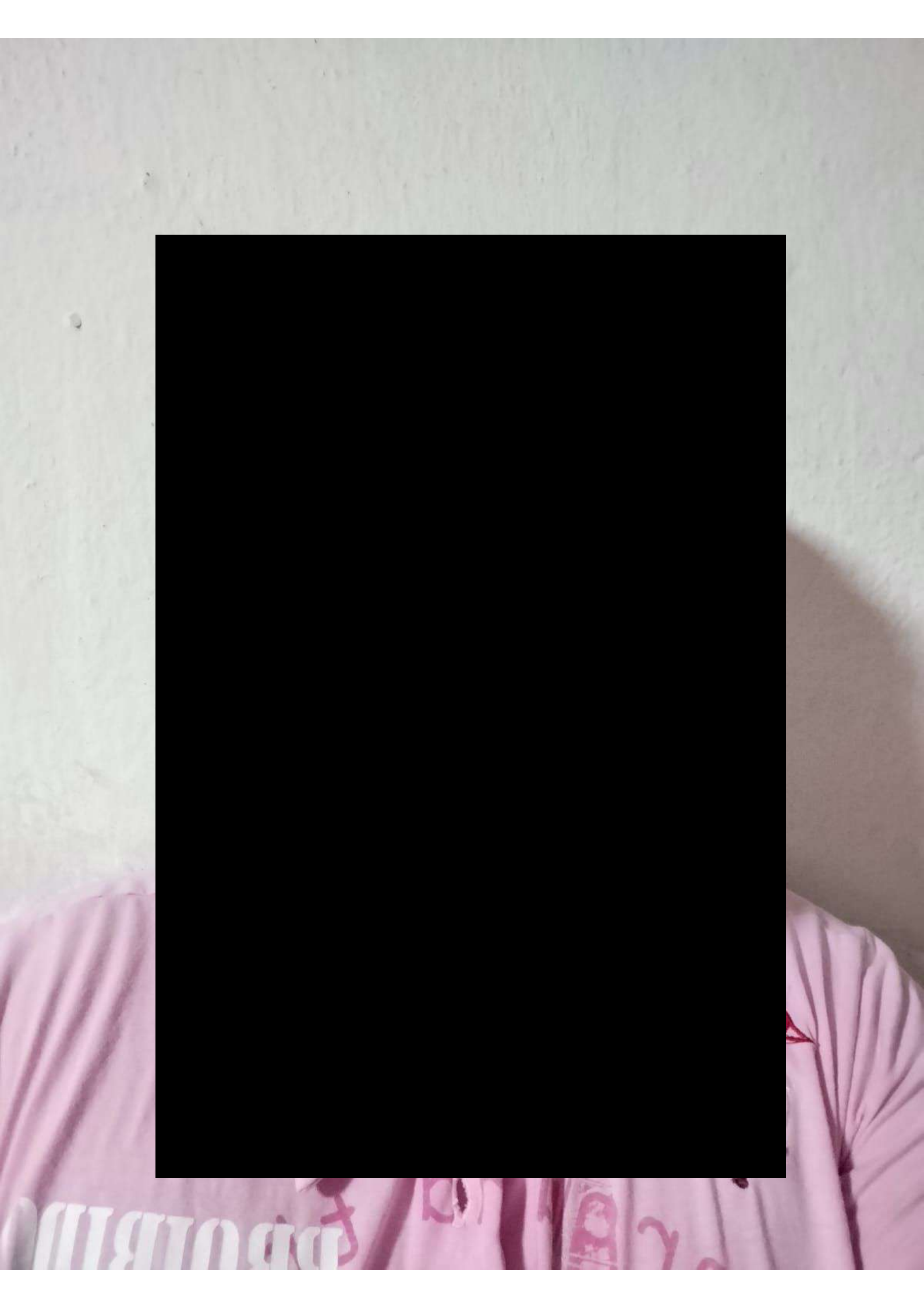


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
ESCOLA ESTADUAL MANOEL JOAQUIM
RUA SEVERINO RAMOS VIEIRA – 246 – GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
DECRETO DE TRANSFORMAÇÃO Nº 8.143/81 SECD/GS DE 05/05/81
CEP: 59790-000 – FONE – 84 3328 3257
CNPJ – 01828223/0001-04
Email: eemjoaquim@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos que conforme os assentamentos existentes nos arquivos desta Escola consta ter, **MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS**

Gov. Dix-Sept Rosado- RN. 23 de Agosto de 2017





REQUERIMENTO N° 4/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.12.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 14:10)

BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###787#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**,
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 4/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.12.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 03 de março de 2026.

Prezados(as),

A coordenação do curso de Engenharia Civil Campus Caraúbas recebeu demanda de vários egressos do Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia relatando prejuízos no acesso ao curso de Engenharia Civil no semestre 2026.1, que ocorre através de edital da PROGRAD.

Por diversos motivos, alguns de ordem pessoal, esses alunos(as) perderam os prazos para envio da documentação para fins de realização das matrículas, conforme itens 23 e 24 do edital PROGRAD nº 030/2025 referente ao processo seletivo para ingresso em cursos de graduação em engenharia para egressos do bacharelado interdisciplinas em ciência e tecnologia e interdisciplinar em tecnologia da informação.

Ocorre que o discente **Maycon Douglas de Moraes Medeiros** está interessado em cursar a Engenharia Civil já no semestre 2026.1 e solicitou à PROGRAD para considerar a conclusão da matrícula. A PROGRAD negou a solicitação, mas o discente solicita que o caso seja avaliado pelo CONSEPE.

Durante a tramitação do processo o discente abriu novo **processo nº 23091.002686/2026-12** enviando a documentação citada no edital (em anexo), e solicitando o recebimento da documentação fora do prazo para a conclusão da matrícula.

Dessa forma encaminho o processo para a Secretária dos Órgãos Colegiados com objetivo que seja pautado e avaliado o pedido da discente pelo CONSEPE.

Ressalto urgência na avaliação visto que as aulas já iniciaram e espero que a solicitação prospere considerando que a conclusão da matrícula é de interesse do discente, do curso e da instituição.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 14:14)
BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DE (11.01.29.12.07)
Matrícula: ###787#2

Processo Associado: 23091.002006/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
4, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 10/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.002808/2026-16

Mossoró-RN, 02 de março de 2026.

Prezados/as,

ref.: respostas aos recursos dos discentes - Edital segundo ciclo ufersa

O processo de seleção para os cursos de segundo ciclo da Ufersa se dá por meio de Edital. Para ingresso em 2026.1, a Prograd emitiu o Edital nº 30/2025, no qual se dá em duas etapas, conforme pode ser observado no Edital através do link <https://prograd.ufersa.edu.br/2025/12/15/6823/>.

Os alunos apresentados abaixo realizaram as suas inscrições, porém, não enviaram a documentação no prazo. Os prazos estão no Anexo I do referido edital. Os mesmos alunos enviaram recursos a Prograd, os quais foram negados com base no Edital. Assim sendo, se for de interesse desta coordenação, remoto os processos para que os discentes sejam orientados a recorrerem ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa.

Segue números dos processos e respectivos nomes dos candidatos.

23091.002007/2026-12 - PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS

23091.002006/2026-39 - MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS

23091.002005/2026-66 - VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA

23091.002028/2026-27 - DANIEL SANTOS BEZERRA

23091.002068/2026-14 - ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA

23091.002065/2026-95 - ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

23091.002079/2026-08 - MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 19:19)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7



PARECER Nº 3/2026 - PROGRAD (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 18:43)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)


Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026,
tipo: *PARECER*, data de emissão: 10/03/2026 e o código de verificação: ██████████



Serviço Público Federal

UFERSA **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.002005/2026-66

ELETRÔNICO

Cadastrado em 19/02/2026



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	E-mail: 	Identificador: null
Tipo do Processo: MATRÍCULA FORA DE PRAZO		
Assunto do Processo: 456.2 - MATRÍCULA:		
Assunto Detalhado: SOLICITA MATRÍCULA FORA DO PRAZO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO		
Observação: ---		


MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/02/2026	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
02/03/2026	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS (11.01.29.12.12.03)		
03/03/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
03/03/2026	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
10/03/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido</p> <p style="text-align: center;">REQUERIMENTO</p>	Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)

NOME: Vitoria de Oliveira Ferreira		MATRÍCULA/CPF: [REDACTED]	
CURSO: Engenharia Civil	TURNO: Integral	TELEFONE: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES: <ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação • Histórico escolar • Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa • Nada consta do sistema de biblioteca • Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora • Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino 	<input type="checkbox"/> Aluno Especial: <ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente. • Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados) • Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • Exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)
<input type="checkbox"/> Colação de Grau Extemporânea: <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento de solicitação • Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas • Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público • Nada consta do sistema de biblioteca • Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada. • Declaração pelo professor para consolidação individual das notas 	<input type="checkbox"/> Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia): <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Identificação • Cópia do Trabalho • Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano) • Histórico escolar • Comprovante do conceito <i>qualis</i> A ou B
<input type="checkbox"/> Transferência ex-officio <ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF do requerente • Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso • Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem • Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor • Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor • Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável 	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Solicitação de matrícula fora de prazo.

Requerimento:

Venho, por meio deste, solicitar matrícula fora do prazo, considerando que realizei a inscrição no processo seletivo e fui classificada, porém não consegui enviar a documentação exigida dentro do período estabelecido, em razão de problemas ocorridos no prazo previsto. A não efetivação da matrícula acarretará prejuízo acadêmico, pois perderei a oportunidade de cursar as disciplinas do curso de Engenharia Civil no semestre 2026.1. Diante do exposto, solicito, respeitosamente, a análise deste pedido e a concessão excepcional da matrícula fora do prazo, a fim de que eu possa dar continuidade à minha formação acadêmica.

Em: 19 / 02 / 2026 VITORIA DE OLIVEIRA [REDACTED] [REDACTED] Assinatura do Requerente	Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação
--	---



SELEÇÃO DAS ENGENHARIAS DE SEGUNDO CICLO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Processo Vigente: 2026.1 (2ª etapa)
Solicitações pelo SIGAA (discentes da UFRSA): 04/02/2026 até 05/02/2026
Inscrição para candidatos externos: 12/01/2026 até 14/01/2026
Escolha do curso para candidatos externos: 04/02/2026 até 05/02/2026
Divulgação do resultado: 09/02/2026

Inscrição e acompanhamento para candidatos de outras instituições (EXTERNOS)

CONSULTA DOS RESULTADOS

Ano/Período: 2026 | 1
Etapa: TODAS
Curso: CARAÚBAS - ENGENHARIA CIVIL
[Consultar](#)

RESULTADO DO CURSO: ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

	Câmpus	Matrícula	Discente	Nota	Etapa	Data da Solicitação	Status
1	CARAÚBAS	2022010805	ÍTALO PABLO DE ARAÚJO ARRUDA	8.1072	1ª	13/01/2026	CLASSIFICADO
2	CARAÚBAS	2022011124	ANTONIO LUCAS DA SILVA	7.6386	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
3	CARAÚBAS	2020022562	MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS	7.5742	1ª	22/01/2026	CLASSIFICADO
4	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	1ª	20/01/2026	CLASSIFICADO
5	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
6	CARAÚBAS	2020011164	ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	6.8656	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
7	CARAÚBAS	2020022651	RENATO DE SOUZA ARAUJO FILHO	6.3463	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
8	CARAÚBAS	2019010910	FELIPE DE LIMA CORDEIRO	6.1219	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
9	CARAÚBAS	2020022750	MICARLA MIRELE TRAJANO D'O NASCIMENTO	6.1021	1ª	14/01/2026	CLASSIFICADO
10	CARAÚBAS	2018011232	PABLO MANOEL SANTANA VITAL	5.6462	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
11	CARAÚBAS	2018010801	JONATHAN DA SILVA SOUSA	5.5931	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
12	CARAÚBAS	2019023016	ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA	5.1297	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
13	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
14	CARAÚBAS	2019022629	OZÉAS BRITO DE MORAIS NETO	6.2416	2ª	04/02/2026	CLASSIFICADO
15	CARAÚBAS	2022011194	OCIONE VILAR MONTEIRO	7.3679	1ª	12/01/2026	INDEFERIDO
16	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
17	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
18	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO

[Voltar ao Menu Principal](#)



REQUERIMENTO Nº 187/2026 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 11:35)

CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###603#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **187**, ano: **2026**,
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **██████████**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 9/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pela candidata **VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, via Processo Eletrônico nº **23091.002005/2026-66**.

Os autos, encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, estão instruídos com os seguintes elementos:

- a) Requerimento Padrão; e
- b) Captura de tela de consulta dos resultados (SIGAA-UFERSA);

Fundamentação:

A candidata submeteu-se ao *Edital Prograd nº 030/2025 - Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação em Engenharia para Egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação*, tendo sido classificado para o Curso de ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS.

A candidata informa sobre a perda do prazo para o envio da documentação necessária à matrícula institucional, no entanto, não apresenta justificativa cabível para a ocorrência.

Conclusão:

Ante o exposto, conclui-se pelo indeferimento da solicitação.

Arquive-se o processo.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:54)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação **[REDACTED]**



Pró-reitor PROGRAD <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br>

Fwd: Pedido de reconsideração – Processo nº 23091.002005/2026-66

1 mensagem

PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação <prograd@ufersa.edu.br>
Para: Pró-reitor PROGRAD <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br>

25 de fevereiro de 2026 às 11:03

Prezado Sr,

Para conhecimento e possíveis providências.

Respeitosamente,

Jockson Soares
Auxiliar Administrativo-----
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Pró-Reitoria de Graduação

Telefone (84) 3317-8234 | <https://prograd.ufersa.edu.br/>

----- Forwarded message -----

De: **VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA** <[REDACTED]>
Date: ter., 24 de fev. de 2026 às 15:52
Subject: Pedido de reconsideração – Processo nº 23091.002005/2026-66
To: PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação <prograd@ufersa.edu.br>

Prezados(as),

Venho, por meio deste, informar que tomei ciência do despacho proferido no Processo nº 23091.002005/2026-66. Contudo, venho, respeitosamente, solicitar que minha solicitação seja reconsiderada pela instância superior, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Renovo o pedido de matrícula fora do prazo, considerando que realizei a inscrição no processo seletivo e fui devidamente classificada, porém não consegui encaminhar a documentação exigida dentro do período estabelecido, em razão de problemas ocorridos no prazo previsto, conforme comprovação em anexo.

Ressalto que a não efetivação da matrícula acarretará prejuízo acadêmico significativo, uma vez que perderei a oportunidade de cursar as disciplinas do curso de Engenharia Civil no semestre 2026.1.

Diante do exposto, solicito, respeitosamente, que este pedido seja analisado pelo CONSEPE, com a concessão excepcional da matrícula fora do prazo, a fim de que eu possa dar continuidade à minha formação acadêmica.

Informo que segue em anexo o atestado médico que comprova a impossibilidade de envio da documentação no período estipulado.

Atenciosamente,

Vitória Oliveira

 **ATESTADO MÉDICO.pdf**
360K



E-MAIL N° 2/2026 - PROGRAD (11.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 18:53)


FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026,
tipo: **E-MAIL**, data de emissão: 02/03/2026 e o código de verificação: ██████████

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido</p>	Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)
	REQUERIMENTO

NOME: Vitoria de Oliveira Ferreira		MATRÍCULA/CPF: [REDACTED]	
CURSO: Engenharia Civil	TURNO: Integral	TELEFONE: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES: <ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação • Histórico escolar • Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa • Nada consta do sistema de biblioteca • Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora • Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino 	<input type="checkbox"/> Aluno Especial: <ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente. • Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados) • Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)
<input type="checkbox"/> Colaço de Grau Extemporânea: <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento de solicitação • Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas • Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público • Nada consta do sistema de biblioteca • Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada. • Declaração pelo professor para consolidação individual das notas 	<input type="checkbox"/> Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia): <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Identificação • Cópia do Trabalho • Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano) • Histórico escolar • Comprovante do conceito <i>qualis</i> A ou B
<input type="checkbox"/> Transferência ex-officio <ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF do requerente • Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso • Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem • Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor • Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor • Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável 	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Recebimento de documentação de forma Extemporânea

Requerimento:

Venho, por meio deste, justificar a não apresentação da documentação no prazo estabelecido, em razão de problemas de saúde enfrentados no período, o que impossibilitou a regularização no momento oportuno. Ressalto que realizei minha inscrição no processo seletivo do SIGAA e fui aprovada na primeira etapa; contudo, em decorrência do motivo citado, não consegui concluir a matrícula dentro do prazo. Destaco, ainda, que busquei alternativa por meio da solicitação de vaga como aluno especial, porém não obtive retorno. Informo que a não continuidade no curso de Engenharia Civil 2026.1 acarretará grande prejuízo à minha vida acadêmica.

Em: 28 / 02 / 2026

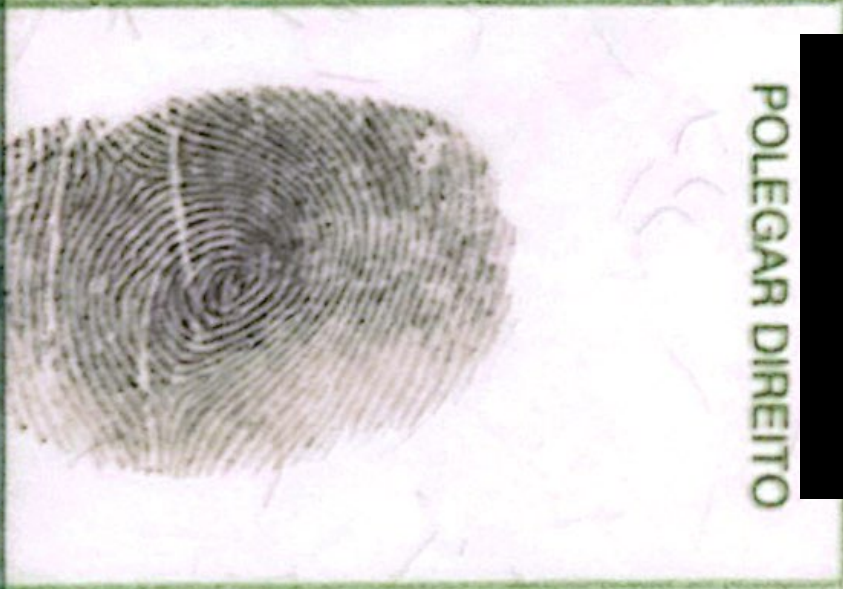
Assinatura do Requerente

Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação

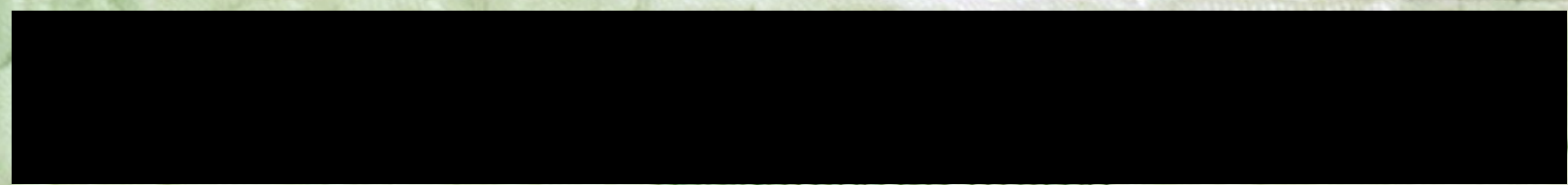
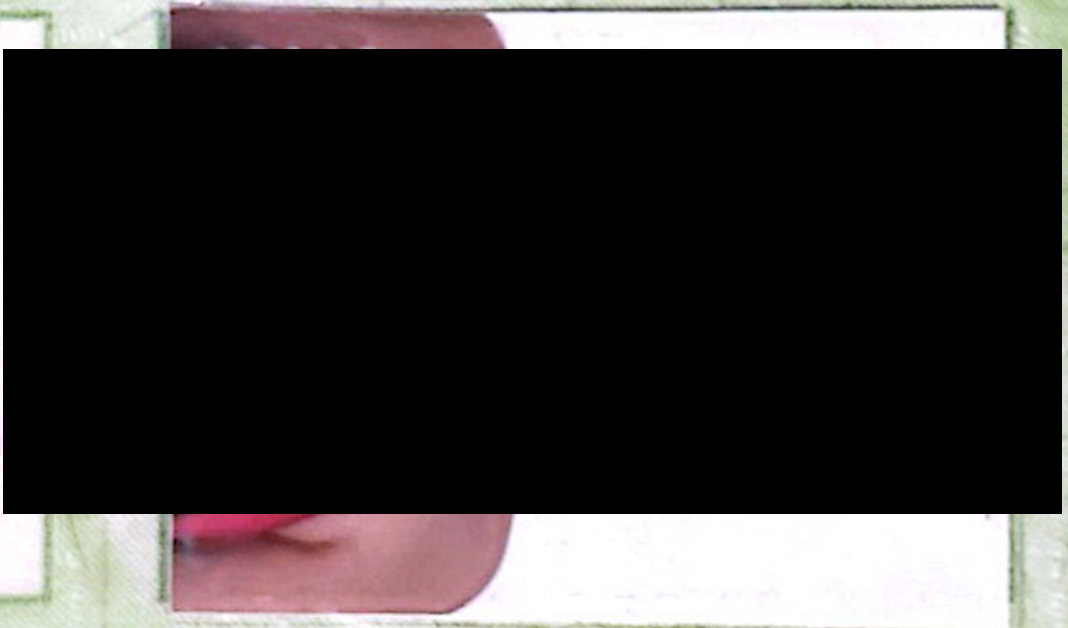
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

DATA DE
EXERCÍCIO



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Diretor Geral NEP/RN

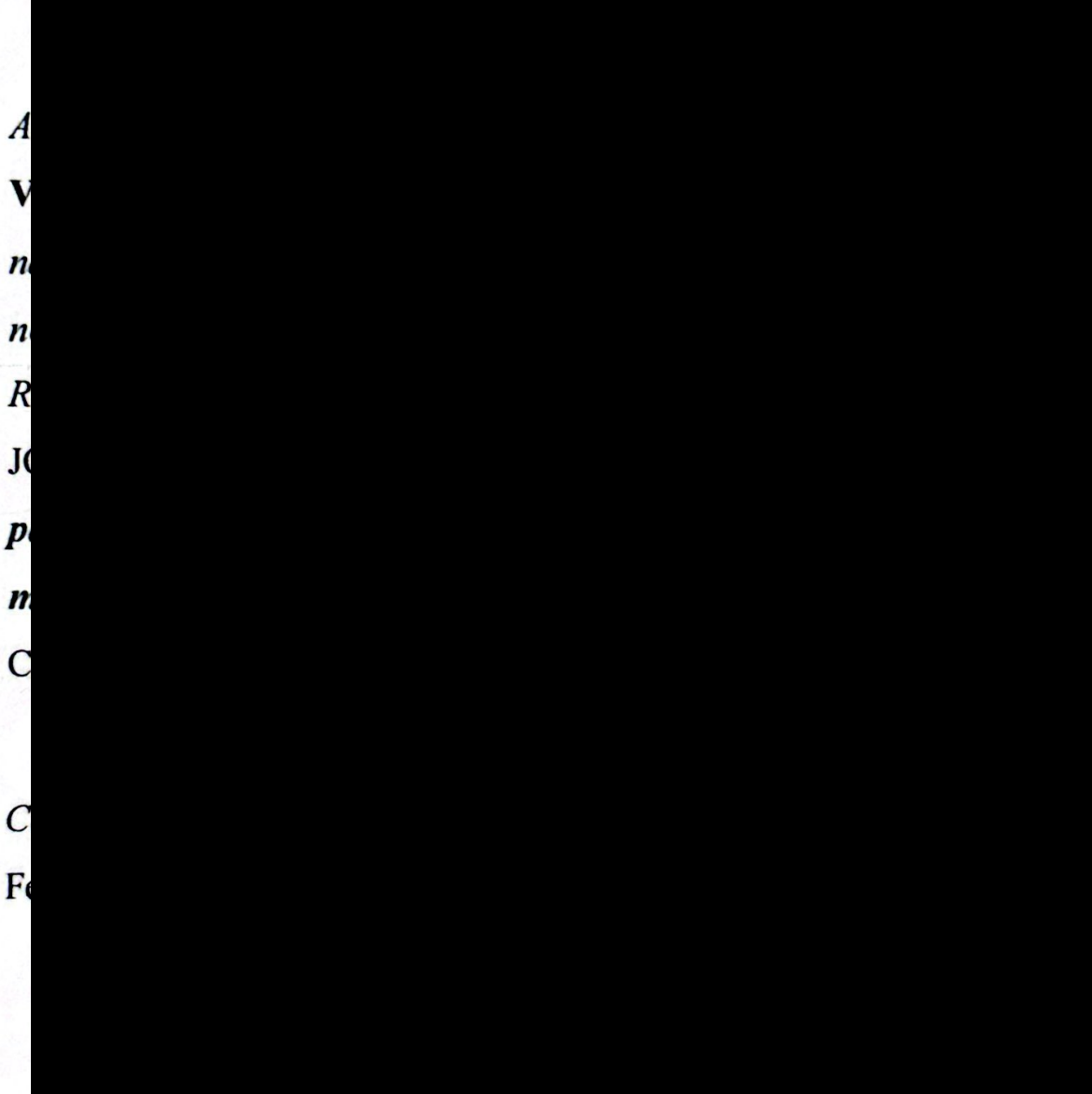
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU
MUNICÍPIO DE PATU

Segundo Cartório Judiciário

CERTIDÃO DE NASCIMENTO



2º. CARTÓRIO JUDICIÁRIO *Oficiala do Registro Civil*

Marluce Nêta Braga de Souza
Escrivã, Tabelião, Oficiala do Registro
Civil das Pessoas Naturais e do
Protesto de Títulos
CIC 480.595.044-88
Patu - Rio Grande do Norte

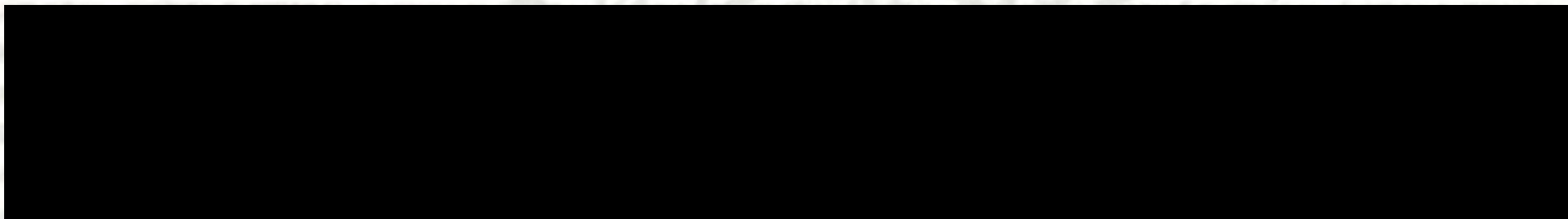
08 491 342 / 0001-63

PATU CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO CIVIL
RUA ETELVINO LEITE, 44
CENTRO
CEP: 59770-000
PATU - RN

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - 1º TURNO

DATA: 06/10/2024

VITORIA DE OLIVEIRA
FERREIRA





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DR. EDINO JALES
Rua Bento Bandeira, S/N, Estação – Patu/RN – CEP 59.770-000

ENTIDADE MANTEDORA

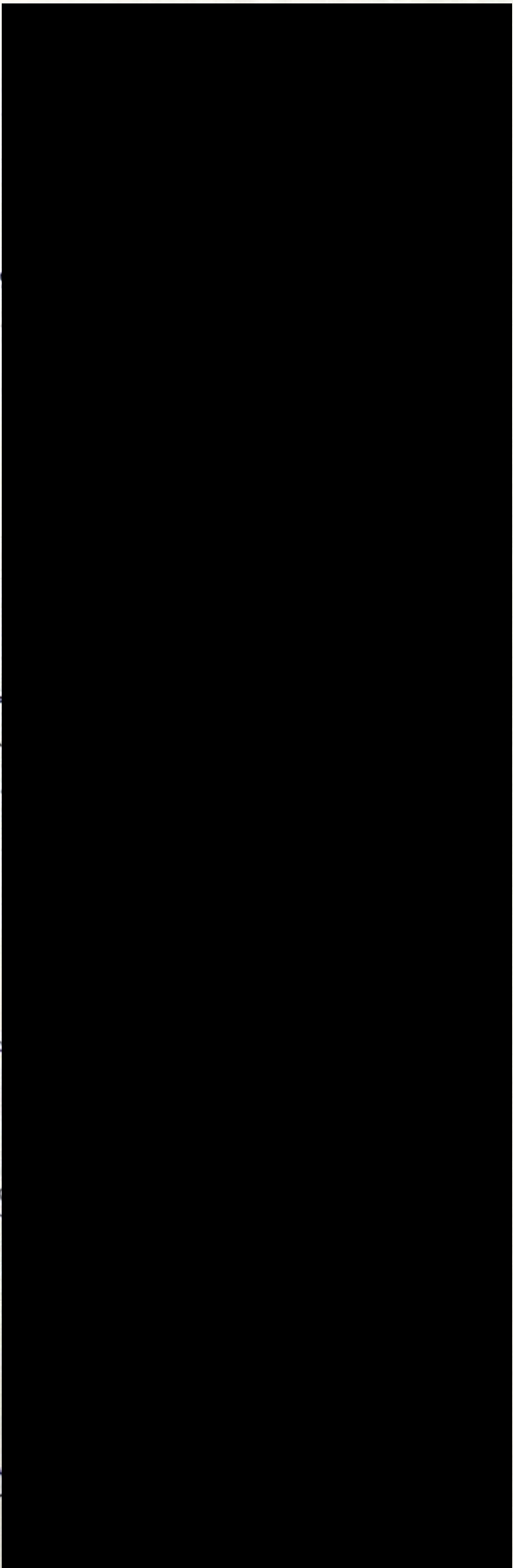
16/01/75

367175

Ato de criação e Portaria de Autorização e Funcionamento (ESCOLA PÚBLICA)

12/12/76

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

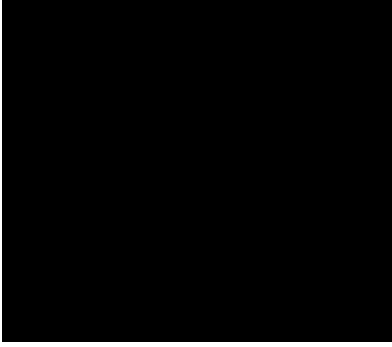


CONCLUINTE

SECRETÁRIO(A) *Aut. 14/17*

DIRETOR(A)

Josineide Matias de Queiroz
Vice Diretora – *Aut. 14/17*
Mat. 116.996-3





REQUERIMENTO N° 3/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.12.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 13:47)

BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###787#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 03/03/2026 e o código de verificação: be [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 3/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.12.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 03 de março de 2026.

Prezados(as),

A coordenação do curso de Engenharia Civil Campus Caraúbas recebeu demanda de vários egressos do Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia relatando prejuízos no acesso ao curso de Engenharia Civil no semestre 2026.1, que ocorre através de edital da PROGRAD.

Por diversos motivos, alguns de ordem pessoal, esses alunos(as) perderam os prazos para envio da documentação para fins de realização das matrículas, conforme itens 23 e 24 do edital PROGRAD nº 030/2025 referente ao processo seletivo para ingresso em cursos de graduação em engenharia para egressos do bacharelado interdisciplinas em ciência e tecnologia e interdisciplinar em tecnologia da informação.

Ocorre que a discente **Vitória de Oliveira Ferreira** está interessada em cursar a Engenharia Civil já no semestre 2026.1 e solicitou à PROGRAD para considerar a conclusão da matrícula. A PROGRAD negou a solicitação, mas a discente solicita que o caso seja avaliado pelo CONSEPE.

Durante a tramitação do processo a discente abriu novo **processo nº 23091.002689/2026-28** enviando a documentação citada no edital (em anexo), e solicitando o recebimento da documentação fora do prazo para a conclusão da matrícula.

Dessa forma encaminho o processo para a Secretária dos Órgãos Colegiados com objetivo que seja pautado e avaliado o pedido da discente pelo CONSEPE.

Ressalto urgência na avaliação visto que as aulas já iniciaram e espero que a solicitação prospere considerando que a conclusão da matrícula é de interesse da discente, do curso e da instituição.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 13:51)
BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DE (11.01.29.12.07)
Matrícula: ###787#2

Processo Associado: 23091.002005/2026-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
3, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **fb** XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 10/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.002808/2026-16

Mossoró-RN, 02 de março de 2026.

Prezados/as,

ref.: respostas aos recursos dos discentes - Edital segundo ciclo ufersa

O processo de seleção para os cursos de segundo ciclo da Ufersa se dá por meio de Edital. Para ingresso em 2026.1, a Prograd emitiu o Edital nº 30/2025, no qual se dá em duas etapas, conforme pode ser observado no Edital através do link <https://prograd.ufersa.edu.br/2025/12/15/6823/>.

Os alunos apresentados abaixo realizaram as suas inscrições, porém, não enviaram a documentação no prazo. Os prazos estão no Anexo I do referido edital. Os mesmos alunos enviaram recursos a Prograd, os quais foram negados com base no Edital. Assim sendo, se for de interesse desta coordenação, remoto os processos para que os discentes sejam orientados a recorrerem ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa.

Segue números dos processos e respectivos nomes dos candidatos.

23091.002007/2026-12 - PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS

23091.002006/2026-39 - MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS

23091.002005/2026-66 - VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA

23091.002028/2026-27 - DANIEL SANTOS BEZERRA

23091.002068/2026-14 - ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA

23091.002065/2026-95 - ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

23091.002079/2026-08 - MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 19:19)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7



PARECER N° 2/2026 - PROGRAD (11.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 18:39)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7


Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **PARECER**, data de emissão: 10/03/2026 e o código de verificação [REDACTED]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido REQUERIMENTO		Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)
NOME: Alessandra Thanise Ferreira de Arruda		MATRÍCULA/CPF: [REDACTED]
CURSO: Engenharia Civil	TURNO: Integral	[REDACTED]

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES: <ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação • Histórico escolar • Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa • Nada consta do sistema de biblioteca • Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora • Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino 	<input type="checkbox"/> Aluno Especial: <ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente. • Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados) • Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)
<input type="checkbox"/> Colação de Grau Extemporânea: <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento de solicitação • Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas • Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público • Nada consta do sistema de biblioteca • Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada. • Declaração pelo professor para consolidação individual das notas 	<input type="checkbox"/> Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia): <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Identificação • Cópia do Trabalho • Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano) • Histórico escolar • Comprovante do conceito <i>qualis</i> A ou B
<input type="checkbox"/> Transferência ex-officio <ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF do requerente • Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso • Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem • Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor • Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor • Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de 	<input checked="" type="checkbox"/> Outro:

Requerimento: Olá. Fiz a inscrição, no qual meu nome saiu como classificada no primeiro ciclo, mas tive problemas no segundo ciclo e não enviei a documentação dentro do prazo, assim como vários colegas também perderam o prazo, acredito que oito pessoas, dessa forma vai ter enorme prejuízo se eu perder a oportunidade de cursar as disciplinas da engenharia civil no semestre de 2026.1.

Em:  Documento assinado digitalmente ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA Data: 19/02/2026 13:44:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação
---	--



SELEÇÃO DAS ENGENHARIAS DE SEGUNDO CICLO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Processo Vigente: 2026.1 (2ª etapa)

Solicitações pelo SIGAA (discentes da UFERSA): 04/02/2026 até 05/02/2026

Inscrição para candidatos externos: 12/01/2026 até 14/01/2026

Escolha do curso para candidatos externos: 04/02/2026 até 05/02/2026

Divulgação do resultado: 09/02/2026

Inscrição e acompanhamento para candidatos de outras instituições (EXTERNOS)

CONSULTA DOS RESULTADOS

Ano/Período: 2026 | I

Etapa: TODAS

Curso: CARAÚBAS - ENGENHARIA CIVIL

Consultar

RESULTADO DO CURSO: ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

	Campus	Matrícula	Discente	Nota	Etapa	Data da Solicitação	Status
1	CARAÚBAS	2022010805	ITALO PABLO DE ARAUJO ARRUDA	8.1672	1ª	13/01/2026	CLASSIFICADO
2	CARAÚBAS	2022011124	ANTONIO LUCAS DA SILVA	7.6386	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
3	CARAÚBAS	2020022562	MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS	7.5742	1ª	22/01/2026	CLASSIFICADO
4	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	1ª	20/01/2026	CLASSIFICADO
5	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
6	CARAÚBAS	2020011194	ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	6.8656	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
7	CARAÚBAS	2020022657	RENATO DE SOUZA ARAUJO FILHO	6.3463	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
8	CARAÚBAS	2019010910	FELIPE DE LIMA CORDEIRO	6.1219	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
9	CARAÚBAS	2020022750	MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO	6.1023	1ª	14/01/2026	CLASSIFICADO
10	CARAÚBAS	2018011232	PABLO MANOEL SANTANA VITAL	5.6462	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
11	CARAÚBAS	2018010807	JONATHAN DA SILVA SOUSA	5.5931	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
12	CARAÚBAS	2019023016	ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA	5.1297	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
13	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
14	CARAÚBAS	2019022629	OZÉAS BRITO DE MORAIS NETO	6.2416	2ª	04/02/2026	CLASSIFICADO
15	CARAÚBAS	2022011194	OCIONE VILAR MONTEIRO	7.3679	1ª	12/01/2026	INDEFERIDO
16	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
17	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
18	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO

[Voltar ao Menu Principal](#)



REQUERIMENTO Nº 197/2026 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 10:30)
MARIA DULCICLEIDE DA COSTA COUTINHO

ADMINISTRADOR

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###882#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **197**, ano: **2026**,
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 4/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pela candidata **Alessandra Thanise Ferreira de Arruda**, via Processo Eletrônico nº **23091.002068/2026-14**.

Os autos, encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, estão instruídos com os seguintes elementos:

- a) Requerimento Padrão; e
- b) Captura de tela de consulta dos resultados do SIGAA-UFERSA;

Fundamentação:

A candidata submeteu-se ao *Edital Prograd nº 030/2025 - Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação em Engenharia para Egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação*, tendo sido classificada para o Curso de ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS.

A candidata informa sobre a perda do prazo para o envio da documentação necessária à matrícula institucional, no entanto, não apresenta justificativa cabível para a ocorrência.

Conclusão:

Ante o exposto, conclui-se pelo indeferimento da solicitação.

Arquive-se o processo.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:57)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Processo Associado: 23091.002068/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
4, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 23/02/2026 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural
do Semi-Árido

REQUERIMENTO

Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)

NOME: Alessandra Thanise Ferreira de Arruda

CURSO: Engenharia Civil

TURNO:
Integral

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES:

- Documento de identificação
- Histórico escolar
- Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa
- Nada consta do sistema de biblioteca
- Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora
- Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino

Colação de Grau Extemporânea:

- Requerimento de solicitação
- Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas
- Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público
- Nada consta do sistema de biblioteca
- Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada.
- Declaração pelo professor para consolidação individual das notas

Transferência ex-officio

- RG e CPF do requerente
- Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso
- Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem
- Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor
- Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor
- Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de

Aluno Especial:

- RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente.
- Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados)
- Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)

Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia):

- Documento de Identificação
- Cópia do Trabalho
- Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano)
- Histórico escolar
- Comprovante do conceito *qualis* A ou B

Outro:

Requerimento: Ola. Acabei perdendo o segundo ciclo da matricula, mas o primeiro ciclo ocorreu tudo ok. Por isso estou enviando por aqui, pois isso me prejudicaria muito.

As disciplinas que gostaria de cursar são:

Mecânica das estruturas, mecânica dos solos I, materiais de construção I, sistema de abastecimento, pac, e hidrologia.

Boa noite, estou aqui solicitando um novo recebimento de processo da documentação mandada de forma extemporânea. Estou inserindo aqui minha justificativa de pouco tempo de prazo, e pouca divulgação, no qual eu me inscrevi somente no 1 ciclo sendo classificada, embora estamos aguardando alguma resposta para esse segundo ciclo para matricula 2026.1. Valendo ressaltar também não perdermos o acesso a bolsas acadêmicas, restaurante RU, etc.

Em: 24/02/2026

Documento assinado digitalmente



ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA

Data: 24/02/2026 13:11:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ite

Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA**

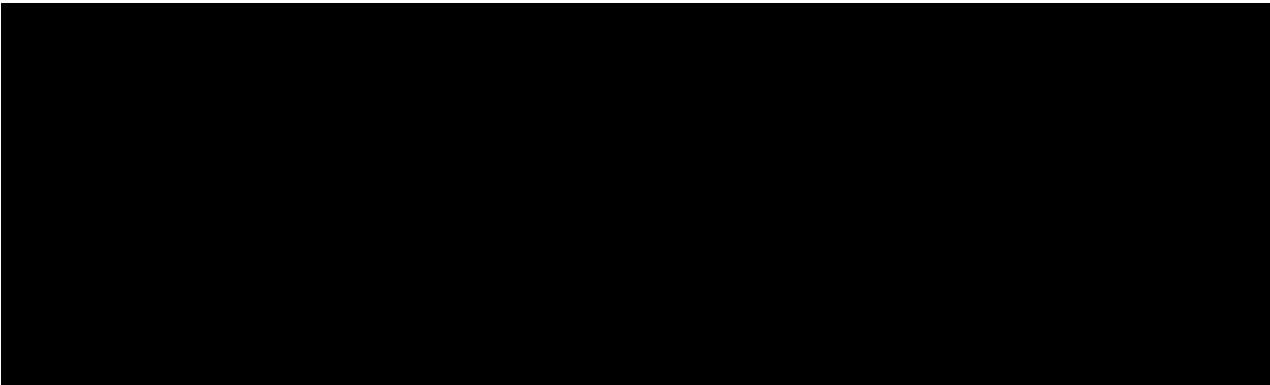
Inscrição: 0 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]

Situação inscrição: **REGULAR**

Certidão emitida às 12:54 em 24/02/2026

Lei Nº 9.504/1997:

Art. 11, § 7o - A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral.



ior Eleitoral
-Título, por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO



CERTIDÃO

FE
FE
EM
Á

co

THANISE
ANIA
LINAR
emi-

diploma.
reconhecido
horas.

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/> e utilize o link *Ensino >> Certificado de Conclusão*, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.



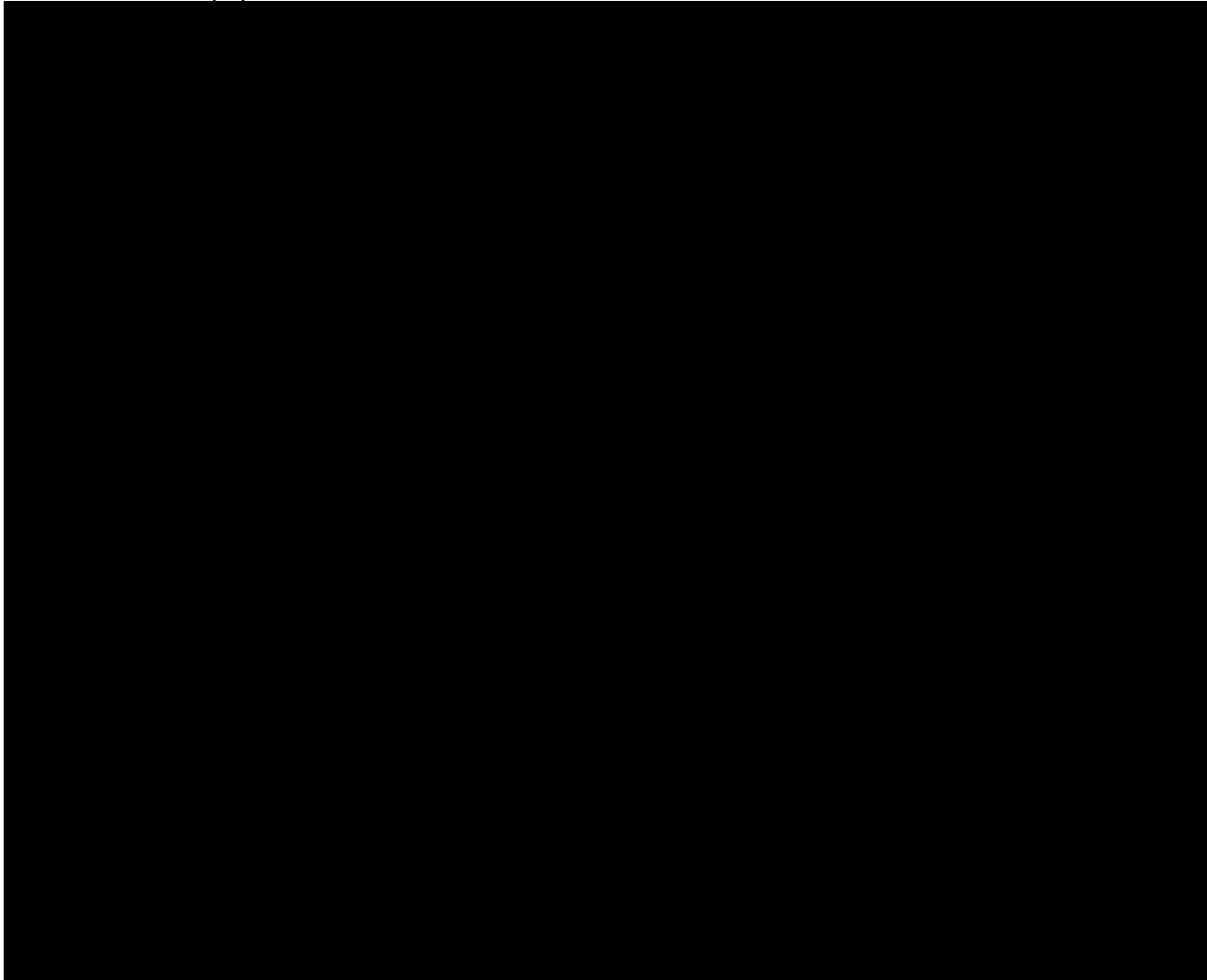
JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei N° 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA**



12

dos direitos
auxiliar os
ça Eleitoral

pr Eleitoral
Título, por

Histórico Acadêmico - Emitido em: 24/02/2026 às 09:47

Dados Pessoais

Nome: **ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA**

Dados do Vínculo do Discente

Curso: **INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CMC - CARAÚBAS - BACHARELADO - PRESENCIAL - MT**

Status: **CONCLUÍDO**

Ênfase: **-**

Currículo: **2019 - 2019.2**

Reconhecimento do Curso: **Portaria Nº 861, 25/11/2025. D.O.U.: 26/11/2025**

Ano / Período Letivo Inicial: **2019.2**

Perfil Inicial: **0**

Forma de Ingresso: **SISU**

Período Letivo Atual: **13**

Prazo para Conclusão (Padrão / Máximo): **2022.1 / 2025.1**

Trancamentos: **Nenhum**

Prorrogações: **0 períodos letivos**

Ano/Período de Integralização: **2025.2**

Ano/Período Letivo de Saída: **2025.2**

Tipo Saída: **CONCLUÍDO**

Data de Saída: **09/02/2026**

Data da Colação de Grau: **02/02/2026**

Data da Expedição do Diploma: **-**

Trabalho de Conclusão de

Curso: **-**

Índices Acadêmicos
IRA: **5.1297** IEA: **2.0913**

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Média	Situação
--	ENADE ENADE INGRESSANTE: Estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo.	0	--	--	--	--
2019.2	CCT1807 AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE Dr. REGINALDO GOMES NOBRE (60h)	60	03	90,8	5.0	APR
2019.2	CCT1809 ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO I MSc. WEDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (60h)	60	03	93,8	5.1	APR
2019.2	CCT1810 ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL POLIANNY ÁGNE DE FREITAS NEGÓCIO (60h)	60	02	87,7	8.7	APR
2019.2	CCT1811 CÁLCULO I DAKSON CAMARA DA FE (44h), Dr. LANDERSON BEZERRA SANTIAGO (16h)	60	02	100,0	5.3	APR
2019.2	CCT1812 GEOMETRIA ANALÍTICA Dr. LANDERSON BEZERRA SANTIAGO (60h)	60	02	100,0	1.3	REP
2020.1	CCT1814 CÁLCULO II JONATAS ARIZILANIO DA SILVA (60h)	60	01	75,4	8.0	APR
2020.1	CCT1815 EXPRESSÃO GRÁFICA Dr. FRANCISCO AECIO DE LIMA PEREIRA (52h), Dra. DANIELY FORMIGA BRAGA (8h)	60	01	100,0	3.2	REP
2020.1	CCT1818 QUÍMICA GERAL Dr. ANTONIO VITOR MACHADO (60h)	60	01	100,0	7.0	APR
2020.2	CCT1813 ALGEBRA LINEAR Dr. OSCAR BAYARDO RAMOS LOVON (60h)	60	01	100,0	8.5	APR
2020.2	CCT1816 MECÂNICA CLÁSSICA Dr. ZENNER SILVA PEREIRA (60h)	60	05	100,0	8.0	APR
2020.2	CCT1821 FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DOS MATERIAIS Dra. REJANE RAMOS DANTAS (60h)	60	02	100,0	7.8	APR
2020.2	CCT1832 ÉTICA E LEGISLAÇÃO MSc. FELIPE AUGUSTO MARIANO PIRES (30h)	30	02	100,0	6.9	APR
2020.2	* CEN2196 SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO Dr. DANIEL CARLOS DE CARVALHO CRISOSTOMO (30h)	60	01	100,0	7.8	APR
2020.3	e CEX0114 GEOMETRIA ANALÍTICA (1200255) Dr. TONY KLEVERSON NOGUEIRA (30h)	60	01	100,0	9.1	APR
2021.1	CCT1808 INTRODUÇÃO AS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS Dr. EDDYLEDSON SOUZA GAMA (15h), JONATAS ARIZILANIO DA SILVA (45h)	60	01	100,0	9.4	APR
2021.1	CCT1822 ONDAS E TERMODINÂMICA Dr. HUDSON PACHECO PINHEIRO (60h)	60	03	93,8	5.2	APR
2021.1	CCT1825 MECÂNICA GERAL I Dr. JENNEF CARLOS TAVARES (60h)	60	01	81,5	5.5	APR

Histórico Acadêmico - Emitido em: 24/02/2026 às 09:47

Nome: **ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA**

Matrícula: **2019023016**

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo		Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Média	Situação
2021.1		CCT1829 ESTATÍSTICA <i>Dra. ROSILDA SOUSA SANTOS (60h)</i>	60	01	78,5	7.6	APR
2021.1		CCT1830 FILOSOFIA DA CIÊNCIA <i>MSc. MYRNA SUYANNY BARRETO (60h)</i>	60	02	100,0	7.2	APR
2021.1		CCT1833 FENÔMENOS DE TRANSPORTE <i>Dra. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUZA (60h)</i>	60	02	100,0	7.0	APR
2021.2	&	CAM0053 GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA (1200123) <i>Dra. EDNA LUCIA DA ROCHA LINHARES (60h)</i>	60	01	86,0	4.8	REP
2021.2		CCT1826 ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PRESENCIAL - SALA 06/ CENTRAL DE AULAS 01 <i>MSc. GILMARA ELKE DUTRA DIAS (60h)</i>	60	01	100,0	8.5	APR
2021.2		CCT1834 SOCIOLOGIA - SEMI PRESENCIAL - AUDITORIO BLOCO DE PROFESSORES 1 <i>Dr. FRANCISCO XAVIER FREIRE RODRIGUES (60h)</i>	60	02	93,0	8.6	APR
2021.2	*	CCT1958 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS - REMOTO <i>Dra. ROSILDA SOUSA SANTOS (60h)</i>	60	02	89,0	7.3	APR
2022.1		CCT1819 LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL <i>Dr. DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS (30h)</i>	30	02	93,0	3.8	REP
2022.1		CCT1820 ECONOMIA <i>Dr. FABIANO DA COSTA DANTAS (30h)</i>	30	03	--	--	CANC
2022.1		CCT1824 LABORATÓRIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA <i>Dr. HUDSON PACHECO PINHEIRO (30h)</i>	30	05	100,0	7.0	APR
2022.1		CCT1827 ELETRICIDADE E MAGNETISMO <i>Dr. MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO (60h)</i>	60	02	86,0	3.0	REP
2022.1		CCT1831 RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I <i>Dr. RICARDO NEVES BEDOYA (60h)</i>	60	01	75,0	5.4	APR
2022.1		CCT1942 CÁLCULO NUMÉRICO <i>Dr. EMANOEL FERREIRA DE SOUZA (60h)</i>	60	01	100,0	1.7	REP
2022.2	&	CAM0053 GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA (1200123) <i>Dra. EDNA LUCIA DA ROCHA LINHARES (60h)</i>	60	01	80,0	6.1	APR
2022.2	&	CAM0233 RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II (1200399) <i>Dra. ANA PAULA FERREIRA RAMOS (60h)</i>	60	01	86,0	5.5	APR
2022.2		CAM0795 GESTÃO AMBIENTAL E DE QUALIDADE <i>BIANCA ANACLETO ARAUJO DE SOUSA (30h), WILKER FERNANDES SOARES (30h)</i>	60	01	--	--	CANC
2022.2		CCT1815 EXPRESSÃO GRÁFICA <i>Dra. DANIELY FORMIGA BRAGA (60h)</i>	60	04	71,0	1.0	REPMF
2022.2		CCT1827 ELETRICIDADE E MAGNETISMO <i>Dr. ZENNER SILVA PEREIRA (60h)</i>	60	02	100,0	5.0	APR
2022.2		CCT1828 LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO <i>Dr. JOSE JUNIOR ALVES DA SILVA (30h)</i>	30	01	100,0	5.9	APR
2022.2	@	CCT2323 PROJETO DE TCC <i>Dr. REGINALDO GOMES NOBRE (2h)</i>	30	--	--	--	APR
2023.1	&	CAC0573 INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) <i>Dr. JOAO BATISTA NEVES FERREIRA (60h)</i>	60	01	86,0	8.0	APR
2023.1	&	CAM0029 HIDRÁULICA (1200018) <i>JULIA PLISCIA DA SILVA MELO (40h), BIANCA ANACLETO ARAUJO DE SOUSA (20h)</i>	60	01	29,0	0.4	REPMF
2023.1	&	CAM0035 MECÂNICA DOS SOLOS (1200130) <i>WILKER FERNANDES SOARES (60h)</i>	60	01	56,0	1.2	REPMF
2023.1	&	CAM0761 MECÂNICA DAS ESTRUTURAS <i>Dr. GILVAN BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR (60h)</i>	60	01	70,0	2.7	REPMF
2023.1		CCT1820 ECONOMIA <i>Dr. FABIANO DA COSTA DANTAS (30h)</i>	30	02	80,0	0.8	REP
2023.2	&	CAM0029 HIDRÁULICA (1200018) <i>JULIA PLISCIA DA SILVA MELO (60h)</i>	60	01	83,0	6.0	APR
2023.2	&	CAM0035 MECÂNICA DOS SOLOS (1200130) <i>WILKER FERNANDES SOARES (60h)</i>	60	01	87,0	2.0	REP
2023.2	&	CAM0054 ELETRICIDADE BÁSICA (1200341) <i>Dr. ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA (60h)</i>	60	01	74,0	5.7	REPF
2023.2	&	CAM0772 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I <i>Dra. ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO (60h)</i>	60	01	89,0	4.4	REP
2023.2	&	CAM0800 ENGENHARIA DOS TRANSPORTES <i>Dr. WELLINGTON LORRAN GAIA FERREIRA (60h)</i>	60	01	78,0	2.8	REP
2023.2		CCT1815 EXPRESSÃO GRÁFICA <i>Dra. GIANNA MONTEIRO FARIAS SIMOES (60h)</i>	60	01	100,0	6.6	APR
2023.2		CCT1817 LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLÁSSICA <i>Dr. JOSE JUNIOR ALVES DA SILVA (30h)</i>	30	02	14,0	0.0	REPMF
2023.2		CCT1819 LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL <i>Dr. ANTONIO VITOR MACHADO (30h)</i>	30	05	87,0	8.8	APR
2023.2	*	CEN2183 TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA II <i>IANNA MIRELLY DANTAS DA COSTA (60h)</i>	60	01	100,0	7.6	APR
2024.1		CAC0361 LABORATÓRIO DE QUÍMICA APLICADA À ENGENHARIA <i>Dr. MARCELO BATISTA DE QUEIROZ (30h)</i>	30	01	--	--	CANC
2024.1	&	CAM0772 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I <i>KARINA ESTRELA EGIDIO (40h), GUSTAVO MARQUES CALAZANS DUARTE (20h)</i>	60	01	98,0	4.1	REP
2024.1	&	CAM0775 SANEAMENTO <i>JULIA PLISCIA DA SILVA MELO (60h)</i>	60	01	98,0	5.0	APR
2024.1		CCT1817 LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLÁSSICA <i>Dr. HUDSON PACHECO PINHEIRO (60h)</i>	30	01	64,0	2.3	REPMF
2024.1		CCT1820 ECONOMIA <i>Dr. FABIANO DA COSTA DANTAS (30h)</i>	30	01	46,0	0.3	REPMF
2024.1		CCT1942 CÁLCULO NUMÉRICO <i>Dr. ANTONIVAL LOPES DO NASCIMENTO FILHO (60h)</i>	60	01	76,0	2.0	REP
2024.1		CCT1971 QUÍMICA APLICADA À ENGENHARIA <i>Dr. MARCELO BATISTA DE QUEIROZ (60h)</i>	60	02	100,0	0.1	REP

Histórico Acadêmico - Emitido em: 24/02/2026 às 09:47

Nome: **ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA**

Matrícula: **2019023016**

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo		Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Média	Situação
2024.1	@	CCT2324 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) <i>Dr. ANTONIO VITOR MACHADO (2h)</i>	30	--	--	--	APR
2024.1		CEN2175 PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR <i>MSc. GLAUCO FONSECA HENRIQUES (60h)</i>	60	01	6,0	0,0	REPMF
2024.3	&	CAM0035 MECANICA DOS SOLOS (1200130) <i>Esp. FRANCISCO FELINTO DE LIMA NETO (60h)</i>	60	01	100,0	2,8	REP
2024.3		CAM0785 HIDROLOGIA <i>JULIA PLISCIA DA SILVA MELO (60h)</i>	60	01	81,0	4,9	REP
2024.3	&	CAM0800 ENGENHARIA DOS TRANSPORTES <i>THIAGO DE JESUS SOUZA (60h)</i>	60	01	100,0	6,1	APR
2024.3		CCT1817 LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA <i>Dr. HUDSON PACHECO PINHEIRO (30h)</i>	30	02	83,0	4,1	REP
2024.3	*	CCT1971 QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA <i>Dra. JULIANA RICARDO DE SOUZA (60h)</i>	60	01	100,0	8,1	APR
2025.1	&	CAM0035 MECANICA DOS SOLOS (1200130) <i>Esp. FRANCISCO FELINTO DE LIMA NETO (60h)</i>	60	01	100,0	2,5	REP
2025.1	&	CAM0761 MECANICA DAS ESTRUTURAS <i>KARINA ESTRELA EGIDIO (60h)</i>	60	01	78,0	0,8	REP
2025.1		CCT1817 LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA <i>Dr. ANDERSON ALVES GURGEL (30h)</i>	30	01	100,0	9,2	APR
2025.1		CCT1820 ECONOMIA <i>Dr. FABIANO DA COSTA DANTAS (30h)</i>	30	01	93,0	5,0	APR
2025.1	§	CCT2321 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	60	--	--	10,0	APR
2025.1	@	CCT2322 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	90	--	--	--	APR
2025.1		CEN2175 PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR <i>Dra. GIANNA MONTEIRO FARIAS SIMOES (60h)</i>	60	02	78,0	0,7	REP
2025.2	&	CAC0361 LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA <i>Dra. JULIANA RICARDO DE SOUZA (30h)</i>	30	01	100,0	8,1	APR
2025.2	&	CAM0035 MECANICA DOS SOLOS (1200130) <i>Esp. FRANCISCO FELINTO DE LIMA NETO (60h)</i>	60	01	83,0	3,5	REP
2025.2	&	CAM0772 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I <i>Dr. JENNEF CARLOS TAVARES (60h)</i>	60	01	76,0	4,1	REP
2025.2	*	CEN2182 TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I <i>MSc. MYRNA SUYANNY BARRETO (60h)</i>	60	01	83,0	9,8	APR
2025.2	#	CEX0132 SEMINARIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO (1200537) <i>Dr. GILVAN BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR (30h)</i>	30	01	75,0	7,6	APR
2025.2	&	CEX0300 CIRCUITOS ELETRONICOS I <i>Dra. ERICA MANGUEIRA LIMA (20h), Dr. HUGO MICHEL CAMARA DE AZEVEDO MAIA (12h), MSc. JOSE AILTON LEAO BARBOZA JUNIOR (2h)</i>	60	01	100,0	7,9	APR
--		ENADE ENADE CONCLUINTE: Estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo	0	--	--	--	--

Legenda

* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa	% Comp. Equivalente a Compl.
SIGLA	SIGNIFICADO	SITUAÇÃO				
APR	Aprovado por média	Aluno aprovado com média maior ou igual a 7,0.				
CANC	Cancelado	Matrícula em turma cancelada.				
DISP	Dispensado	Aproveitou o componente e foi dispensado.				
MATR	Matriculado	Matriculado na turma.				
REP	Reprovado por média	Aluno com média inferior a 5,0.				
REPF	Reprovado por falta	Reprovado por não atender os critérios de assiduidade.				
REPNF	Reprovado por nota e falta	Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima inferior a 3,5 após a substituição além de não atender aos critérios de assiduidade.				
TRANC	Trancado	Matrícula em turma trancada.				
CUMP	Cumpriu	Fez o componente na UFERSA em outro curso anterior e aproveitou no curso atual.				

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	1590 h	810 h	2400 h - 100,00%
Integralizado	1590 h	810 h	2400 h - 100,00%
Pendente	0 h	0 h	0 h - 0,00%

Histórico Acadêmico - Emitido em: 24/02/2026 às 09:47

Nome: **ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA**Matrícula: **2019023016****Equivalências:**

Cumpriu CCT1812 - GEOMETRIA ANALÍTICA (60h) através de CEX0114 - GEOMETRIA ANALÍTICA (1200255) (60h)
Cumpriu CLH2190 - LIBRAS (60h) através de CAC0573 - INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) (60h)
Cumpriu CCT1950 - CIRCUITOS ELETRÔNICOS I (60h) através de CEX0300 - CIRCUITOS ELETRONICOS I (60h)
Cumpriu CEN2146 - GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA (60h) através de CAM0053 - GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA (1200123) (60h)
Cumpriu CCT1949 - CIRCUITOS ELETRÔNICOS (60h) através de CEX0300 - CIRCUITOS ELETRONICOS I (60h)
Cumpriu CCT2155 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA APLICADA À ENGENHARIA (30h) através de CAC0361 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA APLICADA À ENGENHARIA (30h)
Cumpriu CEN1957 - ENGENHARIA DOS TRANSPORTES (60h) através de CAM0800 - ENGENHARIA DOS TRANSPORTES (60h)
Cumpriu CEN2195 - SANEAMENTO AMBIENTAL (60h) através de CAM0775 - SANEAMENTO (60h)
Cumpriu CCT2199 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II (60h) através de CAM0233 - RESISTENCIA DOS MATERIAIS II (1200399) (60h)
Cumpriu CEN2148 - HIDRÁULICA (60h) através de CAM0029 - HIDRÁULICA (1200018) (60h)

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DRE. Favor, ler instruções no rodapé.

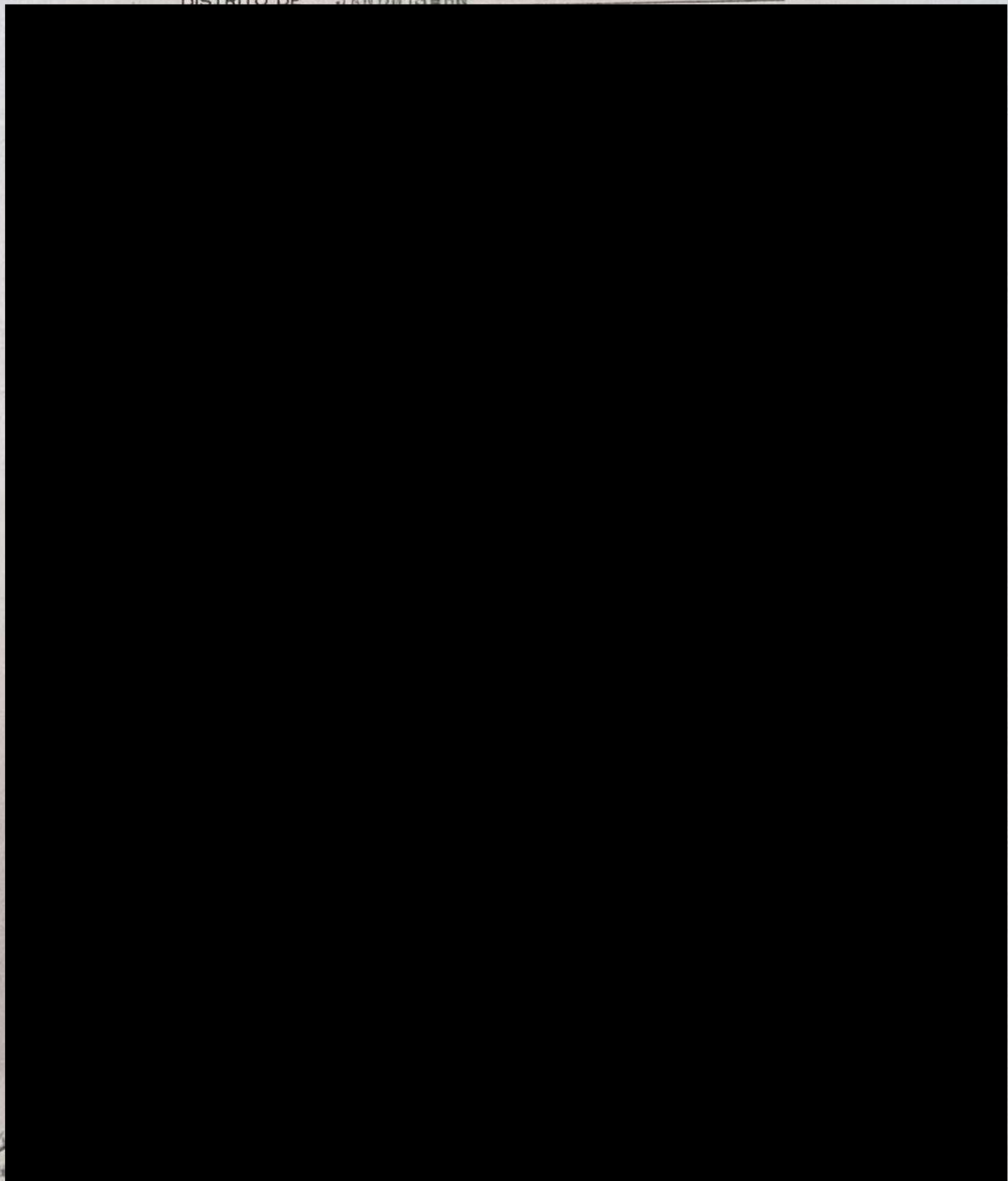
40772790/0001 48
JANDUIS (A. O. P. L.) - GUARDIA DE V. G.
CIVIL - H. 13 DE NOTAS.
RUA SANTA TEREZINHA, Nº 17
CENTRO
CEP: 59800-000
JANDUIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
RIO GRANDE DO NORTE

ESTADO DE _____
COMARCA DE JANDUIS - RN _____
MUNICÍPIO DE JANDUIS - RN _____
DISTRITO DE JANDUIS - RN _____



Carta

COMARCA DE JANDUIS - RN

Oficial Substituta.

Carta de Registro Civil - Formulário Padrão - 2017/2017



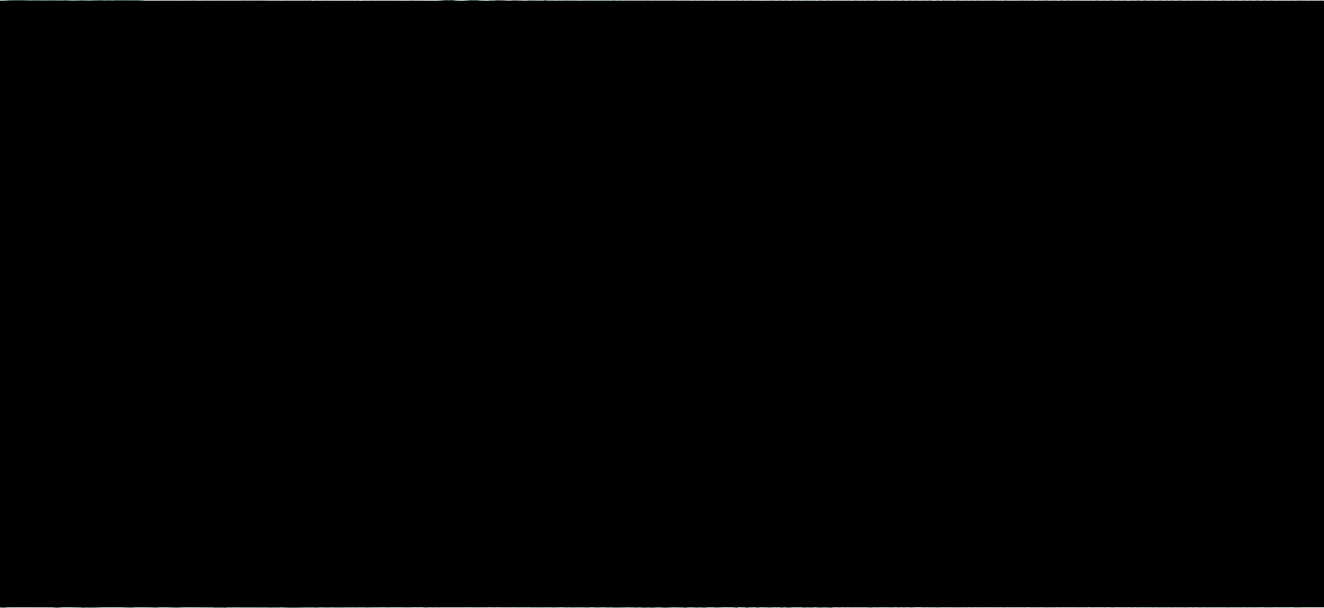
Contipian

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REQUERIMENTO N° 2/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.12.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 13:28)

BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###787#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 03/03/2026 e o código de verificação: ██████████



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 2/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.12.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 03 de março de 2026.

Prezados(as),

A coordenação do curso de Engenharia Civil Campus Caraúbas recebeu demanda de vários egressos do Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia relatando prejuízos no acesso ao curso de Engenharia Civil no semestre 2026.1, que ocorre através de edital da PROGRAD.

Por diversos motivos, alguns de ordem pessoal, esses alunos(as) perderam os prazos para envio da documentação para fins de realização das matrículas, conforme itens 23 e 24 do edital PROGRAD nº 030/2025 referente ao processo seletivo para ingresso em cursos de graduação em engenharia para egressos do bacharelado interdisciplinas em ciência e tecnologia e interdisciplinar em tecnologia da informação.

Ocorre que a discente **Alessandra Thanise Ferreira de Arruda** está interessada em cursar a Engenharia Civil já no semestre 2026.1 e solicitou à PROGRAD para considerar a conclusão da matrícula. A PROGRAD negou a solicitação, mas a discente solicita que o caso seja avaliado pelo CONSEPE.

Durante a tramitação do processo a discente abriu novo **processo nº 23091.002696/2026-33** enviando a documentação citada no edital (em anexo), e solicitando o recebimento da documentação fora do prazo para a conclusão da matrícula.

Dessa forma encaminho o processo para a Secretária dos Órgãos Colegiados com objetivo que seja pautado e avaliado o pedido da discente pelo CONSEPE.

Ressalto urgência na avaliação visto que as aulas já iniciaram e espero que a solicitação prospere considerando que a conclusão da matrícula é de interesse da discente, do curso e da instituição.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 13:33)
BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DE (11.01.29.12.07)
Matrícula: ###787#2

Processo Associado: 23091.002068/2026-14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 10/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.002808/2026-16

Mossoró-RN, 02 de março de 2026.

Prezados/as,

ref.: respostas aos recursos dos discentes - Edital segundo ciclo ufersa

O processo de seleção para os cursos de segundo ciclo da Ufersa se dá por meio de Edital. Para ingresso em 2026.1, a Prograd emitiu o Edital nº 30/2025, no qual se dá em duas etapas, conforme pode ser observado no Edital através do link <https://prograd.ufersa.edu.br/2025/12/15/6823/>.

Os alunos apresentados abaixo realizaram as suas inscrições, porém, não enviaram a documentação no prazo. Os prazos estão no Anexo I do referido edital. Os mesmos alunos enviaram recursos a Prograd, os quais foram negados com base no Edital. Assim sendo, se for de interesse desta coordenação, remoto os processos para que os discentes sejam orientados a recorrerem ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa.

Segue números dos processos e respectivos nomes dos candidatos.

23091.002007/2026-12 - PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS

23091.002006/2026-39 - MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS

23091.002005/2026-66 - VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA

23091.002028/2026-27 - DANIEL SANTOS BEZERRA

23091.002068/2026-14 - ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA

23091.002065/2026-95 - ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

23091.002079/2026-08 - MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 19:19)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7



PARECER Nº 7/2026 - PROGRAD (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 18:57)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026,
tipo: **PARECER**, data de emissão: 10/03/2026 e o código de verificação: ██████████



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.002028/2026-27

ELETRÔNICO

Cadastrado em 19/02/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

DANIEL SANTOS BEZERRA

Tipo do Processo:

MATRÍCULA FORA DE PRAZO

Assunto do Processo:

125.21 - VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: REGISTROS ACADÊMICOS - MATRÍCULA, REGISTRO.

Assunto Detalhado:

SOLICITA MATRÍCULA FORA DO PRAZO NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Observação:


MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/02/2026	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
02/03/2026	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS (11.01.29.12.12.03)		
03/03/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
03/03/2026	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
10/03/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido REQUERIMENTO	Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)
---	---

NOME: DANIEL SANTOS BEZERRA	
CURSO: ENGENHARIA CIVIL	TURNO: INTEGRAL

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES: <ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação • Histórico escolar • Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa • Nada consta do sistema de biblioteca • Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora • Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino 	<input type="checkbox"/> Aluno Especial: <ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente. • Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados) • Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)
<input type="checkbox"/> Colação de Grau Extemporânea: <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento de solicitação • Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas • Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público • Nada consta do sistema de biblioteca • Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada. • Declaração pelo professor para consolidação individual das notas 	<input type="checkbox"/> Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia): <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Identificação • Cópia do Trabalho • Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano) • Histórico escolar • Comprovante do conceito <i>qualis</i> A ou B
<input type="checkbox"/> Transferência ex-officio <ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF do requerente • Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso • Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem • Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor • Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor • Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável 	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Solicitação de matrícula fora de prazo.

Requerimento:

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a efetivação de matrícula fora do prazo no curso de Engenharia Civil, referente ao semestre letivo 2026.1.

Esclareço que realizei minha inscrição de forma regular e que meu nome constou na lista de classificados.

Entretanto, em decorrência de circunstâncias pessoais e de imprevistos ocorridos no período, não me foi possível encaminhar a documentação exigida dentro do prazo estipulado.

Ressalto que a não concretização da matrícula neste momento acarretará considerável prejuízo acadêmico, uma vez que implicará a perda das disciplinas ofertadas no semestre 2026.1, comprometendo diretamente o planejamento e a continuidade da minha formação em Engenharia Civil.

Dessa forma, solicito a especial atenção e compreensão para a análise deste requerimento, a fim de que seja autorizada, em caráter excepcional, a efetivação de minha matrícula fora do prazo.

Em: 19 / feve		
Daniel Santos Bezerra	[Redacted]	[Redacted] aduação
Assinatura		



SELEÇÃO DAS ENGENHARIAS DE SEGUNDO CICLO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Processo Vigente: 2026.1 (2ª etapa)

Solicitações pelo SIGAA (discentes da UFERSA): 04/02/2026 até 05/02/2026

Inscrição para candidatos externos: 12/01/2026 até 14/01/2026

Escolha do curso para candidatos externos: 04/02/2026 até 05/02/2026

Divulgação do resultado: 09/02/2026

Inscrição e acompanhamento para candidatos de outras instituições (EXTERNOS)

CONSULTA DOS RESULTADOS

Ano/Período: 2026 . 1

Etapa: TODAS

Curso: CARAÚBAS - ENGENHARIA CIVIL

[Consultar](#)

RESULTADO DO CURSO: ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

	Campus	Matrícula	Discente	Nota	Etapa	Data da Solicitação	Status
1	CARAÚBAS	2022010805	ÍTALO PABLO DE ARAÚJO ARRUDA	8.1072	1ª	13/01/2026	CLASSIFICADO
2	CARAÚBAS	2022011124	ANTONIO LUCAS DA SILVA	7.6386	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
3	CARAÚBAS	2020022562	MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS	7.5742	1ª	22/01/2026	CLASSIFICADO
4	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	1ª	20/01/2026	CLASSIFICADO
5	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
6	CARAÚBAS	2020011164	ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	6.8656	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
7	CARAÚBAS	2020022651	RENATO DE SOUZA ARAUJO FILHO	6.3463	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
8	CARAÚBAS	2019010910	FELIPE DE LIMA CORDEIRO	6.1219	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
9	CARAÚBAS	2020022750	MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO	6.1021	1ª	14/01/2026	CLASSIFICADO
10	CARAÚBAS	2018011232	PABLO MANOEL SANTANA VITAL	5.6462	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
11	CARAÚBAS	2018010801	JONATHAN DA SILVA SOUSA	5.5931	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
12	CARAÚBAS	2019023016	ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA	5.1297	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
13	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
14	CARAÚBAS	2019022629	OZEAS BRITO DE MORAIS NETO	6.2416	2ª	04/02/2026	CLASSIFICADO
15	CARAÚBAS	2022011194	OCIONE VILAR MONTEIRO	7.3679	1ª	12/01/2026	INDEFERIDO
16	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
17	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
18	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO

[Voltar ao Menu Principal](#)



REQUERIMENTO Nº 194/2026 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 15:03)

MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###480#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **194**, ano: **2026**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **f [REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 6/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo candidato *DANIEL SANTOS BEZERRA*, via Processo Eletrônico nº 23091.002028/2026-27.

Os autos, encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, estão instruídos com os seguintes elementos:

- a) Requerimento Padrão; e
- b) Captura de tela de consulta dos resultados do SIGAA-UFERSA;

Fundamentação:

O candidato submeteu-se ao *Edital Prograd nº 030/2025 - Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação em Engenharia para Egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação*, tendo sido classificado para o Curso de ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS.

O candidato informa sobre a perda do prazo para o envio da documentação necessária à matrícula institucional, no entanto, não apresenta justificativa cabível para a ocorrência.

Conclusão:

Ante o exposto, conclui-se pelo indeferimento da solicitação.

Arquive-se o processo.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:55)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Processo Associado: 23091.002028/2026-27





Pró-reitor PROGRAD <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br>

Fwd: Solicitação de reconsideração

1 mensagem

PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação <prograd@ufersa.edu.br>
Para: Pró-reitor PROGRAD <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br>

25 de fevereiro de 2026 às 11:03

Prezado Sr,

Para conhecimento e possíveis providências.

Respeitosamente,

Jockson Soares
Auxiliar Administrativo-----
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD

Telefone (84) 3317-8234 | Ramal 1734 | <https://prograd.ufersa.edu.br/>

----- Forwarded message -----

De: DANIEL SANTOS BEZERRA <[REDACTED]>
Date: ter., 24 de fev. de 2026 às 15:07
Subject: Solicitação de reconsideração
To: PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação <prograd@ufersa.edu.br>, Gabinete Prograd <prograd.gab@ufersa.edu.br>

Venho, respeitosamente, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu meu pedido de matrícula fora de prazo, referente ao Processo nº 23091.002028/2026-27, para o curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas.

Fui regularmente aprovado para o curso, restando pendente apenas o envio da documentação complementar nas datas estipuladas (12 e 13 de fevereiro de 2026).

Ocorre que somente tomei ciência do período exato de envio muito próximo ao seu encerramento, o que inviabilizou a adoção de providências eficazes dentro do prazo estabelecido.

Importa destacar que, dentre as 14 (quatorze) pessoas consideradas aptas à matrícula no curso de Engenharia Civil, apenas 06(seis) efetivamente conseguiram enviar a documentação dentro do prazo fixado.

Tal dado evidencia que a limitação temporal estabelecida, aliada à forma de divulgação adotada, pode não ter alcançado ampla ciência dos candidatos, circunstância que reforça o caráter excepcional da situação e afasta qualquer interpretação de negligência individual.

Desde 20 de dezembro, encontro-me na cidade de Santa Luzia/PB, exercendo estágio na área de Engenharia Civil, atuando diretamente em obras de significativa complexidade técnica.

Trata-se de atividade essencial à minha formação acadêmica e profissional, desenvolvida sob responsabilidade técnica e compromisso formal assumido.

A interrupção abrupta dessas atividades comprometeria obrigações profissionais já estabelecidas.

Ressalto que meus documentos físicos encontram-se em Barro/CE, minha cidade de origem, onde reside minha mãe e meu pai, pessoas com limitações no uso de ferramentas digitais.

Ademais, o município enfrentou fortes chuvas nos meses de janeiro e fevereiro, ocasionando instabilidade e interrupções nos serviços de internet e comunicação, circunstâncias que agravaram significativamente a impossibilidade de envio tempestivo da documentação.

Não houve qualquer conduta negligente ou desídia de minha parte.

A perda do prazo decorreu de circunstâncias excepcionais, alheias à minha vontade, envolvendo fatores logísticos, tecnológicos e climáticos devidamente demonstráveis.

Nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública deve observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, motivação, finalidade e formalismo moderado, evitando-se decisões excessivamente rigorosas quando inexistente prejuízo à Administração ou a terceiros.

No presente caso, o deferimento da matrícula fora do prazo não acarreta qualquer dano institucional, tampouco afronta à isonomia, tratando-se de medida compatível com o interesse público primário — a efetivação do direito fundamental à educação (art. 205 da Constituição Federal) e a regular formação acadêmica dos candidatos aprovados.

Dessa forma, considerando a inexistência de má-fé; a ocorrência de circunstâncias excepcionais e comprováveis; o reduzido número de candidatos que conseguiram cumprir o prazo, evidenciando possível limitação na ampla divulgação; e a ausência de prejuízo à Administração, requeiro a reconsideração da decisão anteriormente proferida, com o consequente deferimento da matrícula fora do prazo.

Encaminho, em anexo, a declaração de estágio para comprovação das informações apresentadas.

Confiante na sensibilidade e no compromisso institucional com a justiça administrativa, aguardo reanálise do pedido.

 **DECLARAÇÃO.pdf**
4314K



E-MAIL N° 3/2026 - PROGRAD (11.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 18:56)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural do
Semi-Árido

REQUERIMENTO

Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)

NOME: DANIEL SANTOS BEZERRA

CURSO:
ENGENHARIA CIVIL

TURNO:
INTEGRAL

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES:

- Documento de identificação
- Histórico escolar
- Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa
- Nada consta do sistema de biblioteca
- Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora
- Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino

Colaço de Grau Extemporânea:

- Requerimento de solicitação
- Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas
- Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público
- Nada consta do sistema de biblioteca
- Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada.
- Declaração pelo professor para consolidação individual das notas

Transferência ex-officio

- RG e CPF do requerente
- Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso
- Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem
- Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor
- Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor
- Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável

Aluno Especial:

- RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente.
- Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados)
- Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)

Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia):

- Documento de Identificação
- Cópia do Trabalho
- Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano)
- Histórico escolar
- Comprovante do conceito *qualis* A ou B

X

Outro:

Recebimento de documentação de forma extemporânea.

Requerimento:

Venho, respeitosamente, requerer o recebimento de documentação de forma extemporânea para o curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas. Ressalto que realizei minha inscrição no processo seletivo do SIGAA e fui regularmente aprovado – conforme imagem anexa a este requerimento –, restando pendente apenas o envio da documentação complementar nas datas estipuladas (12 e 13 de fevereiro de 2026). Contudo, tomei ciência do período exato de envio muito próximo ao encerramento, o que inviabilizou providências eficazes dentro do prazo. Destaca-se que, das 14 pessoas consideradas aptas à matrícula, apenas 4 conseguiram enviar a documentação no prazo, o que demonstra que a limitação temporal e a forma de divulgação podem não ter assegurado ampla ciência aos candidatos, afastando qualquer interpretação de negligência individual. Desde 20 de dezembro, estou em Santa Luzia/PB realizando estágio na área de Engenharia Civil, em atividades técnicas relevantes e formalmente assumidas. Meus documentos físicos encontram-se em Barro/CE, onde reside minha mãe, que possui limitações no uso de ferramentas digitais. Além disso, o município enfrentou fortes chuvas nos meses de janeiro e fevereiro, ocasionando instabilidade nos serviços de internet e comunicação, dificultando ainda mais o envio tempestivo. Ressalto que não houve desídia de minha parte, mas circunstâncias excepcionais, de ordem logística, tecnológica e climática. Informo, ainda, que foi protocolado pedido de matrícula na condição de aluno especial como medida alternativa para não interromper minha trajetória acadêmica, não tendo sido obtida resposta ao requerimento. Diante do exposto, requero a reconsideração da decisão, com o consequente deferimento da matrícula fora do prazo. Encaminho, em anexo, a declaração de estágio para comprovação das informações apresentadas.

Em: 01 / março

Daniel Santos Bezerra

Assinatura de

Reitoria de Graduação

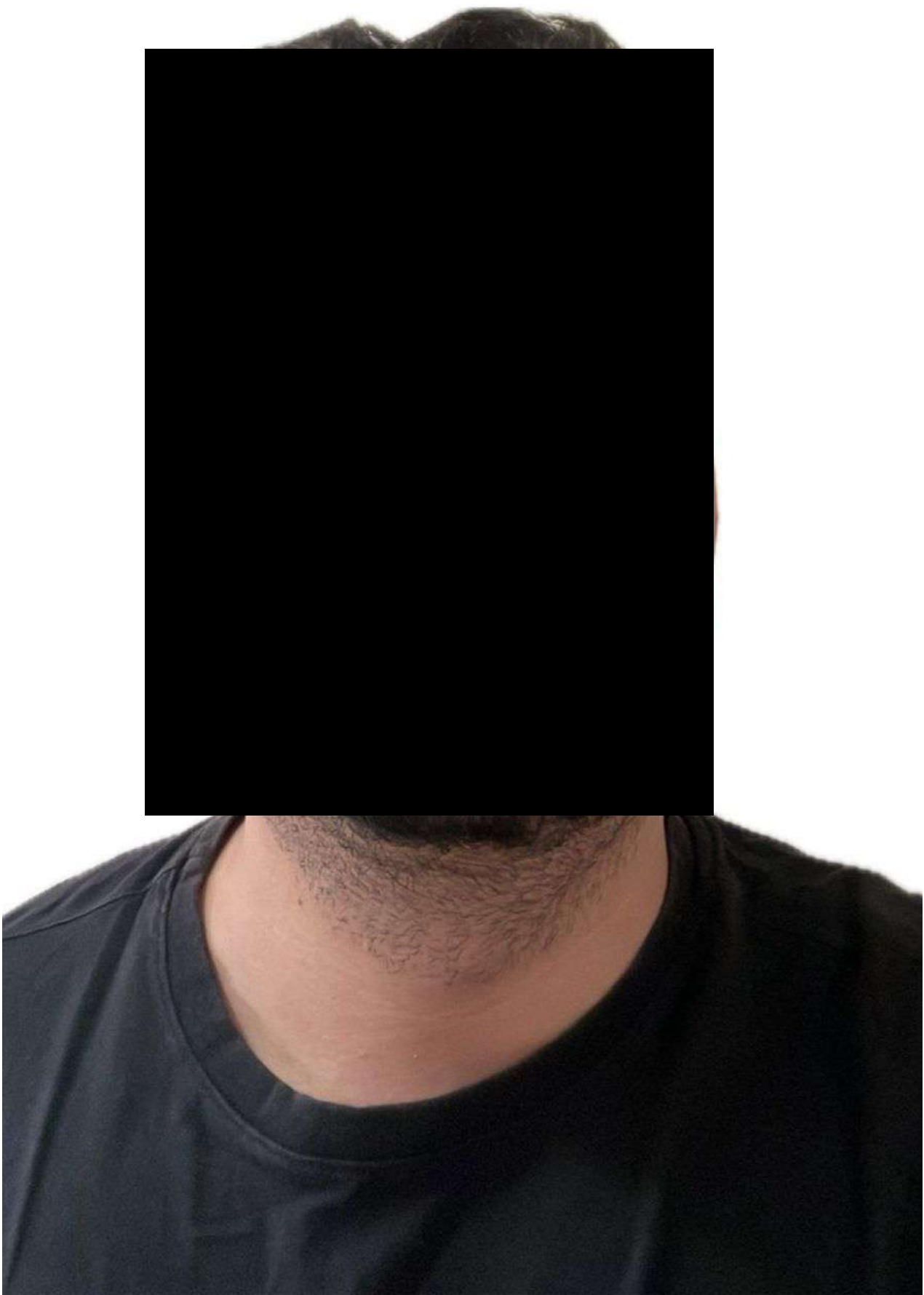


QR-CODE



e
ã
a
N





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO GONÇALVES
41.343.179/0001-67

1º OFÍCIO

MARIA ROSIMAR LEITE DE LIMA GONÇALVES

CPF 039.728.483-20
Oficiala do Registro Civil

GERALDO BASÍLIO GONÇALVES

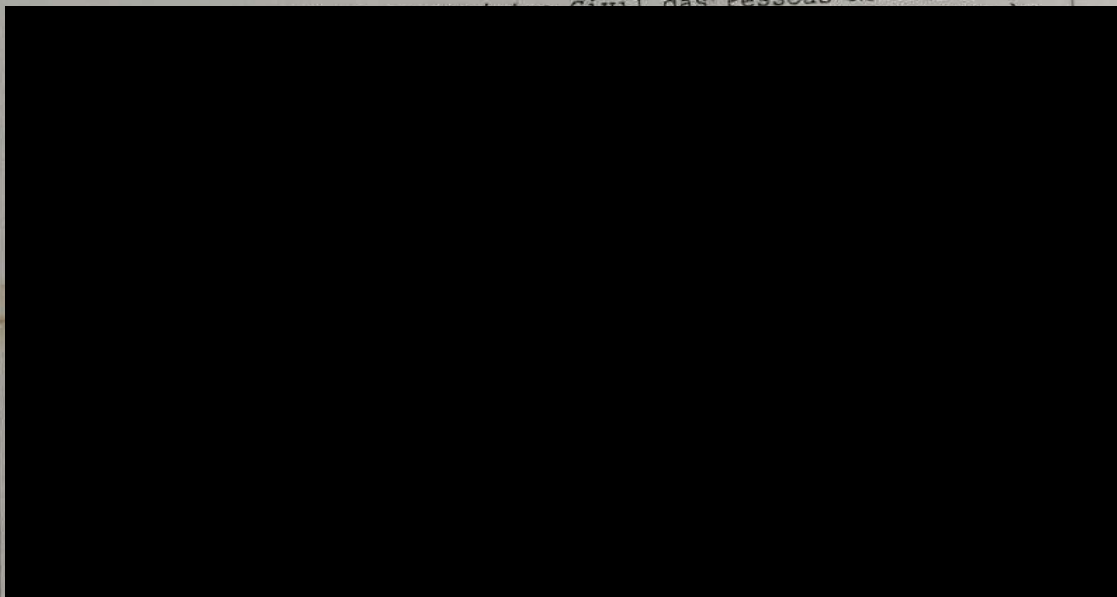
CPF 005.707.813-87
Substituto

Barro CE

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Civil das Pessoas Naturais da



Substituto



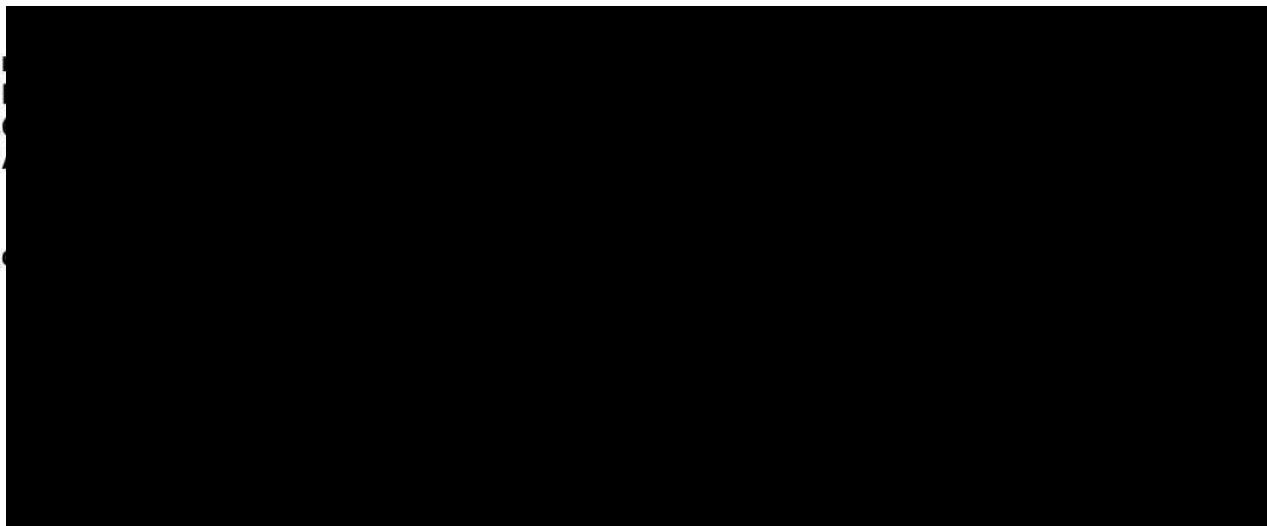
VÁLIDO SOMENTE COM O
SÊLO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO



CERTIDÃO



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/> e utilize o link *Ensino >> Certificado de Conclusão*, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

Histórico Acadêmico - Emitido em: 23/02/2026 às 20:02

Nome: DANIEL SANTOS BEZERRA

Data: [REDACTED]

Status: CONCLUÍDO

Ênfase: -

Currículo: 2019 - 2019.2

Reconhecimento do Curso: Portaria N° 861, 25/11/2025. D.O.U.: 26/11/2025

Ano / Período Letivo Inicial: 2017.2

Perfil Inicial: 0

Forma de Ingresso: SiSU

Período Letivo Atual: 17

Prazo para Conclusão (Padrão / Máximo): 2021.1 / 2024.1

Trancamentos: Nenhum

Prorrogações: 0 períodos letivos

Ano/Período de Integralização: 2025.2

Ano/Período Letivo de Saída: 2025.2

Tipo Saída: CONCLUÍDO

Data de Saída: 09/02/2026

Data da Colação de Grau: 02/02/2026

Data da Expedição do Diploma: -

Trabalho de Conclusão de Curso: -

Índices Acadêmicos

IRA: 4.6426

IEA: 1.4747

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo		Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Média	Situação
--		ENADE	0	--	--	--	--
2017.2		ENADE INGRESSANTE: Estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo.					
2017.2		CAC0050 ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL (1200536) <i>Dr. LUIZ EDUARDO DA SILVA ANDRADE (60h)</i>	60	01	84,6	2,7	REP
2017.2	e	CAM0076 AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) <i>Dra. EDNA LUCIA DA ROCHA LINHARES (60h)</i>	60	01	90,8	5,5	APR
2017.2		CEX0101 CÁLCULO I (1200003) <i>ANA PAULA FLORENTINO DOS SANTOS (40h), Dr. HENRIQUE BENNO ZANATA (20h)</i>	60	01	87,7	3,2	REP
2017.2		CEX0114 GEOMETRIA ANALÍTICA (1200255) <i>LUIZ FELIPE COITO RODRIGUES FRANCA (60h)</i>	60	02	44,6	0,6	REPMF
2017.2		CEX0115 INFORMÁTICA APLICADA (1200448) <i>MSc. SERGIO LINS PESSOA (60h)</i>	60	02	70,8	1,0	REPMF
2017.2	#	CEX0132 SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO (1200537) <i>Dr. HUDSON PACHECO PINHEIRO (15h), Dra. GUYMMANN CLAY DA SILVA (15h)</i>	30	01	75,8	7,5	APR
2018.1		CAC0008 ÉTICA E LEGISLAÇÃO (1200047) <i>Dr. DAVI DA COSTA ALMEIDA (30h)</i>	30	03	100,0	0,0	REP
2018.1	#	CAC0050 ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL (1200536) <i>MSc. ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA (40h), Dr. VICENTE DE LIMA NETO (10h), Dra. GABRIELLE LEITE DOS SANTOS (10h)</i>	60	01	75,4	5,3	APR
2018.1		CAC0178 SOCIOLOGIA (1200320) <i>Dr. DAVI DA COSTA ALMEIDA (30h), Dra. MARA BETANIA JALES DOS SANTOS (30h)</i>	60	01	53,8	0,0	REPMF
2018.1	e	CAC0595 ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO <i>MSc. GILMARA ELKE DUTRA DIAS (60h)</i>	60	01	100,0	1,6	REP
2018.1	&	CAM0671 S. DE G. DE S. E SEGURANÇA NO TRABALHO <i>Dra. BEJANE RAMOS DANTAS (60h)</i>	60	02	84,6	7,1	APR
2018.1		CEX0122 LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLÁSSICA (1200535) <i>Dr. ZENNER SILVA PEREIRA (30h)</i>	30	06	75,8	0,7	REP
2018.1		CEX0125 MECÂNICA CLÁSSICA (1200534) <i>Dra. ANA TEREZA DE ABREU LIMA (60h)</i>	60	01	53,8	0,6	REPMF
2018.2		CAC0027 QUÍMICA GERAL (1200431) <i>Dr. ANTONIO VITOR MACHADO (60h)</i>	60	01	78,5	2,9	REP
2018.2	e	CAC0379 LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL <i>Dr. MARCELO BATISTA DE QUEIROZ (30h)</i>	30	02	93,9	0,6	REP
2018.2		CAM0099 EXPRESSÃO GRÁFICA (1200557) <i>Dr. FRANCISCO AECIO DE LIMA PEREIRA (60h)</i>	60	01	--	--	TRANC

Histórico Acadêmico - Emitido em: 23/02/2026 às 20:02

Nome: DANIEL SANTOS BEZERRA

Matrícula: 2017020338

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Média	Situação
2018.2	CEX0122 LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLÁSSICA (1200535) <i>Dr. FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS FILHO (30h)</i>	30	07	100,0	4.1	REP
2018.2	CEX0125 MECÂNICA CLÁSSICA (1200534) <i>Dra. ANA TEREZA DE ABREU LIMA (60h)</i>	60	02	56,9	0.0	REPMF
2019.1	CAC0027 QUÍMICA GERAL (1200431) <i>Dra. GUYMMANN CLAY DA SILVA (60h)</i>	60	03	75,4	0.8	REP
2019.1	e CAC0379 LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL <i>Dr. ANTONIO VITOR MACHADO (30h)</i>	30	02	81,8	8.2	APR
2019.1	CAC0701 ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374) <i>Dr. FABIANO DA COSTA DANTAS (40h), MSc. CALISTO ROCHA DE OLIVEIRA NETO (20h)</i>	60	03	78,5	2.7	REP
2019.1	CEX0122 LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLÁSSICA (1200535) <i>Dr. FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS FILHO (30h)</i>	30	06	100,0	3.9	REP
2019.1	CEX0125 MECÂNICA CLÁSSICA (1200534) <i>Dr. ZENNER SILVA PEREIRA (60h)</i>	60	03	84,6	0.3	REP
2019.2	CCT1809 ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO I <i>MSc. WEDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (60h)</i>	60	01	75,4	5.0	APR
2019.2	CCT1810 ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL	60	--	--	--	DISP
2019.2	CCT1816 MECÂNICA CLÁSSICA <i>Dr. ZENNER SILVA PEREIRA (60h)</i>	60	01	93,8	1.8	REP
2019.2	CCT1817 LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLÁSSICA <i>Dr. FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS FILHO (30h)</i>	30	03	93,9	5.4	APR
2019.2	CCT1818 QUÍMICA GERAL <i>Dra. GUYMMANN CLAY DA SILVA (60h)</i>	60	01	29,2	0.0	REPMF
2019.2	CCT1820 ECONOMIA <i>Dr. FABIANO DA COSTA DANTAS (30h)</i>	30	05	75,8	1.0	REP
2019.2	CCT1830 FILOSOFIA DA CIÊNCIA <i>Dr. DANIEL LIBERALINO MONTE (52h), MSc. JESSICA DE FARIAS MESQUITA (8h)</i>	60	02	63,1	7.0	REPF
2019.2	CCT1832 ÉTICA E LEGISLAÇÃO <i>MSc. FELIPE AUGUSTO MARIANO PIRES (30h)</i>	30	05	63,6	3.5	REPMF
2019.2	§ CCT2354 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	30	--	--	--	DISP
2020.1	CCT1811 CÁLCULO I <i>DAKSON CAMARA DA FE (60h)</i>	60	04	100,0	6.1	APR
2020.1	CCT1816 MECÂNICA CLÁSSICA <i>Dra. ANA TEREZA DE ABREU LIMA (60h)</i>	60	06	75,4	5.6	APR
2020.1	CCT1818 QUÍMICA GERAL <i>Dr. MARCELO BATISTA DE QUEIROZ (60h)</i>	60	02	96,9	3.0	REP
2020.2	e ATI1839 CÁLCULO II <i>MSc. JAKCNEY LUAN AZEVEDO DE SOUSA (60h)</i>	60	01	100,0	8.2	APR
2020.2	CCT1818 QUÍMICA GERAL <i>Dr. ANTONIO VITOR MACHADO (60h)</i>	60	01	100,0	7.0	APR
2020.2	CCT1822 ONDAS E TERMODINÂMICA <i>Dr. FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS FILHO (60h)</i>	60	02	100,0	5.8	APR
2020.2	CCT1825 MECÂNICA GERAL I <i>Dr. JENNEF CARLOS TAVARES (60h)</i>	60	02	81,5	3.3	REP
2020.2	CCT1829 ESTATÍSTICA	60	--	--	7.0	CUMP
2020.2	CCT1832 ÉTICA E LEGISLAÇÃO	30	--	--	5.5	CUMP
2020.2	e MCH1834 ECONOMIA <i>Dr. NAPIE GALVE ABAUJO SILVA (15h), Dr. LEONARDO ANDRADE ROCHA (15h)</i>	30	04	100,0	8.5	APR
2021.1	e AEN1851 ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO <i>Dr. JOAO PAULO DAMASIO SALES (60h)</i>	60	02	75,4	6.6	APR
2021.1	CCT1815 EXPRESSÃO GRÁFICA	60	--	--	7.0	CUMP
2021.1	CCT1821 FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DOS MATERIAIS <i>Dra. REJANE RAMOS DANTAS (60h)</i>	60	01	87,7	5.6	APR
2021.1	CCT1830 FILOSOFIA DA CIÊNCIA <i>MSc. MYRNA SUYANNY BARRETO (60h)</i>	60	02	100,0	7.7	APR
2021.1	CCT1833 FENÔMENOS DE TRANSPORTE <i>Dra. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUZA (60h)</i>	60	01	100,0	8.2	APR
2021.1	@ CCT2322 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	90	--	--	--	APR
2021.2	CCT1834 SOCIOLOGIA - PRESENCIAL - SALA 05/ CENTRAL DE AULAS 01 <i>Dr. FRANCISCO XAVIER FREIRE RODRIGUES (60h)</i>	60	01	76,0	7.4	APR
2022.1	CCT1808 INTRODUÇÃO AS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS <i>Dr. MAURÍCIO ZULUAGA MARTINEZ (60h)</i>	60	02	--	--	CANC
2022.1	CCT1812 GEOMETRIA ANALÍTICA <i>Dra. KELYANE BARBOZA DE ABREU (60h)</i>	60	02	50,0	0.0	REPMF
2022.1	CCT1825 MECÂNICA GERAL I <i>Dr. JENNEF CARLOS TAVARES (60h)</i>	60	01	78,0	0.0	REP
2022.2	CCT1812 GEOMETRIA ANALÍTICA <i>Dra. KELYANE BARBOZA DE ABREU (60h)</i>	60	02	100,0	1.8	REP
2022.2	CCT1824 LABORATÓRIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA <i>Dra. ANA TEREZA DE ABREU LIMA (30h)</i>	30	01	100,0	9.4	APR
2022.2	CCT1825 MECÂNICA GERAL I <i>MSc. GLAUCO FONSECA HENRIQUES (40h), Dr. JENNEF CARLOS TAVARES (20h)</i>	60	01	73,0	2.2	REPMF
2022.2	CCT1827 ELETRICIDADE E MAGNETISMO <i>Dra. ANA TEREZA DE ABREU LIMA (60h)</i>	60	01	80,0	0.0	REP
2023.1	CCT1808 INTRODUÇÃO AS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS <i>JOSE LIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (15h), Dr. ANTONIVAL LOPES DO NASCIMENTO FILHO (45h)</i>	60	02	77,0	5.0	APR
2023.1	CCT1812 GEOMETRIA ANALÍTICA <i>Dra. KELYANE BARBOZA DE ABREU (60h)</i>	60	02	84,0	2.8	REP

Histórico Acadêmico - Emitido em: 23/02/2026 às 20:02

Nome: DANIEL SANTOS BEZERRA

Matrícula: 2017020338

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo		Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Média	Situação
2023.1	CCT1825	MECÂNICA GERAL I <i>MSc. GLAUCO FONSECA HENRIQUES (60h)</i>	60	02	75,0	5,0	APR
2023.1	CCT1827	ELETRICIDADE E MAGNETISMO <i>Dra. ANA TEREZA DE ABREU LIMA (60h)</i>	60	01	79,0	0,8	REP
2023.1	* CEN2183	TOPICOS ESPECIAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA II <i>Dra. GIANNA MONTEIRO FARIAS SIMOES (60h)</i>	60	01	100,0	7,2	APR
2023.2	CCT1812	GEOMETRIA ANALITICA <i>Dr. FERNANDO NERES DE OLIVEIRA (60h)</i>	60	02	75,0	3,9	REP
2023.2	CCT1827	ELETRICIDADE E MAGNETISMO <i>Dra. JAENE GUIMARAES PEREIRA (20h), Dra. EVELINE MATIAS BEZERRA (60h)</i>	60	02	81,0	7,1	APR
2023.2	CCT1828	LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO <i>Dr. ZENNER SILVA PEREIRA (20h), Dr. HUDSON PACHECO PINHEIRO (10h)</i>	30	01	100,0	6,1	APR
2023.2	CCT1831	RESISTENCIA DOS MATERIAIS I <i>Dr. RICARDO NEVES BEDOYA (60h)</i>	60	02	80,0	6,3	APR
2023.2	CCT1958	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS <i>Dra. KELYANE BARBOZA DE ABREU (60h)</i>	60	01	78,0	0,0	REP
2024.1	& CAM0029	HIDRAULICA (1200018) <i>JULIA PLISCIA DA SILVA MELO (60h)</i>	60	01	89,0	2,5	REP
2024.1	& CAM0053	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA (1200123) <i>Dra. EDNA LUCIA DA ROCHA LINHARES (60h)</i>	60	01	100,0	7,4	APR
2024.1	CCT1812	GEOMETRIA ANALITICA <i>Dr. OSCAR BAYARDO RAMOS LOYON (60h)</i>	60	01	83,0	2,6	REP
2024.1	# CCT1837	LIBRAS <i>MSc. MIFRA ANGELICA CHAVES DA COSTA (60h)</i>	60	01	89,0	8,5	APR
2024.1	CCT1958	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS <i>Dr. LANDERSON BEZERRA SANTIAGO (60h)</i>	60	01	--	--	CANC
2024.1	CCT1971	QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA <i>Dr. MARCELO BATISTA DE QUEIROZ (60h)</i>	60	02	100,0	0,5	REP
2024.1	@ CCT2323	PROJETO DE TCC <i>Dr. RICARDO NEVES BEDOYA (2h)</i>	30	--	--	--	APR
2024.1	* CEN2175	PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR <i>MSc. GLAUCO FONSECA HENRIQUES (60h)</i>	60	02	100,0	7,2	APR
2024.3	& CAM0031	TOPOGRAFIA (1200007) <i>Esp. FRANCISCO FELINTO DE LIMA NETO (60h)</i>	60	01	100,0	7,3	APR
2024.3	& CAM0233	RESISTENCIA DOS MATERIAIS II (1200399) <i>Dr. DORIVAL ALBERTINO DA SILVA JUNIOR (30h)</i>	60	01	93,0	9,7	APR
2024.3	& CAM0772	MATERIAIS DE CONSTRUCAO I <i>Dr. EDUARDO MORAIS DE MEDEIROS (20h), Dr. JENEF CARLOS TAVARES (40h)</i>	60	01	100,0	9,3	APR
2024.3	& CAM0800	ENGENHARIA DOS TRANSPORTES <i>THIAGO DE JESUS SOUZA (60h)</i>	60	01	90,0	7,3	APR
2024.3	CCT1812	GEOMETRIA ANALITICA <i>Dr. ANTONIVAL LOPES DO NASCIMENTO FILHO (60h)</i>	60	03	100,0	5,5	APR
2025.1	& CAM0029	HIDRAULICA (1200018) <i>JULIA PLISCIA DA SILVA MELO (60h)</i>	60	01	96,0	8,0	APR
2025.1	& CAM0035	MECANICA DOS SOLOS (1200130) <i>Esp. FRANCISCO FELINTO DE LIMA NETO (60h)</i>	60	01	100,0	5,4	APR
2025.1	& CAM0761	MECÂNICA DAS ESTRUTURAS <i>KARINA ESTRELA EGIDIO (60h)</i>	60	01	78,0	1,1	REP
2025.1	CCT1813	ÁLGEBRA LINEAR <i>Dr. ANTONIVAL LOPES DO NASCIMENTO FILHO (60h)</i>	60	02	82,0	7,0	APR
2025.1	* CCT1971	QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA <i>Dr. ANTONIO VITOR MACHADO (60h)</i>	60	02	100,0	9,0	APR
2025.1	CCT2324	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) <i>THIAGO DE JESUS SOUZA (2h)</i>	30	--	--	--	REP
2025.1	* CEN2182	TOPICOS ESPECIAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA I <i>MSc. MYRNA SUYANNY BARRETO (60h)</i>	60	01	81,0	9,3	APR
2025.2	& CAC0361	LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA <i>Dra. JULIANA RICARDO DE SOUZA (30h)</i>	30	03	100,0	7,8	APR
2025.2	& CAM0761	MECÂNICA DAS ESTRUTURAS <i>Dr. EDUARDO MORAIS DE MEDEIROS (60h)</i>	60	01	82,0	5,0	APR
2025.2	& CAM0775	SANEAMENTO <i>Dra. LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA (60h)</i>	60	01	85,0	7,1	APR
2025.2	# CAM0777	ESTRADAS I <i>Dr. BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA (16h), THIAGO DE JESUS SOUZA (30h), Dr. WELLINGTON LORRAN GAIA FERREIRA (10h)</i>	60	01	90,0	7,0	APR
2025.2	CAM0779	MECANICA DOS SOLOS II <i>Esp. FRANCISCO FELINTO DE LIMA NETO (60h)</i>	60	01	87,0	2,6	REP
2025.2	# CAM0785	HIDROLOGIA <i>MSc. INGRIDE PAMILY RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA (60h)</i>	60	01	77,0	7,4	APR
2025.2	# CAM0808	TOPICOS ESPECIAIS EM GEOTECNIA <i>Dra. BIANCA ALENCAR VIEIRA (12h), Esp. FRANCISCO FELINTO DE LIMA NETO (54h)</i>	60	01	100,0	8,3	APR
2025.2	@ CCT2324	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) <i>SAMARA BEATRIZ DA SILVA VIEIRA (2h)</i>	30	--	--	--	APR
--	ENADE	ENADE CONCLUINTE: Estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo	0	--	--	--	--

Legenda

* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa	% Comp. Equivalente a Compl.
SIGLA	SIGNIFICADO	SITUAÇÃO				
APR	Aprovado por média	Aluno aprovado com média maior ou igual a 7,0.				

Histórico Acadêmico - Emitido em: 23/02/2026 às 20:02

Nome: **DANIEL SANTOS BEZERRA**

Matrícula: **2017020338**

Legenda

CANC	Cancelado	Matrícula em turma cancelada.
DISP	Dispensado	Aproveitou o componente e foi dispensado.
MATR	Matriculado	Matriculado na turma.
REP	Reprovado por média	Aluno com média inferior a 5,0.
REPF	Reprovado por falta	Reprovado por não atender os critérios de assiduidade.
REPNF	Reprovado por nota e falta	Aluno com média entre 5,0 e 7,0 e nota mínima inferior a 3,5 após a substituição além de não atender aos critérios de assiduidade.
TRANC	Trancado	Matrícula em turma trancada.
CUMP	Cumpriu	Fez o componente na UFRSA em outro curso anterior e aproveitou no curso atual.

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	1590 h	810 h	2400 h - 100,00%
Integralizado	1590 h	810 h	2400 h - 100,00%
Pendente	0 h	0 h	0 h - 0,00%

Equivalências:

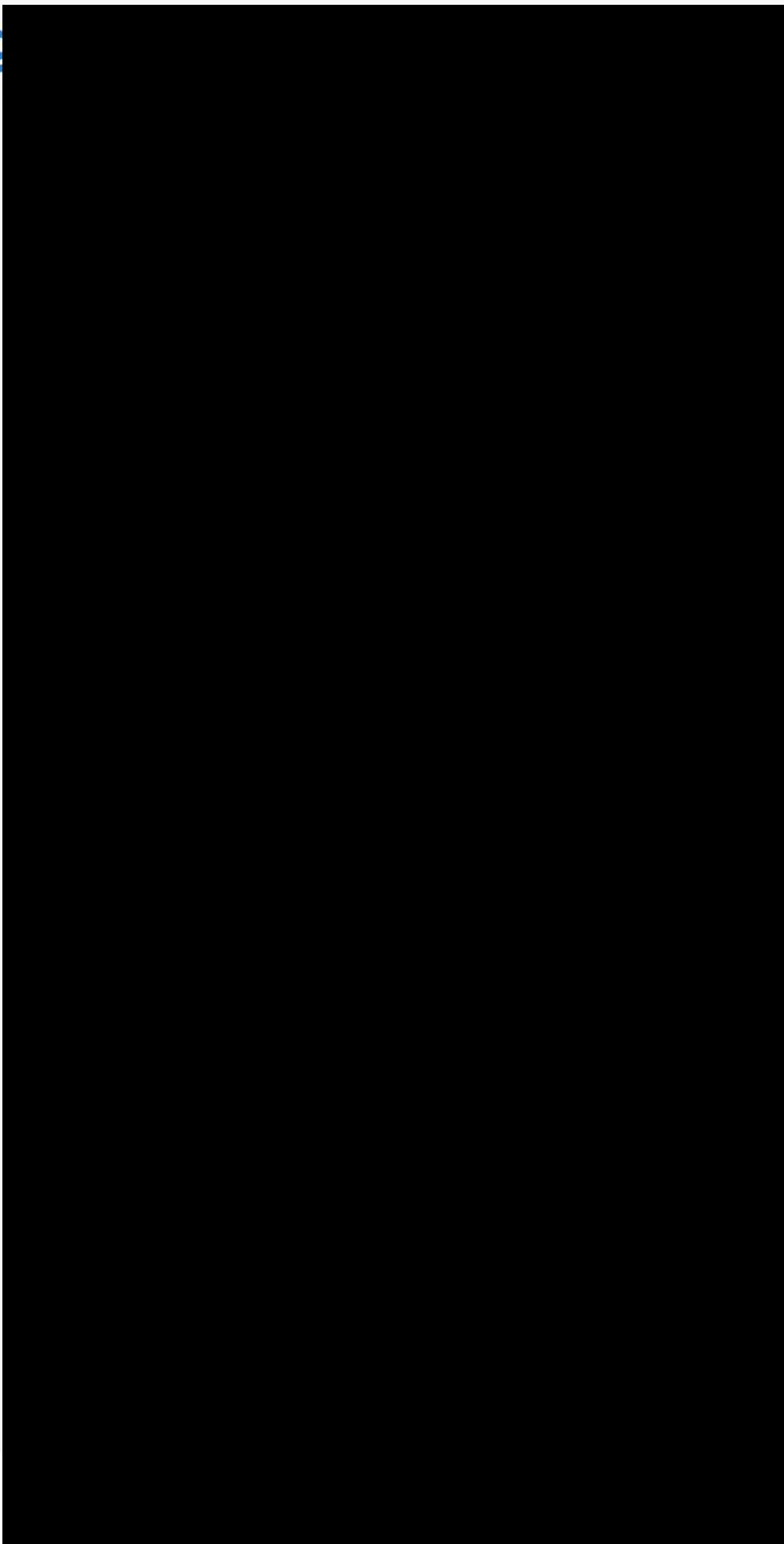
- Cumpriu CCT1807 - AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE (60h) através de CAM0076 - AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) (60h)
- Cumpriu CCT1814 - CÁLCULO II (60h) através de ATI1839 - CÁLCULO II (60h)
- Cumpriu CCT1819 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL (30h) através de CAC0379 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL (30h)
- Cumpriu CCT1820 - ECONOMIA (30h) através de MCH1834 - ECONOMIA (30h)
- Cumpriu CCT1826 - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (60h) através de AEN1851 - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (60h)
- Cumpriu CEN2146 - GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA (60h) através de CAM0053 - GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA (1200123) (60h)
- Cumpriu CCT2155 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA APLICADA À ENGENHARIA (30h) através de CAC0361 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA APLICADA À ENGENHARIA (30h)
- Cumpriu CEN1957 - ENGENHARIA DOS TRANSPORTES (60h) através de CAM0800 - ENGENHARIA DOS TRANSPORTES (60h)
- Cumpriu CEN2160 - MECÂNICA DAS ESTRUTURAS I (60h) através de CAM0761 - MECÂNICA DAS ESTRUTURAS (60h)
- Cumpriu CEN2162 - MECÂNICA DOS SOLOS I (60h) através de CAM0035 - MECANICA DOS SOLOS (1200130) (60h)
- Cumpriu CEN2184 - TOPOGRAFIA (60h) através de CAM0031 - TOPOGRAFIA (1200007) (60h)
- Cumpriu CEN2195 - SANEAMENTO AMBIENTAL (60h) através de CAM0775 - SANEAMENTO (60h)
- Cumpriu CCT2199 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II (60h) através de CAM0233 - RESISTENCIA DOS MATERIAIS II (1200399) (60h)
- Cumpriu CEN2148 - HIDRÁULICA (60h) através de CAM0029 - HIDRÁULICA (1200018) (60h)
- Cumpriu CEN2196 - SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (60h) através de CAM0671 - S. DE G. DE S. E SEGURANÇA NO TRABALHO (60h)
- Cumpriu CEN2156 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I (60h) através de CAM0772 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO I (60h)

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DRE. Favor, ler instruções no rodapé.

Consulta Situação Militar



g



Inicio

Dados

QR Code

Carteira

Menu





SELEÇÃO DAS ENGENHARIAS DE SEGUNDO CICLO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Processo Vigente: 2026.1 (2ª etapa)

Solicitações pelo SIGAA (discentes da UFERSA): 04/02/2026 até 05/02/2026

Inscrição para candidatos externos: 12/01/2026 até 14/01/2026

Escolha do curso para candidatos externos: 04/02/2026 até 05/02/2026

Divulgação do resultado: 09/02/2026

Inscrição e acompanhamento para candidatos de outras instituições (EXTERNOS)

CONSULTA DOS RESULTADOS

Ano/Período: 2026 . 1

Etapa: TODAS

Curso: CARAÚBAS - ENGENHARIA CIVIL

[Consultar](#)

RESULTADO DO CURSO: ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

	Campus	Matrícula	Discente	Nota	Etapa	Data da Solicitação	Status
1	CARAÚBAS	2022010805	ÍTALO PABLO DE ARAÚJO ARRUDA	8.1072	1ª	13/01/2026	CLASSIFICADO
2	CARAÚBAS	2022011124	ANTONIO LUCAS DA SILVA	7.6386	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
3	CARAÚBAS	2020022562	MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS	7.5742	1ª	22/01/2026	CLASSIFICADO
4	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	1ª	20/01/2026	CLASSIFICADO
5	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
6	CARAÚBAS	2020011164	ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	6.8656	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
7	CARAÚBAS	2020022651	RENATO DE SOUZA ARAUJO FILHO	6.3463	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
8	CARAÚBAS	2019010910	FELIPE DE LIMA CORDEIRO	6.1219	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
9	CARAÚBAS	2020022750	MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO	6.1021	1ª	14/01/2026	CLASSIFICADO
10	CARAÚBAS	2018011232	PABLO MANOEL SANTANA VITAL	5.6462	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
11	CARAÚBAS	2018010801	JONATHAN DA SILVA SOUSA	5.5931	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
12	CARAÚBAS	2019023016	ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA	5.1297	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
13	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
14	CARAÚBAS	2019022629	OZEAS BRITO DE MORAIS NETO	6.2416	2ª	04/02/2026	CLASSIFICADO
15	CARAÚBAS	2022011194	OCIONE VILAR MONTEIRO	7.3679	1ª	12/01/2026	INDEFERIDO
16	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
17	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
18	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO

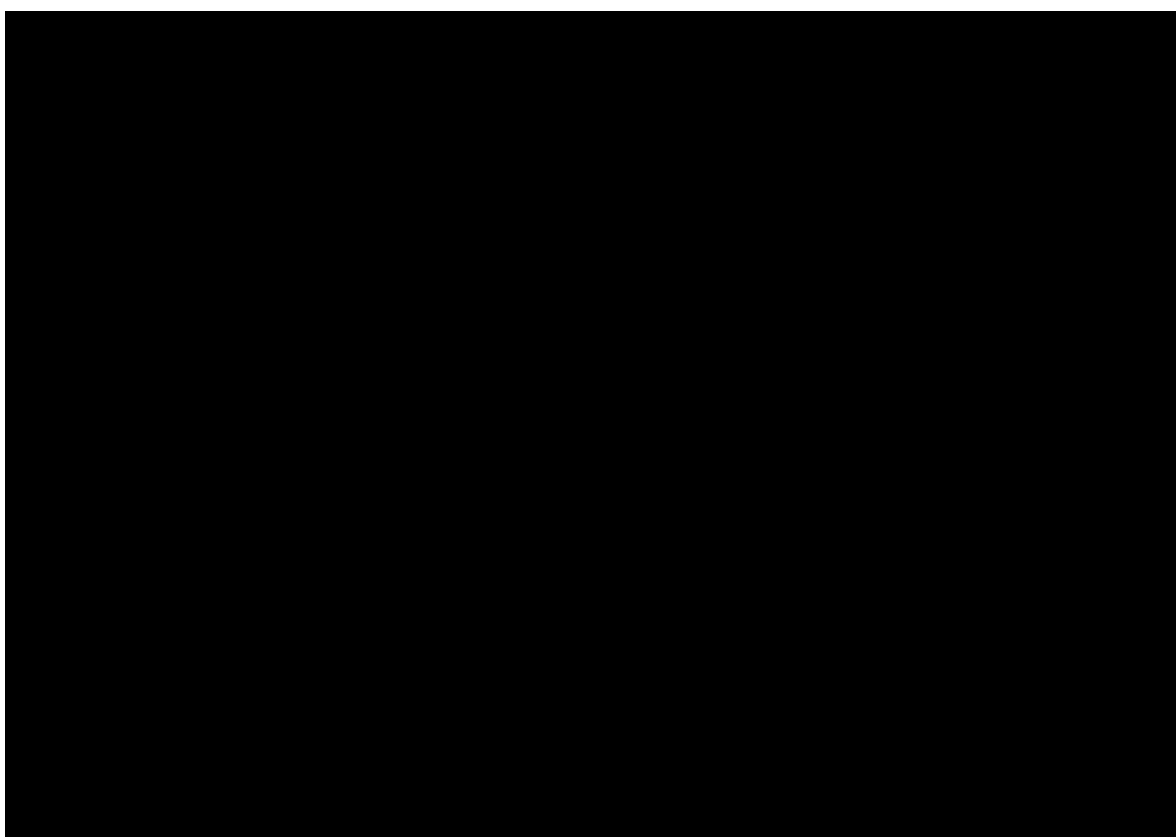
[Voltar ao Menu Principal](#)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.



itos
os
oral

oral
por



* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

DECLARAÇÃO

Eu, ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR, Engenheiro Civil, regularmente inscrito no CREA [REDACTED] claro para os devidos fins que o estudante **DANIEL SANTOS BEZERRA** encontra-se estagiando sob minha supervisão em obras de engenharia civil na cidade de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Informo que o referido estudante iniciou suas atividades em **20 de dezembro de 2025, permanecendo em exercício até a presente data**, atuando como Estagiário de Engenharia Civil, desempenhando atividades técnicas compatíveis com sua formação acadêmica, sempre sob minha orientação e responsabilidade técnica.

Declaro, ainda, que, em razão da complexidade e do elevado grau de dificuldade das obras atualmente em execução, bem como da necessidade de celeridade para cumprimento dos prazos de entrega, não houve possibilidade de liberação do estagiário no período solicitado, considerando a imprescindibilidade de sua atuação no acompanhamento das atividades em campo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Santa Luzia/PB, 22 de fevereiro de 2026

[REDACTED]



REQUERIMENTO N° 6/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.12.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 15:05)

BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###787#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2026**,
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 6/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.12.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 03 de março de 2026.

Prezados(as),

A coordenação do curso de Engenharia Civil Campus Caraúbas recebeu demanda de vários egressos do Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia relatando prejuízos no acesso ao curso de Engenharia Civil no semestre 2026.1, que ocorre através de edital da PROGRAD.

Por diversos motivos, alguns de ordem pessoal, esses alunos(as) perderam os prazos para envio da documentação para fins de realização das matrículas, conforme itens 23 e 24 do edital PROGRAD nº 030/2025 referente ao processo seletivo para ingresso em cursos de graduação em engenharia para egressos do bacharelado interdisciplinas em ciência e tecnologia e interdisciplinar em tecnologia da informação.

Ocorre que o discente **Daniel Santos Bezerra** está interessado em cursar a Engenharia Civil já no semestre 2026.1 e solicitou à PROGRAD para considerar a conclusão da matrícula. A PROGRAD negou a solicitação, mas o discente solicita que o caso seja avaliado pelo CONSEPE.

Durante a tramitação do processo o discente abriu novo **processo nº 23091.002692/2026-44** enviando a documentação citada no edital (em anexo), e solicitando o recebimento da documentação fora do prazo para a conclusão da matrícula.

Dessa forma encaminho o processo para a Secretária dos Órgãos Colegiados com objetivo que seja pautado e avaliado o pedido do discente pelo CONSEPE.

Ressalto urgência na avaliação visto que as aulas já iniciaram e espero que a solicitação prospere considerando que a conclusão da matrícula é de interesse do discente, do curso e da instituição.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 15:08)
BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DE (11.01.29.12.07)
Matrícula: ###787#2

Processo Associado: 23091.002028/2026-27





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 10/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.002808/2026-16

Mossoró-RN, 02 de março de 2026.

Prezados/as,

ref.: respostas aos recursos dos discentes - Edital segundo ciclo ufersa

O processo de seleção para os cursos de segundo ciclo da Ufersa se dá por meio de Edital. Para ingresso em 2026.1, a Prograd emitiu o Edital nº 30/2025, no qual se dá em duas etapas, conforme pode ser observado no Edital através do link <https://prograd.ufersa.edu.br/2025/12/15/6823/>.

Os alunos apresentados abaixo realizaram as suas inscrições, porém, não enviaram a documentação no prazo. Os prazos estão no Anexo I do referido edital. Os mesmos alunos enviaram recursos a Prograd, os quais foram negados com base no Edital. Assim sendo, se for de interesse desta coordenação, remoto os processos para que os discentes sejam orientados a recorrerem ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa.

Segue números dos processos e respectivos nomes dos candidatos.

23091.002007/2026-12 - PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS

23091.002006/2026-39 - MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS

23091.002005/2026-66 - VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA

23091.002028/2026-27 - DANIEL SANTOS BEZERRA

23091.002068/2026-14 - ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA

23091.002065/2026-95 - ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

23091.002079/2026-08 - MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 19:19)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7



PARECER N° 5/2026 - PROGRAD (11.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 18:50)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026,
tipo: PARECER, data de emissão: 10/03/2026 e o código de verificação [REDACTED]



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.002065/2026-95

ELETRÔNICO

Cadastrado em 20/02/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	E-mail: e [REDACTED]	Identificador: [REDACTED]
Tipo do Processo: MATRÍCULA FORA DE PRAZO		
Assunto do Processo: 125.21 - VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: REGISTROS ACADÊMICOS - MATRÍCULA, REGISTRO.		
Assunto Detalhado: REFERENTE AO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA FORA DO PRAZO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: MARIA DULCICLEIDE DA COSTA COUTINHO		
Observação: ---		


MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
20/02/2026	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
02/03/2026	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS (11.01.29.12.12.03)		
03/03/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
03/03/2026	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
10/03/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 -
UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido</p> <p style="text-align: center;">REQUERIMENTO</p>	Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)		
	NOME: ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS		MATRÍCULA/CPF: ██████████
CURSO: ENGENHARIA CIVIL	TURNO: DIURNO	TELEFONE: (84) ██████████	E-MAIL: ██████████

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<p>Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação • Histórico escolar • Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa • Nada consta do sistema de biblioteca • Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora • Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino 	<p>Aluno Especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente. • Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados) • Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)
<p>Colaço de Grau Extemporânea:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento de solicitação • Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas • Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público • Nada consta do sistema de biblioteca • Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada. • Declaração pelo professor para consolidação individual das notas 	<p>Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Identificação • Cópia do Trabalho • Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano) • Histórico escolar • Comprovante do conceito <i>qualis</i> A ou B
<p>Transferência ex-officio</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF do requerente • Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso • Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem • Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor • Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor • Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Outro: Solicitação de matrícula fora de prazo</p>

Requerimento: Solicitação da matrícula fora do prazo para o semestre 2026.1 do curso de Engenharia Civil. Informo que realizei a inscrição regularmente conforme o EDITAL PROGRAD nº 030/2025 e meu nome constou na lista de classificados. No entanto, não consegui enviar a documentação exigida dentro do prazo estabelecido entre os dias 12 e 13 de fevereiro. Ressalto que a não efetivação da matrícula acarretará significativo prejuízo acadêmico, tendo em vista a perda da oportunidade de cursar as disciplinas previstas para o semestre 2026.1. De 14 classificados, apenas 5 enviaram a documentação.

<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>Em: gov.br ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS Data: 19/02/2026 19:18:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação</p>
Assinatura do Requerente	

17:33



sigaa.ufersa.edu.br/



2



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Mossoró, 15 de Fevereiro de 2026

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para pessoas com deficiência visual

Login

SELEÇÃO DAS ENGENHARIAS DE SEGUNDO CICLO

CALENÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Processo Vigente: 2026.1 (2ª etapa)
Solicitações pelo SIGAA (discentes da UFERSA): 04/02/2026 até 05/02/2026
Inscrição para candidatos externos: 12/01/2026 até 14/01/2026
Escolha do curso para candidatos externos: 04/02/2026 até 05/02/2026
Divulgação do resultado: 09/02/2026

Inscrição e acompanhamento para candidatos de outras instituições (EXTERNOS)

CONSULTA DOS RESULTADOS

Ano/Período: 2026 [1]
Etapa: TODAS
Curso: CARAUBAS - ENGENHARIA CIVIL
[Consultar](#)

RESULTADO DO CURSO: ENGENHARIA CIVIL - CARAUBAS

Campus	Matrícula	Discente	Nota	Etapa	Data da Solicitação	Status	
1	CARAUBAS	2022010805	ITALO PABLO DE ARAUJO ARRUDA	8.1072	1*	13/01/2026	CLASSIFICADO
2	CARAUBAS	2022011124	ANTONIO LUCAS DA SILVA	7.6386	1*	12/01/2026	CLASSIFICADO
3	CARAUBAS	2020022562	MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS	7.5742	1*	22/01/2026	CLASSIFICADO
4	CARAUBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	1*	20/01/2026	CLASSIFICADO
5	CARAUBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	1*	12/01/2026	CLASSIFICADO
6	CARAUBAS	2020011164	ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	6.8656	1*	12/01/2026	CLASSIFICADO
7	CARAUBAS	2020022651	RENATO DE SOUZA ARAUJO FILHO	6.3463	1*	12/01/2026	CLASSIFICADO
8	CARAUBAS	2019010910	FELIPE DE LIMA CORDERIRO	6.1219	1*	12/01/2026	CLASSIFICADO
9	CARAUBAS	2020022750	MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO	6.1023	1*	14/01/2026	CLASSIFICADO
10	CARAUBAS	2018011232	PABLO MANOEL SANTANA VITAL	5.6462	1*	12/01/2026	CLASSIFICADO
11	CARAUBAS	2018010801	JONATHAN DA SILVA SOUSA	5.5931	1*	12/01/2026	CLASSIFICADO
12	CARAUBAS	2019023016	ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA	5.1297	1*	12/01/2026	CLASSIFICADO
13	CARAUBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	1*	12/01/2026	CLASSIFICADO
14	CARAUBAS	2019022629	OZÉAS BRITO DE MORAIS NETO	6.2416	2*	04/02/2026	CLASSIFICADO
15	CARAUBAS	2022011194	OCIONE VILAR MONTEIRO	7.3679	1*	12/01/2026	INDEFERIDO
16	CARAUBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	2*	04/02/2026	INDEFERIDO
17	CARAUBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	2*	04/02/2026	INDEFERIDO
18	CARAUBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	2*	04/02/2026	INDEFERIDO

[Voltar ao Menu Principal](#)



REQUERIMENTO Nº 196/2026 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 09:58)
MARIA DULCICLEIDE DA COSTA COUTINHO
ADMINISTRADOR
DIAP (11.01.38.05)
Matrícula: ###882#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **196**, ano: **2026**,
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **██████████**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 5/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pela candidata **ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS**, via Processo Eletrônico nº **23091.002065/2026-95**.

Os autos, encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, estão instruídos com os seguintes elementos:

- a) Requerimento Padrão; e
- b) Captura de tela de consulta dos resultados do SIGAA-UFERSA;

Fundamentação:

A candidata submeteu-se ao *Edital Prograd nº 030/2025 - Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação em Engenharia para Egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação*, tendo sido classificada para o Curso de ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS.

A candidata informa sobre a perda do prazo para o envio da documentação necessária à matrícula institucional, no entanto, não apresenta justificativa cabível para a ocorrência.

Conclusão:

Ante o exposto, conclui-se pelo indeferimento da solicitação.

Arquive-se o processo.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:56)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Processo Associado: 23091.002065/2026-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
5, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **[REDACTED]**



Pró-reitor PROGRAD <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br>

Fwd: Solicitação de Reconsideração pelo CONSEPE – Processo 23091.002065/2026-95

1 mensagem

PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação <prograd@ufersa.edu.br>

25 de fevereiro de 2026 às 11:05

Para: Pró-reitor PROGRAD <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br>

Prezado Sr,

Para conhecimento e possíveis providências.

Respeitosamente,

Jackson Soares
Auxiliar Administrativo-----
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Pró-Reitoria de Graduação

Telefone (84) 3317-8234 | <https://prograd.ufersa.edu.br/>

----- Forwarded message -----

De: **ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS** [REDACTED]

Date: ter., 24 de fev. de 2026 às 22:47

Subject: Solicitação de Reconsideração pelo CONSEPE – Processo 23091.002065/2026-95

To: PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação <prograd@ufersa.edu.br>

Prezados(as),

Venho por meio deste informar que recebi o despacho referente ao Processo nº 23091.002065/2026-95. Contudo, respeitosamente, solicito que minha solicitação seja reconsiderada pela instância superior, o CONSEPE, apresentando as seguintes justificativas:

Realizei regularmente minha inscrição no processo seletivo e tive meu nome incluído entre os classificados. Entretanto, tomei conhecimento da necessidade de envio da documentação quando o prazo já se encontrava em fase final. No mesmo período (12 e 13 de fevereiro), eu estava de férias no sítio da minha vó e doente, o que comprometeu minha organização e acompanhamento das etapas do processo. Além disso, ao tentar enviar a documentação dentro do prazo, enfrentei instabilidade na conexão com a internet em razão das fortes chuvas ocorridas no dia, o que impossibilitou a conclusão do procedimento a tempo.

Ressalto que não houve qualquer intenção de descumprir as normas estabelecidas no edital, tratando-se de circunstâncias excepcionais que inviabilizaram o cumprimento do prazo.

Destaco ainda que, embora as informações constassem no edital, não houve comunicação complementar reforçando essa etapa específica, o que pode ter contribuído para o elevado número de candidatos que não finalizaram o processo. Das 13 inscrições homologadas na primeira etapa, 8 não concluíram a segunda etapa, demonstrando que a situação não foi isolada.

A perda da matrícula acarretará significativo prejuízo acadêmico, impactando diretamente na continuidade no curso de Engenharia Civil no semestre 2026.1. Além disso, seria uma perda para a instituição caso os alunos percam o semestre.

Atenciosamente,
Elis Maria de Oliveira Freitas



E-MAIL N° 4/2026 - PROGRAD (11.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 19:02)


FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2026,
tipo: *E-MAIL*, data de emissão: 02/03/2026 e o código de verificação: [REDACTED]

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido</p> <p style="text-align: center;">REQUERIMENTO</p>	Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)		
	NOME: ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS		MATRÍCULA/CPF: ██████████
CURSO: ENGENHARIA CIVIL	TURNO: DIURNO	TELEFONE: (84) ██████████	E-MAIL: ██████████

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<p>Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação • Histórico escolar • Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa • Nada consta do sistema de biblioteca • Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora • Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino 	<p>Aluno Especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente. • Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados) • Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)
<p>Colaço de Grau Extemporânea:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento de solicitação • Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas • Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público • Nada consta do sistema de biblioteca • Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada. • Declaração pelo professor para consolidação individual das notas 	<p>Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Identificação • Cópia do Trabalho • Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano) • Histórico escolar • Comprovante do conceito <i>qualis</i> A ou B
<p>Transferência ex-officio</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF do requerente • Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso • Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem • Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor • Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor • Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Outro: Recebimento de documentação de forma Extemporânea</p>

Requerimento:

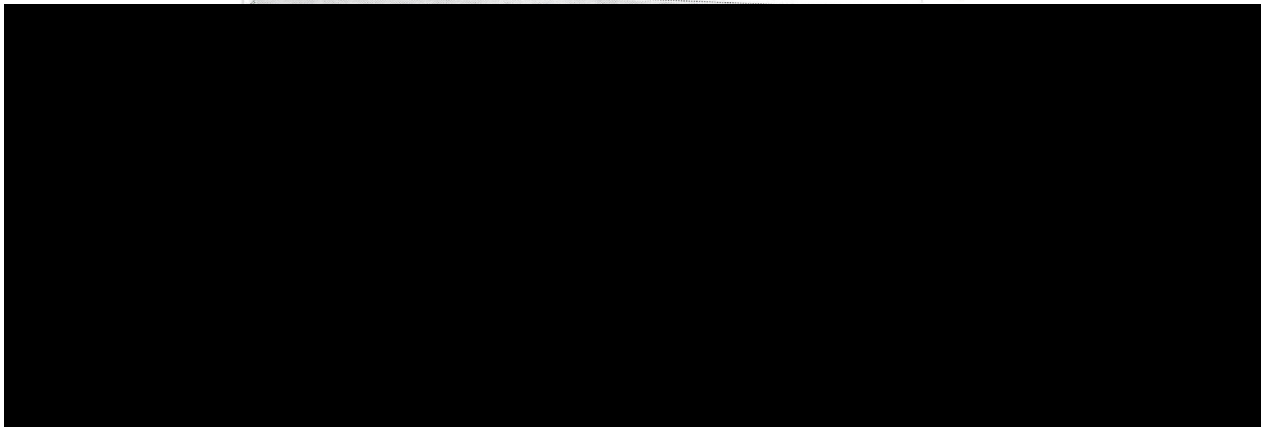
Venho, por meio deste, solicitar o recebimento de documentação de forma extemporânea. Participei regularmente da primeira etapa do processo, com inscrição via SIGAA, e fui classificada. EDITAL PROGRAD nº 030/2025. A matrícula é essencial para que eu possa cursar regularmente as disciplinas de Engenharia Civil no semestre 2026.1 e continuar minha formação acadêmica. Além disso, a efetivação da matrícula é indispensável para minha permanência na universidade, uma vez que os benefícios vinculados à condição de aluna regular, como acesso ao Restaurante Universitário, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como a possibilidade de concorrer a bolsas.

<p>Em:  Documento assinado digitalmente ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS Data: 01/03/2026 20:36:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação</p>
Assinatura do Requerente	



Assinatura do Titular: 
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE ABRIL DE 1973



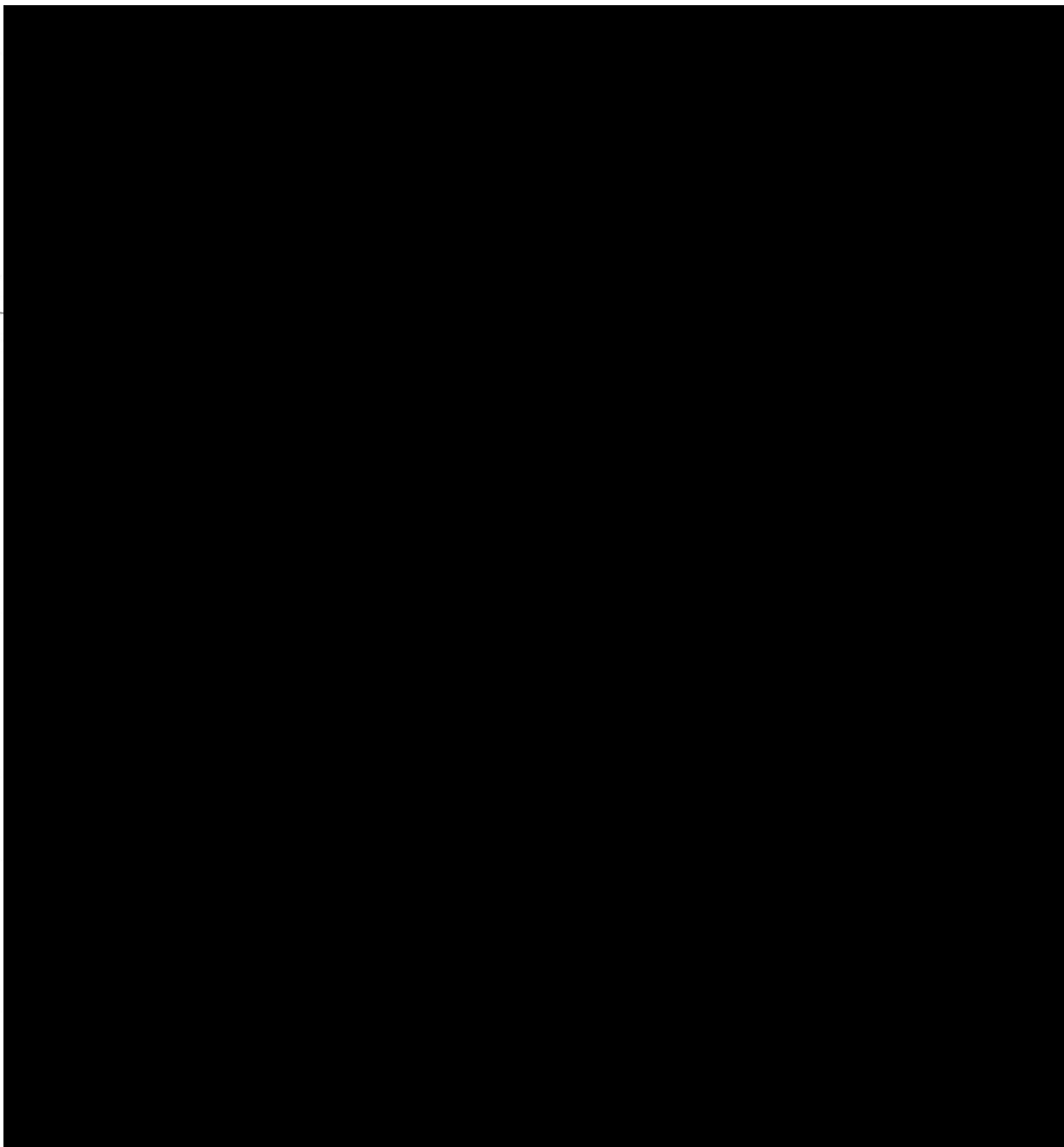
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE CARAÚBAS
SEGUNDO CARTÓRIO JUDICIÁRIO

Manoel Gilmar Gurgel
Oficial do Registro Civil



CENTRO

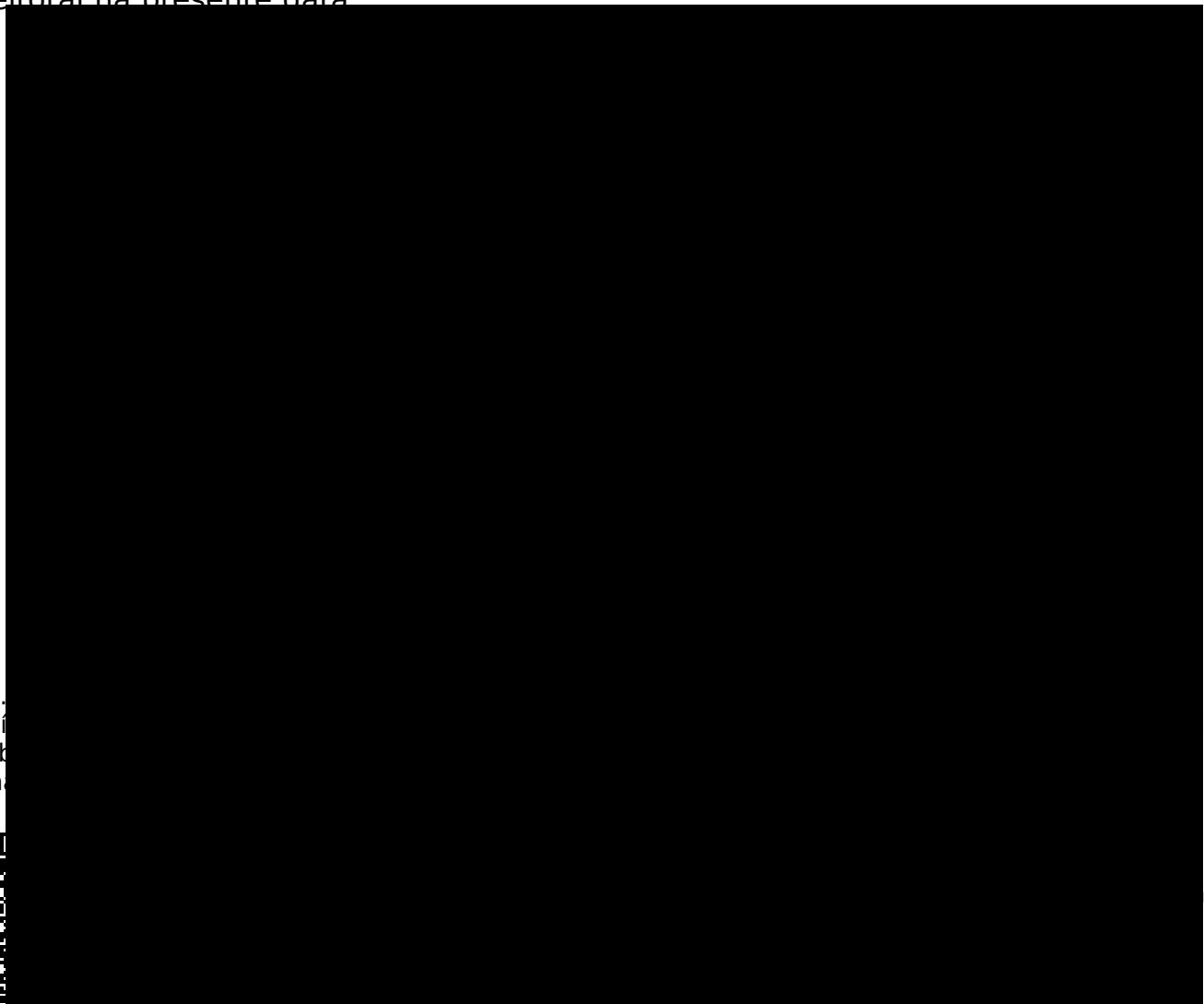
CEP: 59780-000

CARAÚBAS - RN



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data



Lei
Art.
poli
trab
e n

direitos
xiliar os
Eleitoral

Eleitoral
ulo, por



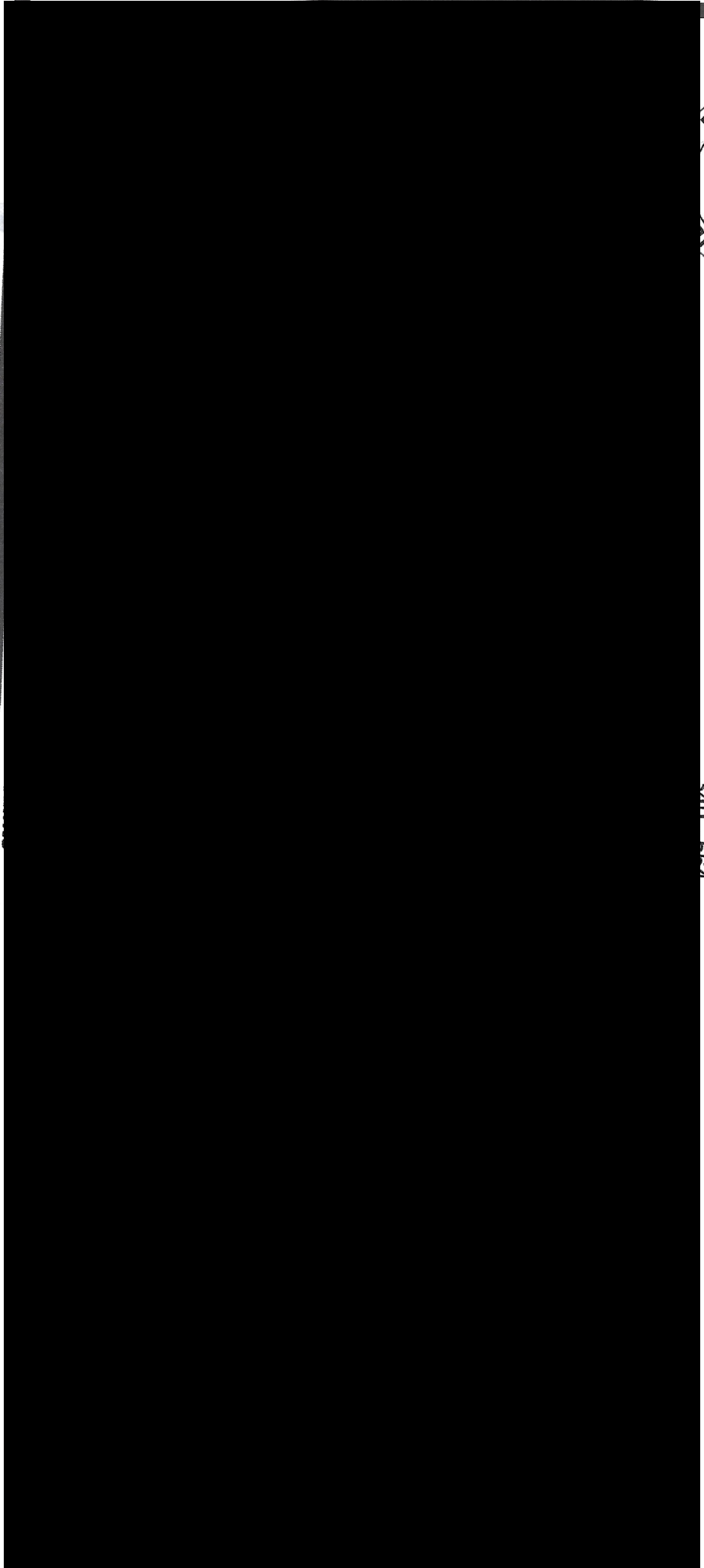
* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO GURGEL
Endereço: PRAÇA SAO SEBASTIAO, CENTRO, CARAUBAS - RN

340 - ESCA



COMPONENTES CURRICULARES E CARGA HORÁRIA ETAPA DE ENSINO: PROMÉDIO		TOTAL DE HORAS	REGISTRO
BASE NACIONAL CURRICULAR		120 h	
Arte		120 h	
Biologia		240 h	
Educação Física		240 h	
Filosofia		120 h	
Física		240 h	
Geografia		240 h	
História		240 h	
Língua Portuguesa		480 h	
Matemática		480 h	
Química		240 h	
Sociologia		120 h	
Língua Espanhola		120 h	
Língua Inglesa		240 h	
TOTAL GERAL:		3120 h	
PARTE DIVERSIFICADA			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
 Coordenação de Desenvolvimento de Escolas

SOINSP/SEEC/IN



REQUERIMENTO N° 7/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 15:35)

BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###787#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026,
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 7/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.12.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 03 de março de 2026.

Prezados(as),

A coordenação do curso de Engenharia Civil Campus Caraúbas recebeu demanda de vários egressos do Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia relatando prejuízos no acesso ao curso de Engenharia Civil no semestre 2026.1, que ocorre através de edital da PROGRAD.

Por diversos motivos, alguns de ordem pessoal, esses alunos(as) perderam os prazos para envio da documentação para fins de realização das matrículas, conforme itens 23 e 24 do edital PROGRAD nº 030/2025 referente ao processo seletivo para ingresso em cursos de graduação em engenharia para egressos do bacharelado interdisciplinas em ciência e tecnologia e interdisciplinar em tecnologia da informação.

Ocorre que a discente **Elis Maria de Oliveira Freitas** está interessado em cursar a Engenharia Civil já no semestre 2026.1 e solicitou à PROGRAD para considerar a conclusão da matrícula. A PROGRAD negou a solicitação, mas a discente solicita que o caso seja avaliado pelo CONSEPE.

Durante a tramitação do processo o discente abriu novo **processo nº 23091.002698/2026-76** enviando a documentação citada no edital (em anexo), e solicitando o recebimento da documentação fora do prazo para a conclusão da matrícula.

Dessa forma encaminho o processo para a Secretária dos Órgãos Colegiados com objetivo que seja pautado e avaliado o pedido da discente pelo CONSEPE.

Ressalto urgência na avaliação visto que as aulas já iniciaram e espero que a solicitação prospere considerando que a conclusão da matrícula é de interesse do discente, do curso e da instituição.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 15:39)
BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DE (11.01.29.12.07)
Matrícula: ###787#2

Processo Associado: 23091.002065/2026-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
7, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 10/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.002808/2026-16

Mossoró-RN, 02 de março de 2026.

Prezados/as,

ref.: respostas aos recursos dos discentes - Edital segundo ciclo ufersa

O processo de seleção para os cursos de segundo ciclo da Ufersa se dá por meio de Edital. Para ingresso em 2026.1, a Prograd emitiu o Edital nº 30/2025, no qual se dá em duas etapas, conforme pode ser observado no Edital através do link <https://prograd.ufersa.edu.br/2025/12/15/6823/>.

Os alunos apresentados abaixo realizaram as suas inscrições, porém, não enviaram a documentação no prazo. Os prazos estão no Anexo I do referido edital. Os mesmos alunos enviaram recursos a Prograd, os quais foram negados com base no Edital. Assim sendo, se for de interesse desta coordenação, remoto os processos para que os discentes sejam orientados a recorrerem ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa.

Segue números dos processos e respectivos nomes dos candidatos.

23091.002007/2026-12 - PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS

23091.002006/2026-39 - MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS

23091.002005/2026-66 - VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA

23091.002028/2026-27 - DANIEL SANTOS BEZERRA

23091.002068/2026-14 - ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA

23091.002065/2026-95 - ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

23091.002079/2026-08 - MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 19:19)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7



PARECER Nº 6/2026 - PROGRAD (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 18:52)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2026, tipo: PARECER, data de emissão: 10/03/2026 e o código de verificação: ██████████



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural do
Semi-Árido

REQUERIMENTO

Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)

NOME:

Micarla Mirele Trajano do Nascimento

MATRÍCULA/CPF:

██████████

CURSO:

Engenharia Civil

TURNO:

Integral

TELEFONE:

██████████

E-MAIL:

████████████████████

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES:

- Documento de identificação
- Histórico escolar
- Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa
- Nada consta do sistema de biblioteca
- Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora
- Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino

Colação de Grau Extemporânea:

- Requerimento de solicitação
- Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas
- Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público
- Nada consta do sistema de biblioteca
- Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada.
- Declaração pelo professor para consolidação individual das notas

Transferência *ex-officio*

- RG e CPF do requerente
- Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso
- Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem
- Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor
- Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor
- Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável

Aluno Especial:

- RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente.
- Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados)
- Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)

Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia):

- Documento de Identificação
- Cópia do Trabalho
- Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano)
- Histórico escolar
- Comprovante do conceito *qualis* A ou B

X

Outro: Recebimento de documentação de forma Extemporânea.

Requerimento:

Venho informar que recebi o despacho referente ao Processo nº 23091.002079/2026-08 e, respeitosamente, solicito que a decisão seja encaminhada para reconsideração pelo CONSEPE.

A perda do prazo para envio da documentação de matrícula (12 e 13 de fevereiro) ocorreu em razão de problemas de saúde, além de questões emocionais decorrentes de um término de relacionamento, que impactaram significativamente minha estabilidade naquele período.

Ressalto que não houve desinteresse ou negligência, mas circunstâncias imprevistas. Necessito da matrícula para cursar Engenharia Civil no semestre 2026.1 e não atrasar meu curso, pois, sem o vínculo como aluna, haverá inviabilidade de permanência na universidade, especialmente pela impossibilidade de acesso aos benefícios estudantis, como restaurante universitário, residência universitária e bolsas.

Em: 01/03/2026



Documento assinado digitalmente
MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO
Data: 01/03/2026 21:02:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Em: 01/03/2026

Assinatura do Requerente



SELEÇÃO DAS ENGENHARIAS DE SEGUNDO CICLO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Processo Vigente: 2026.1 (2ª etapa)

Solicitações pelo SIGAA (discentes da UFRSA): 04/02/2026 até 05/02/2026

Inscrição para candidatos externos: 12/01/2026 até 14/01/2026

Escolha do curso para candidatos externos: 04/02/2026 até 05/02/2026

Divulgação do resultado: 09/02/2026

Inscrição e acompanhamento para candidatos de outras instituições (EXTERNOS)

CONSULTA DOS RESULTADOS

Ano/Período: 2026 1

Etapa: TODAS

Curso: CARAUBAS - ENGENHARIA CIVIL

Consultar

RESULTADO DO CURSO: ENGENHARIA CIVIL - CARAUBAS

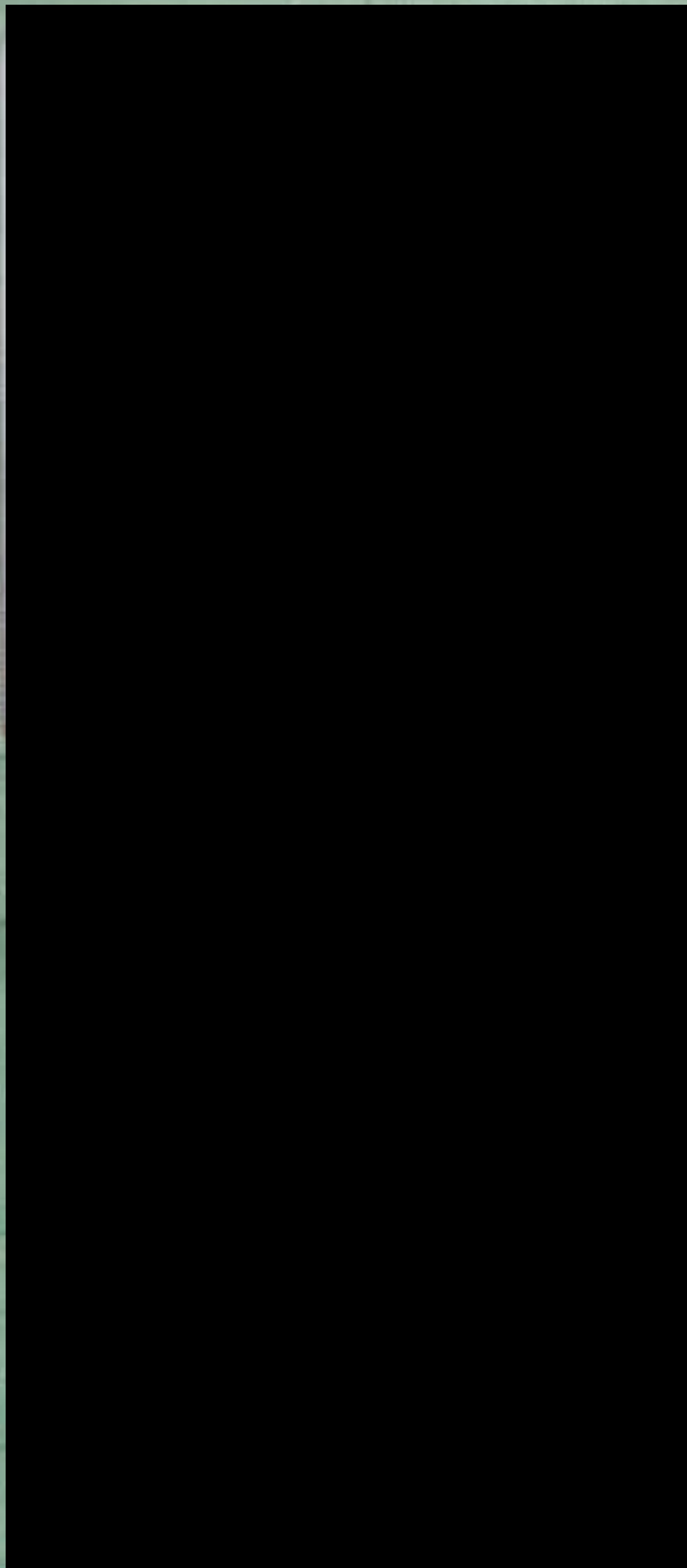
Campus	Matrícula	Discente	Nota	Etapa	Data da Solicitação	Status
1	CARAUBAS 2022010805	ITALD PABLO DE ARAUJO ARRUDA	8.1072	1ª	13/01/2026	CLASSIFICADO
2	CARAUBAS 2022011124	ANTONIO LUCAS DA SILVA	7.6388	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
3	CARAUBAS 2020022962	MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS	7.5742	1ª	23/01/2026	CLASSIFICADO
4	CARAUBAS 2020013230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	1ª	20/01/2026	CLASSIFICADO
5	CARAUBAS 2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
6	CARAUBAS 2020011104	ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	9.8656	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
7	CARAUBAS 2020022651	RENATO DE SOUZA ARAUJO FILHO	6.3463	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
8	CARAUBAS 2019010910	FELIPE DE LIMA CORDEIRO	6.1219	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
9	CARAUBAS 2020022750	MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO	6.1023	1ª	14/01/2026	CLASSIFICADO
10	CARAUBAS 2018011232	PABLO MANOEL SANTANA VITAL	5.6462	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
11	CARAUBAS 2018010801	JONATHAN DA SILVA SOUSA	5.6931	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
12	CARAUBAS 2019023616	ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA	5.1297	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
13	CARAUBAS 2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
14	CARAUBAS 2019022629	IZÉAS BRITO DE MORAIS NETO	6.2416	2ª	04/02/2026	CLASSIFICADO
15	CARAUBAS 2022011194	OCIONE VILAR MONTEIRO	7.3679	1ª	12/01/2026	INDEFERIDO
16	CARAUBAS 2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
17	CARAUBAS 2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
18	CARAUBAS 2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO

[Voltar ao Menu Principal](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

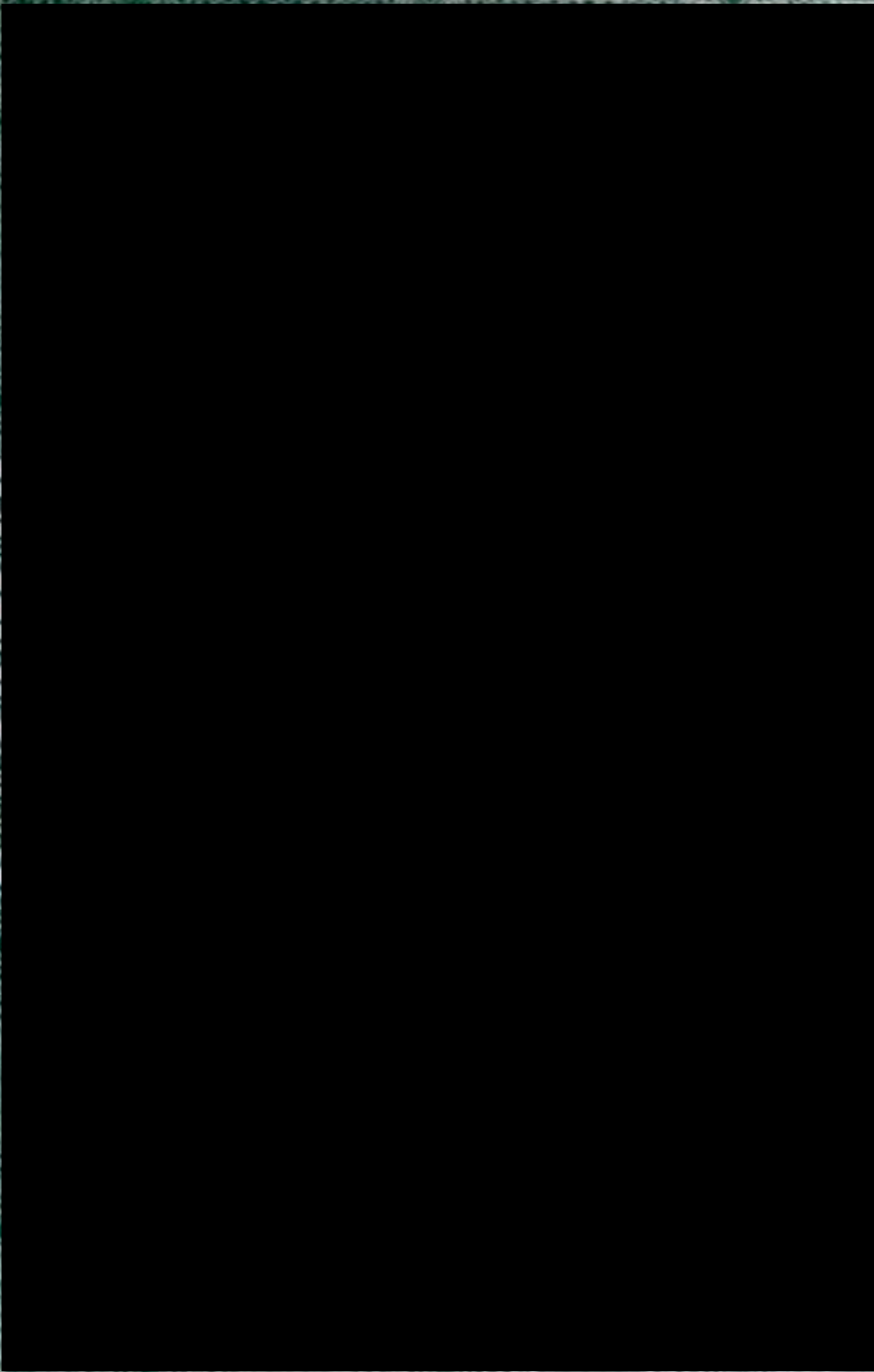


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29/09/00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO



dispo
Elei

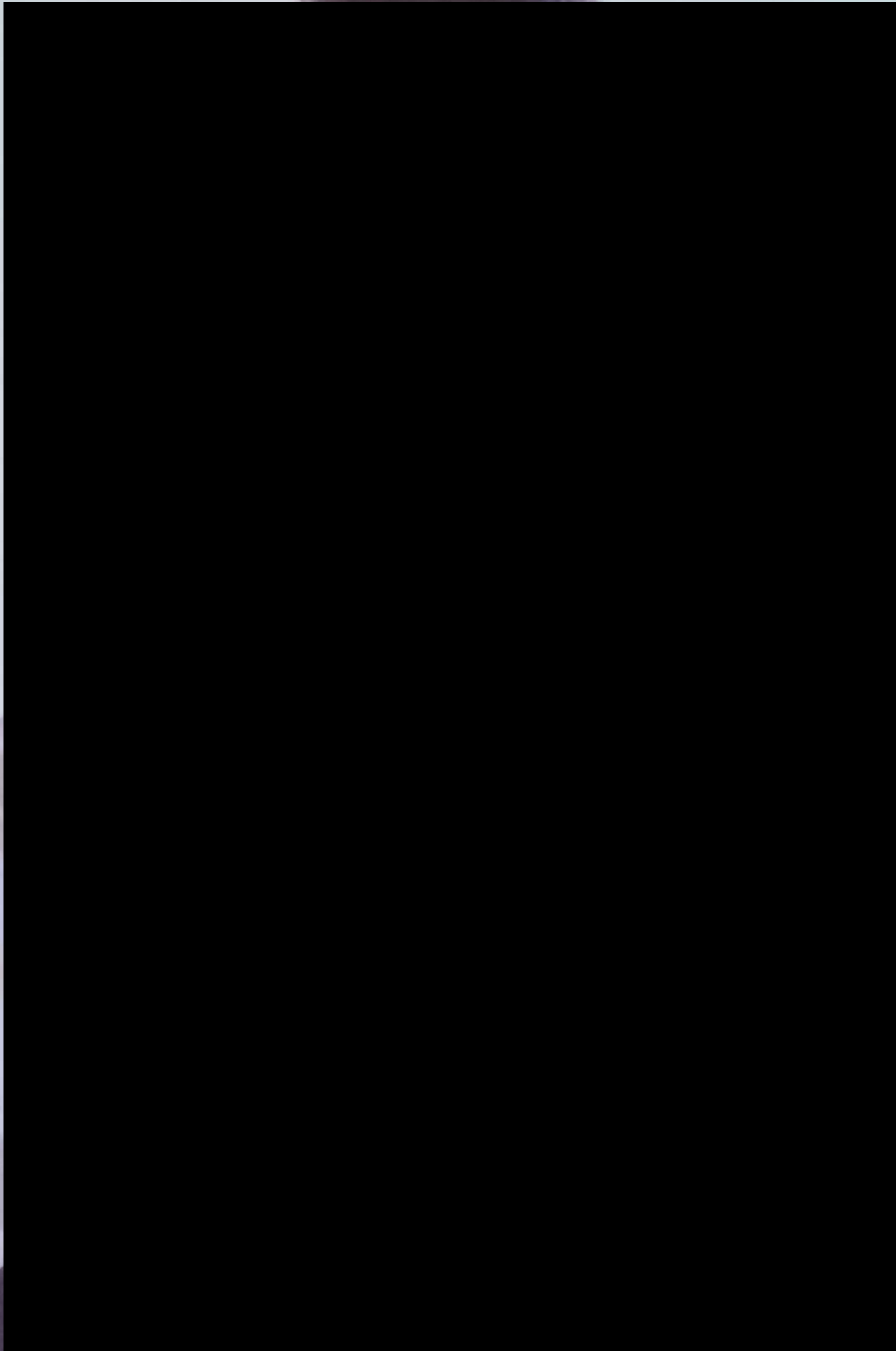
o que
Justiça

Lei N
Art.
polít
trab
e nã

s direitos
auxiliar os
Eleitoral



Eleitoral
tulo, por





REQUERIMENTO N° 277/2026 - DIAP (11.01.38.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 09:49)

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###315#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 277, ano: 2026, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 02/03/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 10/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.002808/2026-16

Mossoró-RN, 02 de março de 2026.

Prezados/as,

ref.: respostas aos recursos dos discentes - Edital segundo ciclo ufersa

O processo de seleção para os cursos de segundo ciclo da Ufersa se dá por meio de Edital. Para ingresso em 2026.1, a Prograd emitiu o Edital nº 30/2025, no qual se dá em duas etapas, conforme pode ser observado no Edital através do link <https://prograd.ufersa.edu.br/2025/12/15/6823/>.

Os alunos apresentados abaixo realizaram as suas inscrições, porém, não enviaram a documentação no prazo. Os prazos estão no Anexo I do referido edital. Os mesmos alunos enviaram recursos a Prograd, os quais foram negados com base no Edital. Assim sendo, se for de interesse desta coordenação, remoto os processos para que os discentes sejam orientados a recorrerem ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa.

Segue números dos processos e respectivos nomes dos candidatos.

23091.002007/2026-12 - PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS

23091.002006/2026-39 - MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS

23091.002005/2026-66 - VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA

23091.002028/2026-27 - DANIEL SANTOS BEZERRA

23091.002068/2026-14 - ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA

23091.002065/2026-95 - ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

23091.002079/2026-08 - MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 19:19)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7



PARECER Nº 9/2026 - PROGRAD (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 19:05)


FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2026, tipo: PARECER, data de emissão: 10/03/2026 e o código de verificação: [REDACTED]

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido</p>	Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)
	REQUERIMENTO

NOME: Paula Lethycia Gomes Dantas		MATRÍCULA/CPF: 12831260442	
CURSO: Engenharia Civil	TURNO: Integral	TELEFONE: (84) 996502207	E-MAIL: paulalethycia7@gmail.com

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES: <ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação • Histórico escolar • Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa • Nada consta do sistema de biblioteca • Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora • Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino 	<input type="checkbox"/> Aluno Especial: <ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente. • Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados) • Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior) • exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)
<input type="checkbox"/> Colação de Grau Extemporânea: <ul style="list-style-type: none"> • Requerimento de solicitação • Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas • Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público • Nada consta do sistema de biblioteca • Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada. • Declaração pelo professor para consolidação individual das notas 	<input type="checkbox"/> Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia): <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Identificação • Cópia do Trabalho • Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano) • Histórico escolar • Comprovante do conceito <i>qualis</i> A ou B
<input type="checkbox"/> Transferência ex-officio <ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF do requerente • Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso • Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem • Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor • Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor • Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável 	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: <p style="text-align: center;">Solicitação de matrícula fora do prazo.</p>

Requerimento:

Venho por meio desta, solicitar a realização de matrícula fora do prazo, considerando que efetuei a inscrição no processo seletivo e fui classificada na primeira etapa, porém não consegui encaminhar a documentação exigida dentro do período estabelecido, em razão de problemas ocorridos no prazo previsto. A não efetivação da matrícula resultará em um prejuízo acadêmico, uma vez que perderei a oportunidade de cursar as disciplinas do curso de Engenharia Civil no semestre 2026.1. Diante do exposto, solicito, respeitosamente, a apreciação deste pedido e a concessão excepcional da matrícula fora do prazo, a fim de que eu possa dar continuidade à minha formação acadêmica.

Em: 19 / 02 / 2026

Assinatura do Requerente

Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação



SELEÇÃO DAS ENGENHARIAS DE SEGUNDO CICLO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Processo Vigente: 2026.1 (2ª etapa)
 Solicitações pelo SIGAA (discentes da UFRSA): 04/02/2026 até 05/02/2026
 Inscrição para candidatos externos: 12/01/2026 até 14/01/2026
 Escolha do curso para candidatos externos: 04/02/2026 até 05/02/2026
 Divulgação do resultado: 09/02/2026

Inscrição e acompanhamento para candidatos de outras instituições (EXTERNOS)

CONSULTA DOS RESULTADOS

Ano/Período: .
 Etapa:
 Curso:

RESULTADO DO CURSO: ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

	Campus	Matrícula	Discente	Nota	Etapa	Data da Solicitação	Status
1	CARAÚBAS	2022010805	ITALO PABLO DE ARAÚJO ARRUDA	8.1072	1ª	13/01/2026	CLASSIFICADO
2	CARAÚBAS	2022011124	ANTONIO LUCAS DA SILVA	7.6386	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
3	CARAÚBAS	2020022562	MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS	7.5742	1ª	22/01/2026	CLASSIFICADO
4	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	1ª	20/01/2026	CLASSIFICADO
5	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
6	CARAÚBAS	2020011164	ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	6.8656	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
7	CARAÚBAS	2020022651	RENATO DE SOUZA ARAUJO FILHO	6.3463	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
8	CARAÚBAS	2019010910	FELIPE DE LIMA CORDEIRO	6.1219	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
9	CARAÚBAS	2020022750	MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO	6.1021	1ª	14/01/2026	CLASSIFICADO
10	CARAÚBAS	2018011232	PABLO MANOEL SANTANA VITAL	5.6462	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
11	CARAÚBAS	2018010801	JONATHAN DA SILVA SOUSA	5.5931	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
12	CARAÚBAS	2019023016	ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA	5.1297	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
13	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	1ª	12/01/2026	CLASSIFICADO
14	CARAÚBAS	2019022629	OZÉAS BRITO DE MORAIS NETO	6.2416	2ª	04/02/2026	CLASSIFICADO
15	CARAÚBAS	2022011194	OCIONE VILAR MONTEIRO	7.3679	1ª	12/01/2026	INDEFERIDO
16	CARAÚBAS	2020011230	PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS	7.4037	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
17	CARAÚBAS	2019023004	VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6.9314	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO
18	CARAÚBAS	2017020338	DANIEL SANTOS BEZERRA	4.6426	2ª	04/02/2026	INDEFERIDO

[Voltar ao Menu Principal](#)



REQUERIMENTO Nº 189/2026 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 11:43)

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###315#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **189**, ano: **2026**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **██████████**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 7/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pela candidata **PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS**, via Processo Eletrônico nº **23091.002007/2026-12**.

Os autos, encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, estão instruídos com os seguintes elementos:

- a) Requerimento Padrão; e
- b) Captura de tela de consulta dos resultados do SIGAA-UFERSA;

Fundamentação:

A candidata submeteu-se ao *Edital Prograd nº 030/2025 - Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação em Engenharia para Egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação*, tendo sido classificada para o Curso de ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS.

A candidata informa sobre a perda do prazo para o envio da documentação necessária à matrícula institucional, no entanto, não apresenta justificativa cabível para a ocorrência.

Conclusão:

Ante o exposto, conclui-se pelo indeferimento da solicitação.

Arquive-se o processo.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:55)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

[REDACTED]



Pró-reitor PROGRAD <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br>

Fwd: Solicitação de reconsideração – Processo nº 23091.002007/2026-12

1 mensagem

PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação <prograd@ufersa.edu.br>
Para: Pró-reitor PROGRAD <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br>

25 de fevereiro de 2026 às 11:04

Prezado Sr,

Para conhecimento e possíveis providências.

Respeitosamente,

Jockson Soares
Auxiliar Administrativo-----
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Pró-Reitoria de Graduação

Telefone (84) 3317-8234 | <https://prograd.ufersa.edu.br/>

----- Forwarded message -----

De: **Paula Lethycia** [REDACTED]

Date: ter., 24 de fev. de 2026 às 16:07

Subject: Solicitação de reconsideração – Processo nº 23091.002007/2026-12

To: <prograd@ufersa.edu.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Venho, por meio deste, respeitosamente, requerer a reconsideração do despacho proferido no âmbito do processo nº 23091.002007/2026-12.

Esclareço que, no dia 12, eu me encontrava em deslocamento por motivo de viagem, tendo programado a realização da matrícula para o dia 13, dentro do período previsto. Contudo, na data limite, o município de Almino Afonso/RN (cidade na qual eu estava passando as férias com familiares) foi atingido por fortes chuvas, circunstância que ocasionou instabilidade no acesso à rede de internet (Wi-Fi), a qual já vinha apresentando oscilações anteriormente, impossibilitando a efetivação do procedimento dentro do prazo.

Cumprе ressaltar que não houve, em momento algum, a intenção de descumprir as normas institucionais, sobretudo diante do meu inequívoco interesse em manter a regularidade de minha vinculação acadêmica.

Ressalto, ademais, que, ao longo de toda a minha trajetória acadêmica nesta Instituição, sempre observei com rigor os prazos e procedimentos estabelecidos, inexistindo registros de pendências anteriores dessa natureza. Porém, diante de fatores externos (as fortes chuvas que ocasionou a instabilidade da rede), acabou ocorrendo a não realização para a matrícula dentro do prazo estabelecido.

Diante do exposto, solicito, respeitosamente, o encaminhamento do presente pleito à instância superior (CONSEPE), para que seja analisada a possibilidade de reconsideração, à luz das circunstâncias excepcionais ora apresentada.

Nestes termos, segue anexo com a comprovação da instabilidade de rede (Wi-Fi) devido as fortes chuvas que atingiu o município.

Atenciosamente,
Paula Lethycia Gomes Dantas.

 Gnet .pdf
30K



E-MAIL N° 1/2026 - PROGRAD (11.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 18:33)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **██████████**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural do
Semi-Árido

Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)

REQUE

NOME:

Paula Lethycia Gomes Dantas

CURSO:

Engenharia civil

VENHO REQUERER À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Mobilidade Acadêmica Nacional - ANDIFES:

- Documento de identificação
- Histórico escolar
- Requerimento de Mobilidade Estudantil Externa
- Nada consta do sistema de biblioteca
- Programa(s) da(s) disciplina(s) a serem cursadas na instituição receptora
- Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino

Colação de Grau Extemporânea:

- Requerimento de solicitação
- Histórico Escolar integralizado ou não integralizado com autorização dos professores para consolidação das notas
- Declaração de aprovação em pós-graduação ou nomeação em concurso público
- Nada consta do sistema de biblioteca
- Em caso de adiantamento de conteúdo para integralização, declaração do professor informando a metodologia utilizada.
- Declaração pelo professor para consolidação individual das notas

Transferência ex-officio

- RG e CPF do requerente
- Histórico escolar com reconhecimento ou autorização do curso
- Comprovante de matrícula do aluno na IES de origem
- Cópia autenticada da publicação no DOU, ou boletim de serviço que conste a transferência do servidor
- Cópia autenticada do termo de exercício ou declaração do dirigente da nova unidade de lotação do servidor
- Caso cônjuge ou dependente, acrescentar: RG e CPF do titular do direito, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável

Aluno Especial:

- RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar (homens), 1 fotografia 3x4 recente.
- Diploma ou carteira do conselho profissional (para profissionais interessados)
- Histórico escolar (para profissionais interessados e alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- Atestado de matrícula (para alunos regulares de outras instituições de ensino superior)
- Exigência de cursar disciplinas na UFERSA, para revalidação de diplomas (para interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação)

Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia):

- Documento de Identificação
- Cópia do Trabalho
- Declaração de participação em projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na PROPPG (01 ano)
- Histórico escolar
- Comprovante do conceito *qualis* A ou B

X Outro:

Recebimento de documentação de forma Extemporânea.

Requerimento:

Venho por meio deste documento solicitar o recebimento de documentação de forma extemporânea referente ao processo de Ingresso no curso de Engenharia Civil no período de 2026.1. Foi feita a seleção das vagas para o curso de Engenharia civil e fui classificada, porém não consegui enviar a documentação por Problemas na rede de (Wi-Fi). Solicitei o aluno especial, que até o momento não ouve retorno. Tenho necessidade em cursar Engenharia Civil no período de 2026.1, pois seria uma grande perda para a minha vida acadêmica.

Em: 28 / 02 / 2026

Assinatura do Requerente

Encaminhe-se à Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado digitalmente

PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS

Data: 28/02/2026 21:42:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

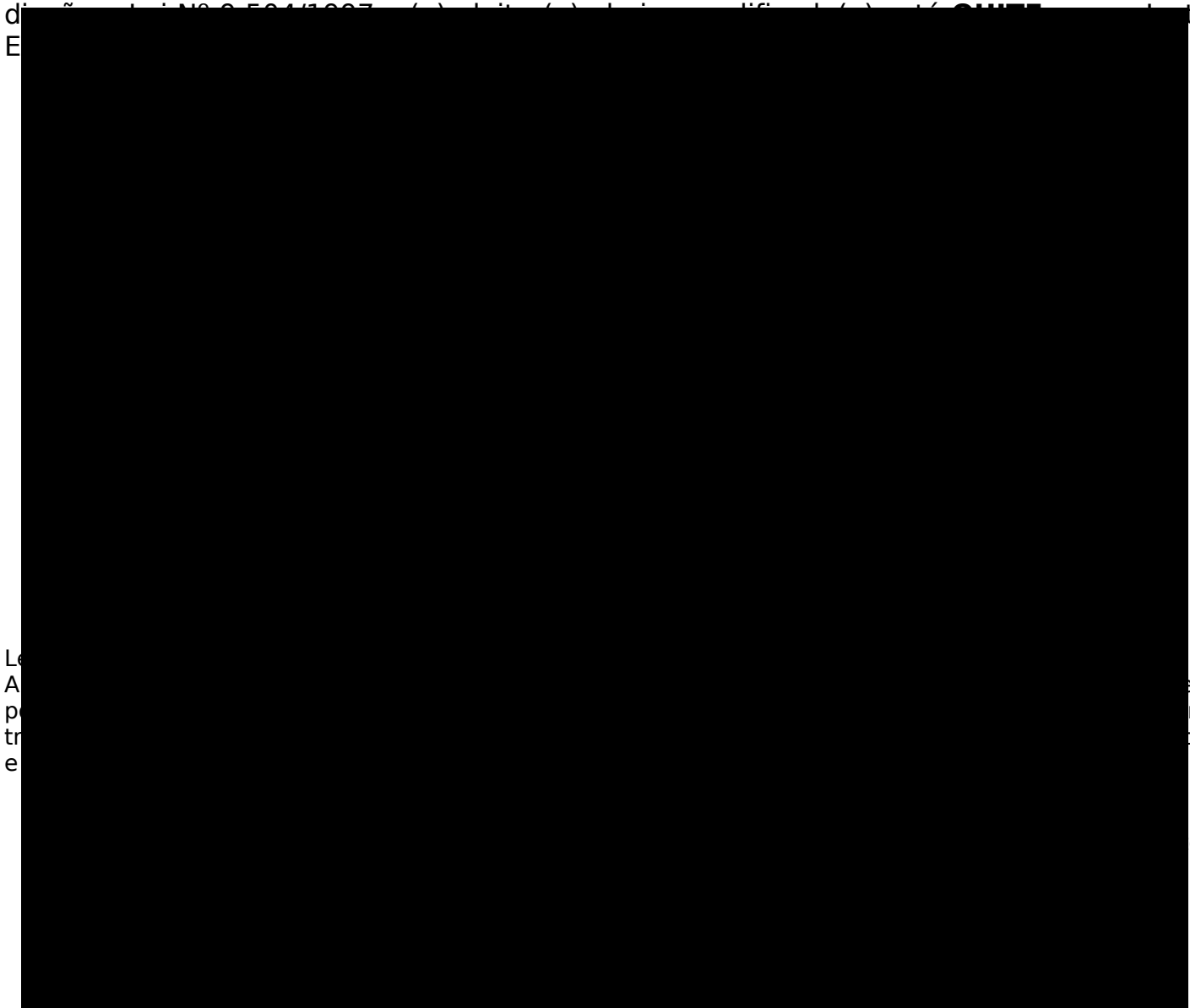


JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

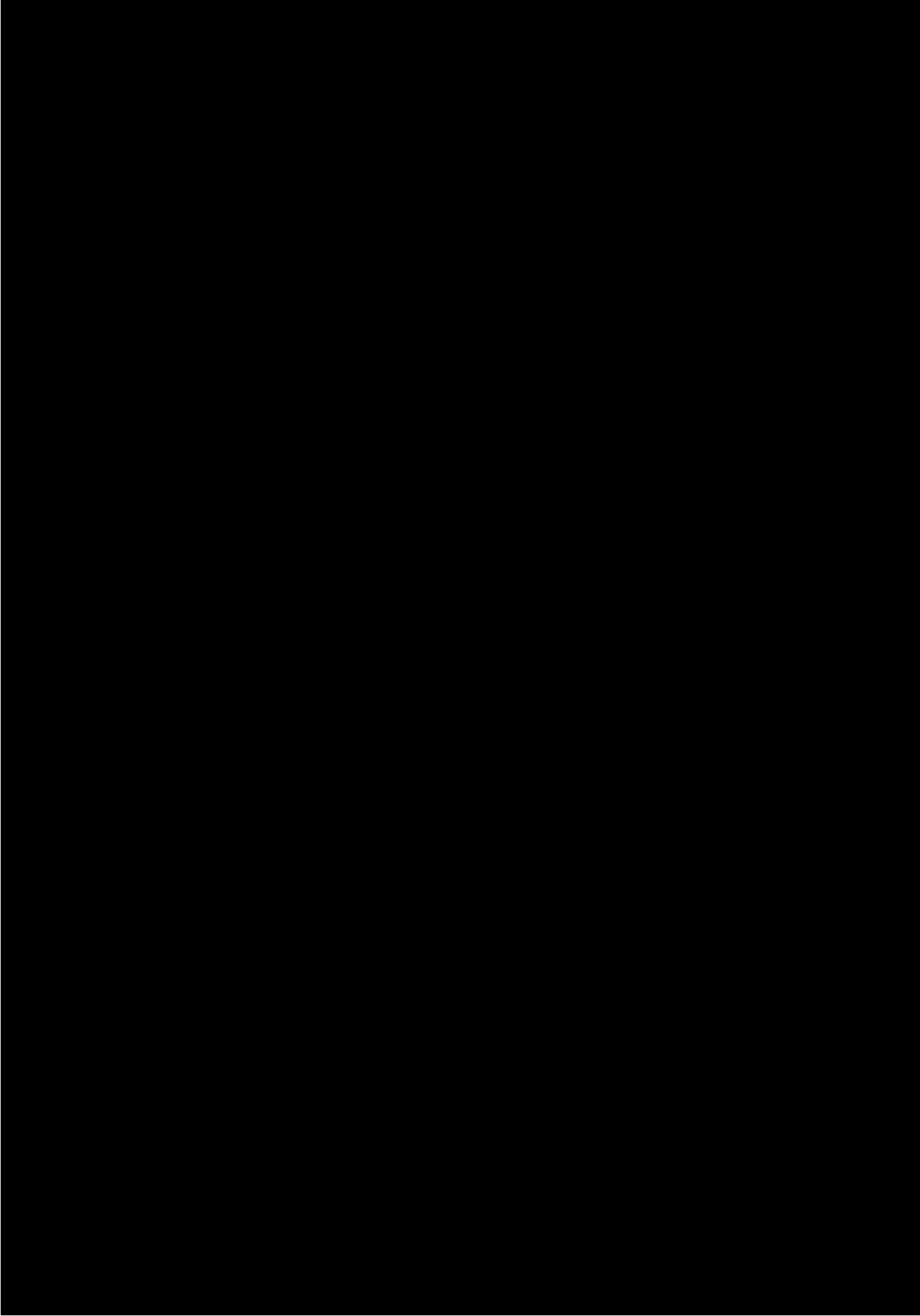
Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que

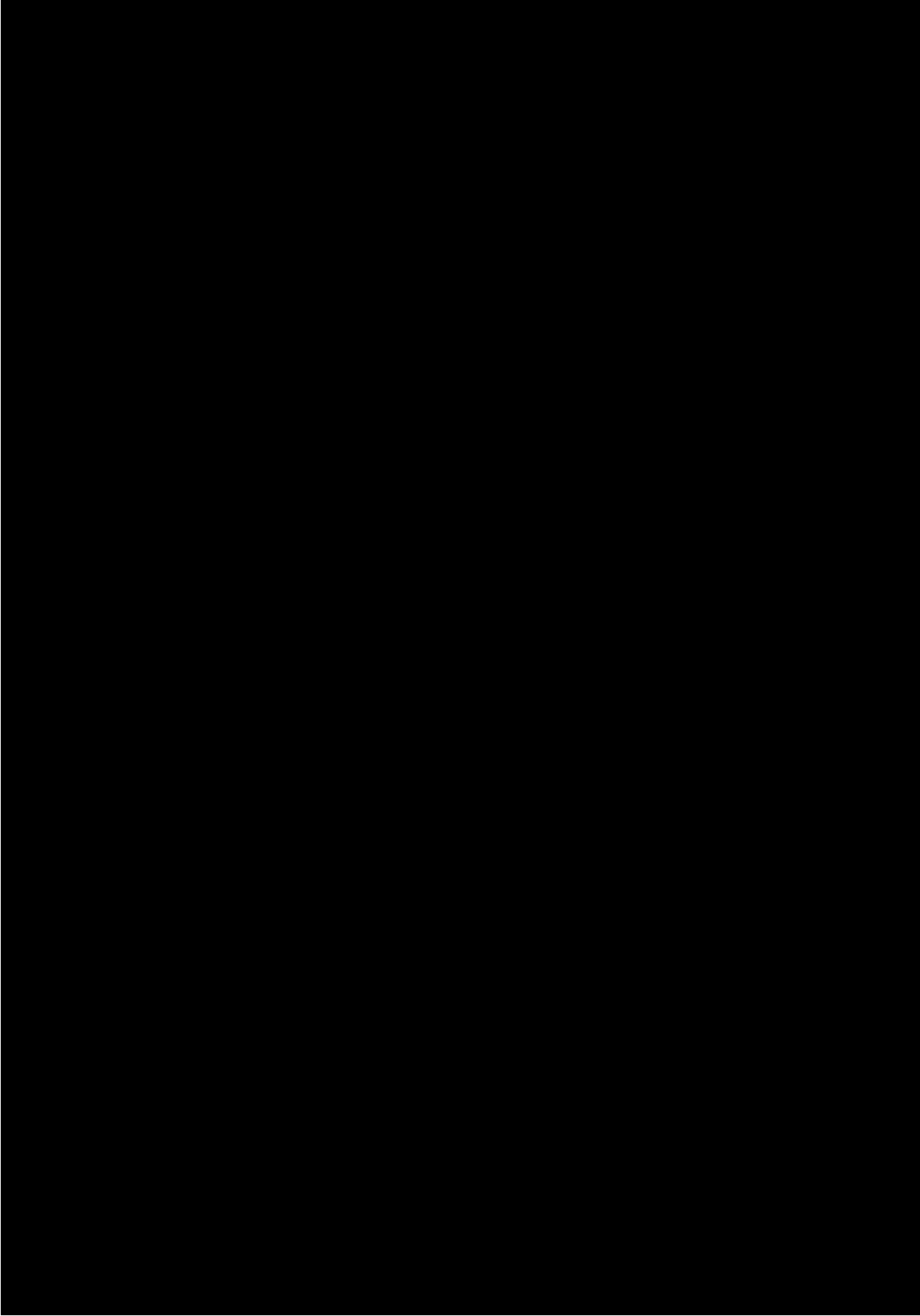


di
E

eitos
r os
toral

oral
por







PA

S

VÁLIDO

CAÇÃO

A a

so

erá

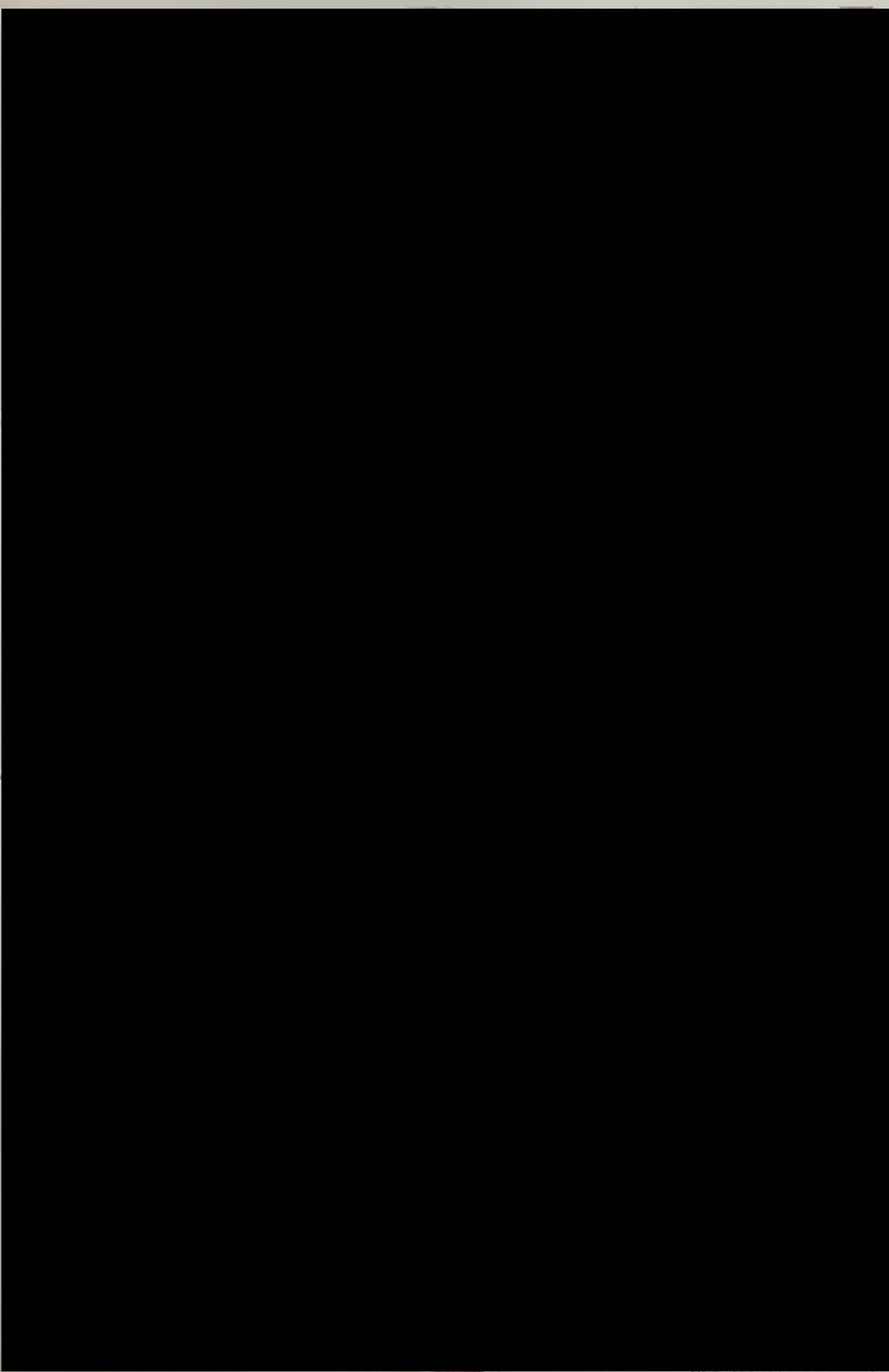
o

S

l

às 15:03:1

e Brasília)



CENTRO
CEP: 59770-000
PATU - RN

CPF: 180.132.034-04
MITCHELL DAMYAN RITCHA DE
SANTANA
CPF: 011.063.164-38
PATU - RIO GRANDE DO NORTE



ENS
ENS
ENS

C
C

*O al

** Es
EDIN

Para
emiss





REQUERIMENTO N° 5/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.12.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 14:34)

BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###787#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 03/03/2026 e o código de verificação: ██████████



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 5/2026 - CCEC-CAR (11.01.29.12.12.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 03 de março de 2026.

Prezados(as),

A coordenação do curso de Engenharia Civil Campus Caraúbas recebeu demanda de vários egressos do Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia relatando prejuízos no acesso ao curso de Engenharia Civil no semestre 2026.1, que ocorre através de edital da PROGRAD.

Por diversos motivos, alguns de ordem pessoal, esses alunos(as) perderam os prazos para envio da documentação para fins de realização das matrículas, conforme itens 23 e 24 do edital PROGRAD nº 030/2025 referente ao processo seletivo para ingresso em cursos de graduação em engenharia para egressos do bacharelado interdisciplinas em ciência e tecnologia e interdisciplinar em tecnologia da informação.

Ocorre que a discente **Paula Lethycia Gomes Dantas** está interessada em cursar a Engenharia Civil já no semestre 2026.1 e solicitou à PROGRAD para considerar a conclusão da matrícula. A PROGRAD negou a solicitação, mas o discente solicita que o caso seja avaliado pelo CONSEPE.

Durante a tramitação do processo a discente abriu novo **processo nº 23091.002685/2026-39** enviando a documentação citada no edital (em anexo), e solicitando o recebimento da documentação fora do prazo para a conclusão da matrícula.

Dessa forma encaminho o processo para a Secretária dos Órgãos Colegiados com objetivo que seja pautado e avaliado o pedido da discente pelo CONSEPE.

Ressalto urgência na avaliação visto que as aulas já iniciaram e espero que a solicitação prospere considerando que a conclusão da matrícula é de interesse do discente, do curso e da instituição.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 14:51)
BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DE (11.01.29.12.07)
Matrícula: ###787#2

Processo Associado: 23091.002007/2026-12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 10/2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.002808/2026-16

Mossoró-RN, 02 de março de 2026.

Prezados/as,

ref.: respostas aos recursos dos discentes - Edital segundo ciclo ufersa

O processo de seleção para os cursos de segundo ciclo da Ufersa se dá por meio de Edital. Para ingresso em 2026.1, a Prograd emitiu o Edital nº 30/2025, no qual se dá em duas etapas, conforme pode ser observado no Edital através do link <https://prograd.ufersa.edu.br/2025/12/15/6823/>.

Os alunos apresentados abaixo realizaram as suas inscrições, porém, não enviaram a documentação no prazo. Os prazos estão no Anexo I do referido edital. Os mesmos alunos enviaram recursos a Prograd, os quais foram negados com base no Edital. Assim sendo, se for de interesse desta coordenação, remoto os processos para que os discentes sejam orientados a recorrerem ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa.

Segue números dos processos e respectivos nomes dos candidatos.

23091.002007/2026-12 - PAULA LETHYCIA GOMES DANTAS

23091.002006/2026-39 - MAYCON DOUGLAS DE MORAIS MEDEIROS

23091.002005/2026-66 - VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA

23091.002028/2026-27 - DANIEL SANTOS BEZERRA

23091.002068/2026-14 - ALESSANDRA THANISE FERREIRA DE ARRUDA

23091.002065/2026-95 - ELIS MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

23091.002079/2026-08 - MICARLA MIRELE TRAJANO DO NASCIMENTO

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 19:19)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7



PARECER N° 4/2026 - PROGRAD (11.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 18:47)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2026,
tipo: PARECER, data de emissão: 10/03/2026 e o código de verificação: ██████████